

10 PLANO

MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARULHOS

2024-2028



CAISAN
GUARULHOS
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL





I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos

Publicação com objetivo fortalecer as iniciativas voltadas para a segurança alimentar e nutricional em Guarulhos, através da apresentação de dados, ações e informações relevantes.

Prefeitura de Guarulhos

Dezembro, 2024

ELABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Prefeito Municipal – Gustavo Costa - Guti

Vice-Prefeito – Professor Jesus

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Presidente - Fábio Cavalcante

Secretária Executiva - Alexandra Medeiros

PLENO SECRETARIAL DA CAISAN-GRU

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular - Fábio Cavalcante

Suplente - Alexandra Medeiros

Secretaria de Governo

Titular - Edmilson Sarlo Americano

Suplente - Maria Rosana C. Ferreira

Secretaria de Direitos Humanos

Titular - Felipe Marques de Mendonça

Suplente - Fernando de Oliveira Vieira

Secretaria de Educação

Titular - Alex Viterale

Suplente - Emily Cristina Sena do Carmo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular - Carlos Eduardo Soler

Suplente - Reginaldo Soares

Secretaria de Saúde

Titular - Sílvio Cardoso do Prado Junior

Suplente - Letícia Teixeira Rocio

Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico E Inovação

Titular - Jorge Taiar

Suplente - Marcela de Castro Vaz Augusto

Secretaria do Trabalho

Titular - Carlos Eduardo Barreto

Suplente - Mirian Ferreira de Barros Alves

Secretaria de Serviços Públicos

Titular - Rodnei Otavio Minelli

Suplente - Alexandre Lobo

Secretaria de Meio Ambiente

Titular - Abdo Mazloun

Suplente - Júlio de Sá

Comissão técnica para elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos

Aline Guion – SDAS

Carlos Artur Salgado – SSP / COMSAN

Celi Aparecida Pereira – SSP / COMSAN

Roberto Marcondes – SS

Solange Duarte - SM

Soraia J. Santos – Sapore S/A / COMSAN

COLABORADORES

Edjane Lourenço - SDAS

Iara Omena - SDAS

Nádia Brugnara - SM

Rodolfo Aquino - SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSANGRU / GESTÃO 2024-2026 / DECRETO Nº 41583/24.

Presidenta - Gleice Cabral do Nascimento

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS

I – Representantes do Poder Público

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Soraya Brites Pontífice

Suplente: Miguel Hakime

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Nelson Seiji Fumoto

Suplente: Reginaldo Soares

Secretaria de Saúde

Titular: Flávia Tabarelli Ribeiro Bittencourt

Suplente: Thais Ferreira Bassan

Secretaria de Educação

Titular: Thaís Campos

Suplente: Luara dos Santos

Secretaria de Trabalho

Titular: Mirian Ferreira de Barros Alves

Suplente: Edson Agnaldo Cícero Calegare

Secretaria de Direitos Humanos

Titular: Aline dos Santos Pires

Suplente: Maria Cristina Pessoa Meira

Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico E Inovação

Titular: Nair Marta Malaquias

Suplente: Simone Vannucci Nunes Avanzi

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Caroline Cipriano Rocha

Suplente: Ricardo Inácio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Carlos Artur Salgado

Suplente: Celi Aparecida Pereira

II – Representantes da Sociedade Civil

Segmento usuários das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito municipal

Titular: Adriana Mendes Marinho da Silva / Suplente: Não indicado

Titular: Jaqueline Alexandre Verardo / Suplente: Não indicado

Segmento da agricultura urbana, periurbana e familiar

Titular: Rafael Gonçalves Ferreira / Suplente: Não indicado

Segmento dos povos e comunidades tradicionais

Associação Rosas Negras

Titular: Claudia Maria de Oliveira de Souza

Suplente: Vera Lucia da Silva Cruz

Fórum Nacional de SAN dos povos tradicionais de matriz africana - FONSANPOTMA.
Terreiro Abaça Angomim Cumbela Ria Angoromeia (POVO BANTU)
Titular: Fernando Tomé de Oliveira
Suplente: Luisa do Nascimento Silva

Segmento das empresas privadas da área de alimentação

Doremus Alimentos Ltda
Titular: Fabiana Flávia de Marchi Selingrin / Suplente: Não indicado
Sapore S/A
Titular: Soraia Januária dos Santos / Suplente: Não indicado

Segmento das instituições de ensino

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos
Titular: Christiane Paiva Magalhães
Suplente: João Alves Pacheco

Escola Natasha Franco Vieira
Titular: Ana Adalgisa Simão
Suplente: Nicole da Silva Siqueira

Segmento das Entidades Trabalhistas

Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região SP e MS
Titular: Renata de Moraes Ghazarian
Suplente: Rosiane Goveti

Segmento dos Movimentos Sociais, igrejas, associações ou fundações que estejam atuantes e sediadas no município

Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - ACISEG
Titular: Gleice Cabral do Nascimento
Suplente: Sherry França Alves

Associação Remar do Brasil
Titular: Bruno Bello Ribas dos Santos
Suplente: Andréa Julia de Oliveira Ribas dos Santos

Clube de Mães Novo Recreio
Titular: Bruna Mendes Del Ré
Suplente: Cristiane da Rocha

Fazendo a diferença GRU
Titular: Raquel Brandão Madeira José
Suplente: Terezinha Lourenço Nabeshima

Flechas do bem
Titular: Solange Gonçalves Machado
Suplente: Davi Santos Santana Argolo

MITRA Diocesana de Guarulhos
Titular: José Luiz Gomes de Almeida
Suplente: José Edvaldo Rocha Lins

Segmento de Instituição direcionada para a criança e o adolescente, que seja atuante e sediada no município

Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASBRAD
Titular: Alexandra de Melo Gomes de Oliveira
Suplente: Márcia Aparecida da Silva

Segmento de Instituição direcionada para pessoas idosa, que seja atuante e sediada no município

Núcleo Batuíra Serviço de Promoção de da Família
Titular: Sandra Teresa Gonçalves Tomaz
Suplente: Simone Pedro Alves

Catálogo da Publicação

I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional - Guarulhos: [s.n.], 2024.

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

1. Segurança alimentar e nutricional 2. Alimentação saudável 3. Política pública de Segurança Alimentar e Nutricional 4. Agricultura

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARULHOS

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada ou reproduzida sem expressa autorização da Prefeitura de Guarulhos

1ª edição dezembro de 2024

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/GRU

Avenida Guarulhos, 2.200 - Vila Augusta, Guarulhos SP. CEP : 07025-000

Tel: (11) 2087-7400 E-mail: caisanguarulhos@gmail.com



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APS - Atenção Primária à Saúde

BA - Banco de Alimentos

BLH - Banco de Leite Humano

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAF - Cadastro da Agricultura Familiar

CadÚnico - Cadastro Único

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CAUF - Casa da Agricultura Urbana Familiar

CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CF - Constituição Federal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMSAN - Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONBRAN - Conselho Brasileiro de Alimentação e Nutrição

CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social
- DHAA** - Direito Humano à Alimentação Adequada
- EAN** - Educação Alimentar e Nutricional
- EBIA** - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
- FAO** - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
- FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDEC** - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
- IAN** - Insegurança Alimentar e Nutricional
- LOA** - Lei Orçamentária Anual
- LOS** - Lei Orgânica da Saúde
- LOSAN** - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
- MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MDS** - Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- MS** - Ministério da Saúde
- NAE** - Núcleo de Alimentação Especial
- NASF** - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- OMS** - Organização Mundial da Saúde
- ONG** - Organização Não Governamental
- ONU** - Organização das Nações Unidas

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- PAA** - Programa de Aquisição de Alimentos
- PAIF** - Proteção e Atenção Integral à Família
- PNA** - Plano Nacional de Abastecimento
- PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PNAD** - Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios
- PNAN** - Política Nacional de Alimentação e Nutrição
- PNSA** - Política Nacional de Suplementação de Vitamina A
- PNSF** - Programa Nacional de Suplementação de Ferro
- POF** - Pesquisa de Orçamentos Familiares
- PLAMSAN** - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- PLANSAN** - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- PPA** - Plano Plurianual
- PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- PRONAN** - Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
- PSE** - Programa Saúde na Escola
- SAN** - Segurança Alimentar e Nutricional
- SCFV** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- SIMSAN** - Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- SISAN** - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- SUAS** - Sistema Único de Assistência Social
- SUS** - Sistema Único de Saúde
- TNE** - Terapia Nutricional Enteral

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	16
2. INTRODUÇÃO.....	18
2.1 Conceitos e Pressupostos Legais.....	21
2.1.1 Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA	
2.1.2 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN	
2.1.3 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN	
2.1.4 Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SIMSAN	
2.1.5 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN	
2.1.6 Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	
2.1.7 Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN	
2.2 Histórico da evolução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em Guarulhos, no Brasil e no mundo.....	29
2.3 Desafios e Oportunidades para a Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto Municipal: Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS	37
2.3.1 - ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável	
2.3.2 - ODS 3 - Saúde e Bem-estar	
2.3.3 - ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	
2.3.4 - ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	
2.4 Segurança Alimentar e Nutricional Diante das Mudanças Climáticas: Desafios e Soluções Sustentáveis no Âmbito Municipal.....	40
3.CONTEXTUALIZAÇÃO.....	41
3.1 Caracterização Demográfica e Social da população do município de Guarulhos	
4. Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Guarulhos.....	46
4.1 Equipamentos, Programas e Ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Guarulhos	
4.1.1 Programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Guarulhos	
4.1.2 Equipamentos, programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência social	

4.1.3 Programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Educação	
4.1.4 Programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
4.1.5 Programas e ações desenvolvidos pela secretaria de Serviços Públicos	
5. ESTRATÉGIAS E METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARULHOS-SP	98
5.1 Metodologia e cronograma de elaboração do PLAMSAN	
5.1.1 Diagnóstico de SAN em Guarulhos	
5.1.2 Diretrizes da VII Conferência Municipal de SAN – CMSAN-GRU	
5.1.3 Encontros – diálogos de SAN	
5.1.4 Consulta pública	
5.1.5 Publicação	
6. DIRETRIZES, METAS E AÇÕES	110
6.1 Eixos de SAN no âmbito do município de Guarulhos	
6.1.1 Promoção da soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, concretização e monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada	
6.1.2 Produção, abastecimento alimentar, meio ambiente e água	
6.1.3 Saúde, nutrição e qualidade de vida	
6.1.4 Educação alimentar e nutricional, formação e pesquisa em SAN	
6.1.5 Gestão da política de SAN e controle social	
7. DESAFIOS	150
7.1 Dados e Indicadores Municipais e sua importância para a Efetividade das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional	
7.2 A Importância do Abastecimento e Acesso: Contribuições para o Desenvolvimento de Guarulhos.	
7.3 Vulnerabilidade alimentar dos povos tradicionais e grupos específicos	
7.3.1 Abate Animal na Cultura dos Povos Tradicionais de Matriz Africana	
8. INDICADORES, MONITORAMENTO E GESTÃO DO PLAMSAN	156
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	158

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos – PLAMSANGRU, em sua primeira edição, reflete o compromisso do governo municipal com a promoção da saúde e bem-estar da sua população, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN.

O I PLAMSAN de Guarulhos foi antevisto por ações legais previstas na lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (nº11.346/2006) e seu decreto regulamentador nº 7.272/2010, no qual prevê que o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional seja constituído de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público, garantindo a maior participação popular – Lei Municipal Nº 6.690, de 28 de maio de 2010; a institucionalização da CAISAN Guarulhos - Decreto Municipal nº 35017 de 07 de junho de 2018; elaboração de conferências municipais, desde 2004 e de 2023, que norteou as ações do Plano, e a institucionalização o SISAN Municipal, lei nº 7.909, de 20 de maio de 2021. E em dezembro de 2023 a oficialização da adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Foi elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar - CAISAN com aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSAN. É o resultado de um processo participativo e democrático, envolvendo diversos setores relacionados à temática de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, incluindo órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e o setor privado, visando à construção e implementação de um sistema de Segurança Alimentar e Nutricional integrado e efetivo.

O PLAMSAN de Guarulhos se apresenta como principal instrumento de planejamento, gestão e execução das ações de Segurança Alimentar e Nutricional para o quadriênio 2024-2028. Estrutura-se em eixos estratégicos que contemplam a promoção da alimentação saudável, a garantia do abastecimento e acesso a alimentos de qualidade,

o fortalecimento da agricultura urbana e familiar, a educação alimentar e nutricional sustentável, além do monitoramento e avaliação das ações implementadas. A atuação intersetorial e a integração das políticas públicas são fundamentais para a concretização dos objetivos traçados, garantindo assim a soberania alimentar e o direito humano à alimentação adequada.

Este plano também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas, especialmente o ODS01 - Erradicação da Pobreza, ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, que visa acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável. Além disso, o PLAMSAN contribui para outros ODS, como o ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis e ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima, ao promover práticas agrícolas sustentáveis e o consumo consciente de alimentos. No mesmo sentido, este plano relaciona-se diretamente às medidas estabelecidas no Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos (2022), aprovado pelo Decreto Municipal nº 39.202/2022.

Foram muitas as conquistas municipais, todavia temos muitos desafios que devem ser enfrentados. As diretrizes e metas contidas no I PLAMSAN representam uma evolução na implementação do SISAAN na cidade de Guarulhos e consolidam um conjunto de ações que auxiliarão a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, cumprindo suas atribuições dentro do sistema municipal, de criar um ambiente propício para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todos os guarulhenses possam exercer plenamente seu direito à alimentação adequada.

2. INTRODUÇÃO

O direito humano a uma alimentação adequada e suficiente vai além da mera aquisição e disponibilidade de alimentos, abrangendo aspectos essenciais como o respeito pelas práticas alimentares, a condição de saúde do indivíduo e a assistência a grupos biologicamente e socialmente vulneráveis. No contexto brasileiro, a compreensão da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN evoluiu significativamente, refletindo as transformações históricas e sociais que moldaram nossa sociedade.

Segundo Januzzi (2018),

"a Segurança Alimentar e Nutricional vai além da oferta de alimentos; ela implica a garantia de uma alimentação que respeite as tradições culturais e promova a saúde, considerando as necessidades específicas de cada grupo social e a realidade local".

Essa visão destaca a importância de uma abordagem global para a SAN, que leva em conta não apenas a quantidade, mas também a qualidade e a adequação dos alimentos no contexto das diversas realidades sociais e culturais.

No Brasil, a Segurança Alimentar e Nutricional é compreendida através de duas dimensões inter-relacionadas e essenciais:

1. Dimensão Alimentar: Envolve o processo de produção, comercialização e a consequente disponibilidade de alimentos. Esta dimensão busca criar mecanismos e estruturas que garantam uma produção eficiente e uma distribuição equitativa, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a alimentos em quantidade suficiente.

2. Dimensão Nutricional: Refere-se à escolha, preparo e consumo dos alimentos, estabelecendo uma conexão direta com a saúde e o bem-estar do organismo. Esta dimensão enfatiza a importância de uma dieta balanceada e de alimentos que atendam às necessidades nutricionais específicas de cada indivíduo.

Para alcançar a verdadeira Segurança Alimentar e Nutricional, é imprescindível garantir não apenas o acesso regular a alimentos que satisfaçam as necessidades quantitativas, mas também que cumpram os padrões de qualidade sanitária e nutricional. A adequada conservação e controle alimentar devem respeitar as tradições culturais e hábitos alimentares de cada comunidade, além de seguir práticas de higiene rigorosas.

A cultura alimentar desempenha um papel crucial na Segurança Alimentar e Nutricional, refletindo as tradições, valores e hábitos de cada comunidade. A diversidade cultural influencia profundamente as preferências alimentares e as práticas de consumo. Respeitar essas características culturais é essencial para promover a aceitação e a eficácia das políticas de SAN. Assim, as estratégias de segurança alimentar e nutricional devem reconhecer e integrar os conhecimentos tradicionais e os hábitos alimentares locais, promovendo uma abordagem que valorize e preserve a identidade cultural enquanto atende às necessidades nutricionais da população. Segundo Monteiro (2019),

"a cultura alimentar desempenha um papel fundamental na segurança alimentar, pois os hábitos e tradições alimentares influenciam diretamente a forma como os alimentos são produzidos, preparados e consumidos, além de impactar a saúde e o bem-estar das populações".

Este conceito sublinha a importância de incorporar as especificidades culturais na formulação e implementação de políticas de segurança alimentar.

Além disso, considerando o contexto acima, o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos está alinhado à Lei Orgânica do Município de Guarulhos (1990) que no artigo 147, inciso II, incentiva o desenvolvimento de anéis de produção de alimentos, de boa qualidade e quantitativamente diversificados. E alinha-se também aos planos setoriais que o Poder Executivo instituiu no município com a participação da sociedade civil e que tem intersectorialidade e relevância para a política de alimentar e nutricional:

1. O Plano de Adaptação e Resiliência Climática e o Plano de Ação de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima que visam propor medidas de enfrentamento dos eventos climáticos com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa que contribuem para o agravamento da crise climática. As mudanças climáticas e a emissão

de gases podem resultar na redução de alimentos, dentre outras consequências, resultante de secas inundações, tempestades, ondas de calor. É importante o alinhamento das políticas de segurança alimentar e nutricional ocorram de forma concomitante com a redução da emissão de gases e para a resiliência às mudanças climáticas;

2. O Plano Diretor (Lei 7.730/2019), principal instrumento de política urbana que visa organizar o crescimento da cidade, ao qual, o inciso IX do artigo 5º fomenta usos rurais no município, fortalecendo as atividades voltadas ao abastecimento e à segurança alimentar, à biodiversidade, à preservação ambiental e ao lazer sustentável;

3. Ao Plano de Direitos Humanos(Lei 8.054/2022) com vigência de dez anos,que visa garantir os direitos e garantias fundamentais, ao qual o item f do artigo 2º, garante o direito da população à alimentação adequada;

4. Ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025,ao qual uma das ações previstas é Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;

5. A todos os planos setoriais em vigência em nível municipal, estadual e federal que tenham intersetorialidade com a segurança alimentar e nutricional.

Dessa forma, o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos surge como um documento estratégico que integra as diversas políticas setoriais e marcos legais existentes, buscando promover um sistema alimentar mais justo, sustentável e resiliente. Com a participação ativa da sociedade civil, o plano reforça o compromisso do município com a garantia do direito humano à alimentação adequada, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento urbano, saúde, adaptação climática e direitos humanos. A partir deste cenário, o plano delineia ações concretas que contribuirão para a segurança alimentar, considerando os desafios e oportunidades locais, ao mesmo tempo em que fortalece a intersetorialidade necessária para sua efetividade.

2.1 Conceitos e Pressupostos Legais

2.1.1 Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA

O Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA está garantido às populações em tratados internacionais, legislações nacionais e em nível regional, inclusive municipal.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 é um marco importante no campo dos direitos humanos, após os horrores da 2ª Guerra Mundial. A alimentação adequada, conforme artigo 25, é um direito de todo ser humano, junto ao direito ao bem estar, junto à saúde, bem-estar, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais.

No Brasil, a Constituição de 1988, promulgada após o período de ditadura militar (1964-1985) tem como seus pressupostos o Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana e a prevalência dos direitos humanos, havendo à equivalência dos tratados e convenções de direitos humanos a emendas constitucionais, instituição da Defensoria Pública para a promoção dos direitos humanos. A alimentação é um dos direitos sociais assegurados aos brasileiros, junto à saúde, educação, transporte, dentre outros.

Em Guarulhos, a Lei Orgânica de 1990, equivalente a uma constituição municipal, afirma no artigo 235, inciso III como dever do município, fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para o consumo humano. Apesar do termo direitos humanos não ser mencionado, seu preâmbulo garante os direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana e a construção de uma sociedade livre.

Guarulhos é um dos poucos municípios do Brasil a possuir um Plano de Direitos Humanos (Lei 8.054/2022), visando assegurar os direitos e garantias fundamentais, tendo a garantia do direito à alimentação adequada (artigo 2, item f), buscando dentre outras coisas:

A. Eixo I - DIREITOS HUMANOS NA CIDADE

a. Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos (Eixo 1 Diretriz 3).

I. Garantir o direito da população a uma alimentação saudável, adequada e de qualidade suficiente, respeitando as diversidades culturais e sociais (Eixo 1, Diretriz 3 Obj. Estratégico II, p 7).

II. Ampliar a fiscalização para coibir a comercialização de produtos alimentícios contaminados por substâncias nocivas à saúde, como agrotóxicos (Diretriz 3 Obj Estratégico II, Ação Prog a. p 7);

III. Incentivar e desenvolver programas para implementação de agricultura familiar e/ou orgânica (ibid, Ação Prog, b);

IV. Fortalecer os Programas Banco de Alimentos e Restaurante Popular, garantindo as diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município (ibid, Ação Prog, c);

b. Garantir o direito da população à alimentação adequada (Eixo 1 Diretriz 6). Promover o acesso regular, permanente e irrestrito a alimentos seguros e saudáveis (Diretriz 6, Obj. Estratégico I).

1. Garantir, nos casos específicos, a administração de alimentação por sonda e dietas especiais, nas escolas e creches municipais, estaduais e particulares localizadas no Município, durante a permanência nas instituições; (Diretriz 6, OBJ. ESTRATÉGICO I, Ação Programática a).

2. Há mais quatro ações programáticas, dentre elas, ampliar a Feira do Produtor convencional e agroecológico, fomento aos produtos orgânicos na rede municipal de ensino, implementação de Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional, ações de inclusão produtiva e socioeducativas (Diretriz 6, OBJ. ESTRATÉGICO I, Ações Programáticas b - f)

c. Incentivar a agricultura urbana, periurbana e familiar no município(Diretriz 6,OBJ. ESTRATÉGICO II, p. 8).

- **Sete ações programáticas:** sistemas agroecológicos e orgânicos, implantação e descentralização de hortas comunitárias, ampliar as hortas comunitárias com finalidade terapêutica, divulgação de estabelecimentos e feiras livres que

comercializam alimentos da agricultura familiar, apoio à formação de agricultores, criação de espaços de debate e formação, aumento de feiras orgânicas em bairros periféricos (Diretriz 6, OBJ. ESTRATÉGICO II, Ações Programáticas a-g);

d. Promover ações de educação nutricional (Diretriz 6,OBJ. ESTRATÉGICO III).

- **Três ações programáticas:** ampliar ações intersetoriais de educação nutricional em locais de atendimento público, considerando as particularidades étnico-raciais, culturais e sociais; estratégias de divulgação do uso medicinal de alimentos; ampliar programas de treinamento do profissional responsável pela alimentação;

B. EIXO II - DIREITOS HUMANOS PARA TODOS OS GRUPOS SOCIAIS, GARANTINDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS EM UM CONTEXTO DE DESIGUALDADES

- Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena e reconhecendo as diversidades e diferenças;
 - Articular esforços para garantir a Proteção Integral às crianças,adolescentes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos e população LGBTQIAP+, direito à convivência familiar e comunitária, visando principalmente o fortalecimento da rede protetiva da sociedade civil e do Estado, sob a perspectiva de contribuir para emancipação familiar e inclusão social, bem como para redução de situações de acolhimento institucional e familiar (Diretriz 1- OBJ. ESTRATÉGICO II);
1. erradicar a fome e assegurar a alimentação adequada de crianças,adolescentes, gestantes e lactantes, por meio da ampliação das políticas de segurança alimentar e nutricional (Diretriz 1- OBJ. ESTRATÉGICO II, ação programática j, p. 10);

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional visa garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, em consonância com outras legislações e tratados em direitos humanos, com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica do Município, trabalhando com maior profundidade a temática da segurança alimentar e sua relação com os direitos humanos e sociais.

2.1.2 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN



A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN emerge como um compromisso fundamental do Estado brasileiro para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA. Definida pela Constituição Federal de 1988, que considera a alimentação como um direito social essencial, a PNSAN é uma política robusta que visa garantir que todos os brasileiros tenham acesso regular e permanente a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para uma vida saudável e ativa.

A base legislativa da PNSAN é sólida e abrangente. A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, estabelece as diretrizes e princípios fundamentais da política, como a garantia do direito à alimentação adequada e a promoção da participação social na formulação das políticas. O Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, regulamenta a LOSAN e institui o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, um sistema público destinado à gestão intersetorial e participativa das políticas de SAN.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, por sua vez, define as diretrizes gerais para a implementação das ações de SAN. Com sua base legislativa e estrutura abrangente, representa um esforço contínuo e coordenado para garantir que todos os brasileiros tenham acesso a alimentos adequados e saudáveis, promovendo a saúde e o bem-estar da população em um cenário de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

2.1.3 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN



O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN tem como objetivo promover o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA em todo o território nacional. Este sistema público é projetado para facilitar a gestão intersetorial e participativa, promovendo a articulação eficaz entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) na implementação de políticas de SAN. O SISAN visa otimizar as potencialidades de cada setor envolvido e garantir uma abordagem complementar e integrada.

Entre os objetivos do SISAN estão: formular e implementar políticas e planos de SAN; estimular a integração de esforços entre governo e sociedade civil; e acompanhar,

monitorar e avaliar os programas de SAN em todo o Brasil. O sistema é composto por diversos elementos, incluindo: os Conselhos de SAN, que asseguram a participação e o controle social; as Conferências de SAN, que definem diretrizes e prioridades; o Plano Municipal de SAN, que deve ser elaborado pelos municípios aderentes ao SISAN no prazo de um ano após a adesão; os órgãos e entidades de SAN; e, por fim, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, que atua na articulação e gestão intersetorial, além do monitoramento e avaliação dos processos relacionados à segurança alimentar.

O município de Guarulhos aderiu ao SISAN em dezembro de 2023, assumindo o compromisso de implementar seu Plano Municipal de SAN dentro do prazo estabelecido, reforçando assim seu empenho na promoção da segurança alimentar e nutricional para toda a sua população.

2.1.4 Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SIMSAN

A Lei Municipal nº 7.909, de 20 de maio de 2021 criou o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos - SIMSAN, assim como estabelece critérios para o funcionamento do Banco de Alimentos de Guarulhos, cria o Selo Amigo do Banco de Alimentos de Guarulhos. Entre os princípios e diretrizes do SIMSAN, destacam-se: I - reconhecimento da alimentação adequada como direito fundamental do cidadão e dever do Estado; II - universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação e respeitando as peculiaridades de cada grupo demográfico; III - preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas; IV - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional; V - transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão; VI - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais; VII - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo; VIII - monitoramento da situação alimentar

e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo; IX - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população; X - incentivo à garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento integral, visando o combate ao desperdício; XI - estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e o acesso à informação.

2.1.5 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN



Instituído pela Lei Municipal nº 6.690 de 28 de maio de 2010 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 32.779 de 02 de julho de 2015, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN de Guarulhos é um órgão de assessoramento vinculado ao Gabinete do Prefeito. Com caráter permanente, consultivo e fiscalizador, o COMSAN é composto por 27 (vinte e sete) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público e 2/3 (dois terços) de representantes da Sociedade Civil.

De acordo com Costa (2021), "os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional são fundamentais para a articulação local e o controle social, permitindo que as políticas alimentares e nutricionais atendam efetivamente às necessidades e realidades específicas de cada comunidade".

Neste sentido, o COMSAN tem como missão principal contribuir para a implementação de políticas públicas eficazes que garantam o acesso universal à alimentação adequada, de qualidade e em quantidade suficiente, sempre em consonância com as deliberações das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional. Dentro dessa perspectiva, o Conselho tem como competência propor diretrizes e prioridades para o

desenvolvimento da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fiscalizando a execução das ações e serviços dessa política.

Para fortalecer a participação social, o Conselho se responsabiliza pela convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que é o espaço de avaliação das políticas públicas da área e de definição das diretrizes futuras. As deliberações da Conferência servem como base para o planejamento das ações do COMSAN e para a definição das prioridades municipais.

2.1.6 Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN



A CAISAN Guarulhos, instituída pelo Decreto Municipal nº 35.017/2018 e pelo Decreto Municipal nº 40.234/2023, é composta por representantes de dez secretarias da administração municipal, com os secretários de Desenvolvimento e Assistência Social; Direitos Humanos; Governo; Educação; Saúde; Trabalho; Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação; Meio Ambiente; e Serviços Públicos atuando como titulares. Integrada ao SIMSAN, a CAISAN desempenha um papel estratégico na coordenação de ações integradas e colaborativas, com o objetivo de fortalecer a SAN no município. Para desempenhar esse papel essencial, adota diversas estratégias de atuação intersetorial. Dentre elas, destaca-se o estabelecimento de parcerias, sendo a aliança com o Conselho COMSAN a fundamental. Reuniões periódicas são promovidas para fomentar o diálogo e o compartilhamento de informações, proporcionando uma abordagem sinérgica e coesa.

De acordo com Rodrigues (2020), "a Câmara Municipal de SAN é crucial para assegurar que as políticas de segurança alimentar e nutricional sejam adaptadas às especificidades locais, promovendo um ambiente colaborativo que integra diversas perspectivas e conhecimentos para enfrentar os desafios alimentares". Nesse contexto, a integração de políticas públicas é uma dimensão fundamental da estratégia da CAISAN. Esta integração busca a transversalidade na abordagem da SAN, harmonizando e coordenando ações entre

diferentes secretarias. O objetivo é garantir uma implementação unificada, otimizar recursos e maximizar os impactos positivos. Além disso, o monitoramento e a avaliação conjunta são elementos essenciais, promovendo a participação ativa dos diversos setores na análise do progresso e na identificação de desafios relacionados à SAN.

A colaboração entre as secretarias que integram a CAISAN é continuamente incentivada e fortalecida, enquanto o apoio a iniciativas comunitárias se mantém como uma prioridade estratégica, promovendo a participação ativa da população na concepção e execução das ações, assegurando que estas respondam de maneira eficaz às necessidades locais.

Por fim, além de promover a articulação e integração entre os órgãos e entidades da administração pública municipal envolvidos na área de SAN, é da CAISAN a responsabilidade de elaborar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como o Plano Municipal correspondente. Essas atribuições incluem a definição de metas claras, a identificação das ações e o estabelecimento de mecanismos eficazes para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das ações previstas.

2.1.7 Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN

A implantação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN é de suma importância para garantir a segurança alimentar e nutricional do município de Guarulhos. Este plano é uma ferramenta estratégica que se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e com a legislação brasileira, incluindo a Lei nº 11.346/2006, que estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O I PLAMSAN visa enfrentar de maneira integrada e sustentável os desafios alimentares e nutricionais, promovendo a equidade e a saúde. Segundo Costa (2020), "um PLAMSAN bem elaborado e implementado pode transformar a realidade alimentar de um município, garantindo que as necessidades nutricionais da população sejam atendidas e que práticas alimentares saudáveis sejam incentivadas".

Além disso, a implantação do PLAMSAN é fundamental para a coordenação entre diferentes esferas de governo e setores da sociedade, facilitando a identificação e a implementação de políticas públicas eficazes. De acordo com Silva e Souza (2019), "o PLAMSAN proporciona uma abordagem sistemática e colaborativa para a segurança alimentar, fortalecendo as ações locais e promovendo a participação da comunidade na construção de soluções" .

Portanto, a adoção do I PLAMSAN é essencial não apenas para enfrentar os desafios atuais, mas também para construir um futuro sustentável e justo em termos alimentares. É uma ferramenta que promove a integração de esforços e a implementação de políticas que asseguram uma alimentação adequada e saudável para todos os guarulhenses.

2.2 Histórico da evolução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em Guarulhos, no Brasil e no mundo

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tem uma trajetória histórica que reflete a crescente conscientização sobre a importância do acesso a alimentos adequados e suficientes para todos. No contexto global, a preocupação com a segurança alimentar ganhou destaque a partir da segunda metade do século XX, com a adoção de políticas e programas que buscavam erradicar a fome e a desnutrição em várias partes do mundo.

Em 1996, a Conferência Mundial sobre Alimentação, realizada em Roma, estabeleceu a meta de reduzir a fome global pela metade até 2015. Esta conferência foi um marco significativo, pois consolidou a Segurança Alimentar e Nutricional como uma prioridade internacional, enfatizando a importância de garantir não apenas a quantidade, mas também a qualidade dos alimentos (FAO, 1996). A FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) tem desempenhado um papel central na formulação de políticas globais e na coordenação de esforços para enfrentar a insegurança alimentar.

No Brasil, a Política de SAN começou a se consolidar no final dos anos 1990 e início dos anos 2000. A evolução da SAN passou por uma trajetória própria, marcada por eventos

como a criação do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) em 1993, que tornou-se um órgão consultivo fundamental para o diálogo entre governo e sociedade civil sobre questões de segurança alimentar. A criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em 2006, através da Lei nº 11.346, foi um avanço significativo na estruturação das políticas de segurança alimentar e nutricional no país (BRASIL, 2006). De acordo com Almeida (2014), "a criação do SISAN foi um passo crucial para integrar e coordenar as ações voltadas à segurança alimentar e nutricional, promovendo a participação da sociedade civil e a articulação entre diferentes esferas de governo".

A partir da Lei nº 11.346/2006, o Brasil implementou diversas políticas e programas, como o Programa Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que visam melhorar o acesso a alimentos e promover a segurança alimentar em níveis local e nacional. Segundo Da Silva (2010), "essas iniciativas representam esforços significativos para combater a fome e a desnutrição, refletindo o compromisso do Brasil com a realização do direito humano à alimentação adequada".

Em 2015, com a adesão à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, está abarcado o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2, que visa acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição (ONU, 2015). Este objetivo destaca a necessidade de ações integradas para garantir que todos tenham acesso a alimentos suficientes, nutritivos e seguros.

Além disso, em 2015, o Brasil aderiu ao Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana, acordo internacional que reforça o compromisso das cidades com o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis. O Pacto de Milão está profundamente alinhado aos ODS, especialmente aos ODS 2, 3 (saúde e bem-estar), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 12 (consumo e produção responsáveis). O pacto incentiva políticas que integram segurança alimentar, saúde pública, inclusão social e sustentabilidade ambiental, promovendo ações concretas para reduzir o desperdício de alimentos, melhorar o acesso a alimentos nutritivos e apoiar a produção local de alimentos.

Como destaca o Pacto de Milão (2015), "as cidades signatárias comprometem-se a implementar políticas que integrem segurança alimentar, saúde pública, inclusão social e sustentabilidade ambiental". A adesão do Brasil ao pacto fortalece o alinhamento das políticas de SAN com os ODS, especialmente ao considerar as especificidades locais e a implementação de políticas alimentares urbanas que sejam inclusivas e sustentáveis. Dessa forma, o Brasil se posiciona não apenas como um líder na promoção da segurança alimentar no contexto doméstico, mas também como um ator importante nas iniciativas globais voltadas para o cumprimento da Agenda 2030.

A evolução das políticas de segurança alimentar e nutricional, tanto no Brasil quanto no mundo, reflete uma compreensão crescente da complexidade e da importância do direito à alimentação adequada. A integração de políticas, a participação da sociedade civil e a coordenação internacional continuam a ser elementos chave na luta contra a fome e a desnutrição.

Em Guarulhos, a trajetória de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) foi marcada por um processo participativo e evolutivo, consolidando-se na agenda governamental a partir do início dos anos 2000. Um marco importante ocorreu em 2001, com a criação do Banco de Leite Humano, em parceria com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD), que, embora relevante, inicialmente não estava diretamente relacionado ao conceito de SAN.

Somente após esse período, o município começou a integrar o conceito de SAN às suas ações e programas. Um exemplo disso foi a implantação do Banco de Alimentos de Guarulhos, também em 2001, que, embora incipiente, representou um avanço no sentido de promover uma abordagem mais ampla e estratégica para enfrentar os desafios alimentares.

Anteriormente, as ações de distribuição de alimentos eram focadas apenas na quantidade, sem considerar o valor nutricional necessário para atender às reais necessidades da população.

Com a adoção do conceito de SAN, as ações de distribuição de alimentos passaram a ser desenvolvidas seguindo diretrizes de qualidade, quantidade, regularidade e dignidade, garantindo assim uma abordagem mais segura e sustentável para atender às necessidades alimentares da população.

A seguir, apresentamos o calendário de ações que delineou a trajetória de Guarulhos até os dias atuais.



2001

- Implantação do Banco de Alimentos, que prioritariamente distribui alimentos para as gestantes do projeto Ser gestante e para entidades socioassistenciais do município.
- A partir do Plano Nacional da Educação, inclui-se na rede municipal e conveniada de ensino, nos dias letivos, a oferta de refeições balanceadas e preparadas com alimentos saudáveis.
- A promulgação da Lei Municipal nº 5.647 cria o Conselho de Alimentação Escolar –CAE
- Implantação do projeto piloto da primeira padaria solidária, produz e distribui pães diariamente para população residentes em núcleos habitacionais e para entidades socioassistenciais.
- Início do cadastramento do extinto Programa Renda Mínima, transferência de renda para a população carente.
- Lançamento do sopão solidário. Em parceria com empresas da região, distribuindo, no período noturno, sopas para núcleos habitacionais do município.

- 
- Implantação do Bolsa Escola, benefício pecuniário pago a famílias, residentes no município, de alunos matriculados no Ensino Fundamental em escola pública municipal, estadual ou particular com bolsa integral, com idades entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos e que atendam aos requisitos legais.
 - Inauguração do primeiro Restaurante Popular Solidário, que mais tarde passa a se chamar Restaurante Popular de Solidariedade Zilda Arns.
 - Promulgação da Lei Municipal nº 5.737 cria o Programa Hortas Comunitárias, destinado ao cultivo de hortaliças, legumes e plantas medicinais.
 - Promulgação da Lei Municipal nº 5747 que institui o Comitê Municipal de Estímulo ao Aleitamento Materno.
 - Promulgação da Lei Municipal nº 5748 que institui a Semana Municipal de Amamentação.
 - Inauguração do Restaurante Bom Prato pelo Governo do Estado.

2002

-
- Inauguração da padaria Solidária intitulada Pão Nosso.
 - Promulgação da Lei Municipal nº 5775 que institui o Programa de Horticultura, destinado aos idosos;
 - Implantação do projeto Café Escola Aprendiz Solidário, que se define em cursos de confeitaria e panificação voltados à população em geral, priorizando os mais carentes.

2003

-
- Implantação do Programa Bolsa Família;
 - Criação do Decreto Municipal nº 22076 que estabelece o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fome Zero;
 - Inauguração do Restaurante Aprendiz Solidário, que promove a capacitação de jovens na área de alimentação industrial;

- 
- Primeira reunião do Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Início do curso Cozinha Alternativa, que ensina como desenvolver receitas de baixo custo e aproveitando os alimentos integralmente;
 - Ampliação do Banco de Alimentos;
 - Adesão do município ao Programa Compra Direta;
 - Realização da I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional;

2005

- Primeira compra dos agricultores familiares, em parceria com governo federal;
- Inauguração do II Restaurante Popular, em parceria com governo federal, que mais tarde passou a se chamar Herbert de Souza;
- Realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (18 de novembro de 2005.)

2007

- Realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (02 de fevereiro de 2007)

2008

- Inauguração da Padaria Escola Solidária que ensina a população inscrita a confeccionar pães franceses.

2009

- Promulgação da Lei Municipal nº 6.579 que institui a Semana da Alimentação no calendário oficial da rede pública e conveniadas municipal de ensino;
- Promulgação da Lei Municipal nº 6.495 que cria o Programa de Alimentação Saudável – PAS nas escolas da rede pública municipal de ensino.



2010

- Promulgação da Lei Municipal nº 6.690 que cria o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos - COMSAN;
 - Promulgação da Lei Municipal nº 6.739 que cria o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
-

2011

- Inauguração da primeira feira orgânica no município de Guarulhos.
-

2014

- Promulgação da Lei Municipal nº 7267 que cria o Programa Alimentação Diferenciada para crianças diabéticas na Rede Municipal de Ensino.
-

2016

- Guarulhos integra o Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana.
-

2017

- Criação do Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social vinculado a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
-

2018

- Institui a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Guarulhos através do Decreto Municipal nº 35017;
- Promulgação da Lei Municipal nº 7644 que cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN.



2019

❖ Reforça a cooperação entre cidades signatárias do Pacto de Milão.



2023

- Criação do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN;
- Lançamento do Programa Guarulhos Contra a Fome;
- Guarulhos efetiva a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN;
- Criação da Casa Municipal de Agricultura Urbana e Familiar - CMAUF



2024

- Promulgação da Lei Municipal nº 8.293 que cria o Programa Agricultura Urbana e Familiar – ProAUF;
- Adesão à iniciativa Estratégia Alimenta Cidades, instituída pelo Decreto Presidencial nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União;
- I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos – PLAMSAN-GRU.



2.3 Desafios e Oportunidades para a Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto Municipal: Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS



A cidade de Guarulhos, como signatária do Programa Cidade Instituto Cidades do Instituto Cidades Sustentáveis, compromete-se a atingir as metas da Agenda 2030, alinhando suas políticas públicas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR), que utiliza 100 indicadores temáticos, permite avaliar o progresso de cada cidade em relação a essas metas no âmbito local. O IDSC atribui pontuações de 0 a 100, indicando a distância que cada município precisa percorrer para alcançar o desempenho ideal. As pontuações são classificadas em cinco faixas: de "muito baixo" (0 a 39,99) a "muito alto" (80 a 100). Atualmente, Guarulhos possui uma pontuação de 50,29, classificada como desenvolvimento médio, ocupando a 1.525ª posição entre 5.570 municípios no Brasil e a 553ª posição entre 645 municípios no Estado de São Paulo, com 52,36 pontos.

Integrar os ODS ao Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos é crucial para melhorar esses índices e promover um desenvolvimento urbano mais equilibrado e sustentável. A segurança alimentar é fundamental para garantir o acesso a alimentos de qualidade, reduzir desigualdades e promover a saúde da população. A adoção dos ODS nas políticas públicas permite um monitoramento contínuo, ajustando-as com base em indicadores globais e, assim, contribuindo para o avanço de Guarulhos no IDSC.

O ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) é essencial para as políticas de segurança alimentar e nutricional, abordando metas como a erradicação da fome, acesso a alimentos nutritivos, promoção da agricultura sustentável e aumento da produtividade agrícola. O ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) reforça a importância de reduzir o desperdício de alimentos, enquanto o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) destaca o impacto da alimentação saudável na saúde pública. Além disso, o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) está diretamente relacionado à sustentabilidade das cadeias produtivas e ao impacto ambiental do setor alimentício.

Integrar esses ODS ao Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos pode gerar impactos positivos, melhorando os índices da cidade no IDSC, promovendo inclusão social, reduzindo desigualdades e garantindo uma alimentação saudável para todos. Dessa forma, a cidade fortalece suas políticas de segurança alimentar e nutricional e contribui para a construção de uma Guarulhos mais resiliente e sustentável.

A seguir estão elencadas as metas e indicadores mais relevantes:



2.3.1 - ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Meta 2.1: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

- **Indicador 2.1.1:** Prevalência da insegurança alimentar moderada ou grave.
- **Indicador 2.1.2:** Prevalência da subalimentação.

Meta 2.2: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo alcançar, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre o nanismo e a emaciação em crianças menores de 5 anos, e atender às necessidades nutricionais de adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

- **Indicador 2.2.1:** Prevalência de nanismo (baixa altura para a idade) em crianças menores de 5 anos.
- **Indicador 2.2.2:** Prevalência de emaciação (baixo peso para a altura) em crianças menores de 5 anos.

Meta 2.3: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e os rendimentos dos produtores de alimentos em pequena escala, especialmente as mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores.

- **Indicador 2.3.1:** Volume de produção por unidade de trabalho agrícola (pequenos produtores).

Meta 2.4: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção.

- **Indicador 2.4.1:** Proporção de área agrícola em que se aplicam práticas agrícolas produtivas e sustentáveis.

2.3.2 - ODS 3 - Saúde e Bem-Estar

Meta 3.4: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis através da prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.



- **Indicador 3.4.1:** Taxa de mortalidade por doenças não transmissíveis (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes ou doenças respiratórias crônicas).

Meta 3.9: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças provocadas por produtos químicos perigosos e poluição e contaminação do ar, água e solo.

- **Indicador 3.9.1:** Mortalidade atribuída à poluição do ar e à exposição a substâncias perigosas.



2.3.3 - ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis

Meta 12.3: Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos nas cadeias de produção e abastecimento.

- **Indicador 12.3.1:** Índice de perdas e desperdício de alimentos.

Meta 12.5: Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

- **Indicador 12.5.1:** Taxa nacional de reciclagem e de reutilização de resíduos.

2.3.4 - ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima

Meta 13.2: Integrar medidas de mudança climática nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

- **Indicador 13.2.1:** Número de países que estabeleceram ou adotaram estratégias de baixo carbono para o desenvolvimento.



Esses indicadores são essenciais para monitorar o progresso na implementação de políticas de segurança alimentar e sustentabilidade em Guarulhos, alinhadas com os ODS e o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

2.4 Segurança Alimentar e Nutricional Diante das Mudanças Climáticas: Desafios e Soluções Sustentáveis no Âmbito Municipal

A emergência climática já é uma realidade nas cidades brasileiras, como podemos constatar a partir dos eventos climáticos extremos que vem ocorrendo nas cidades de nosso entorno, e nosso grande compromisso deve ser o de buscar soluções inovadoras para o alcance das metas de resiliência para Guarulhos.

De acordo com Alpino, et al (2020), as mudanças climáticas afetam a estabilidade de sistemas alimentares, pois o clima é um determinante importante nos padrões de produção, oferta e demanda de alimentos, resultando nas variabilidades a curto e longo prazo dos preços, principalmente em populações mais pobres e vulneráveis. Com a ocorrência dos desastres naturais, como as secas e inundações, a produção de alimentos é prejudicada e/ou ainda há uma redução nas áreas cultiváveis, trazendo impactos relevantes para os sistemas alimentares. Cerca de 25% dos impactos econômicos negativos dos desastres recaem sobre o setor agrícola, o que se torna uma ameaça ao Sistema Alimentar Nutricional, potencializando a pobreza e a desigualdade.

Gerenciar riscos, aumentar a segurança hídrica, proteger as nascentes e matas ciliares, proteger a biodiversidade, implantar hortas comunitárias, fomentar formas de oportunidade econômica sustentáveis, como: agrofloresta, para famílias que moram às margens dos cursos d'água; promover a capacitação em recuperação de áreas degradadas para famílias que dependam de produção agrícola ou agricultura familiar, nas proximidades dos cursos d'água para manutenção do mesmos e incentivar e estimular sistemas produtivos sustentáveis de alimentos são algumas das medidas do Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima que corroboram com o que propõe o PLAMSAN-GRU.

As medidas citadas podem ser chamadas de medidas de Adaptação baseada em Ecossistemas, que são Soluções baseadas na Natureza, que segundo a Convenção da Biodiversidade (2008), são medidas que podem contribuir para diminuição dos riscos climáticos, favorecendo o uso sustentável dos recursos naturais, sua conservação e restauração, ajudando pessoas a se adaptarem aos efeitos adversos dos eventos climáticos.

Assim, a Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima e PLAMSAN-GRU se integram e se complementam, enquanto políticas públicas para enfrentamento de importantes agendas.

3.CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 Caracterização Demográfica e Social da população do município de Guarulhos

Guarulhos é um município do estado de São Paulo, fundado como aldeia jesuítica em 8 de dezembro de 1560, tendo sido elevado à condição de cidade em 1906. Está inserido num contexto metropolitano, sendo um dos 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, junto à capital São Paulo, importante centro financeiro e econômico na América Latina. Guarulhos integra o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - Condemat, sendo um dos 14 municípios da região da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

Trata-se de importante pólo econômico do estado de São Paulo e do Brasil com PIB de R\$ 77.376.466.722,00, de acordo com o IBGE sendo o 10º do país e 3º em nível estadual, destacando-se nas áreas de serviços, indústria e administração pública. É também um pólo logístico com a presença de rodovias como a Presidente Dutra, Ayrton Senna e Fernão Dias cruzando seu território, além da presença da Avenida Jacu Pêssego e da implantação de um trecho do Rodoanel Norte. É um pólo aeroportuário com a localização do Aeroporto Internacional de São Paulo/ Guarulhos, um dos maiores da América do Sul, tendo transportado 41 milhões de passageiros em 2023.

O Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, aponta que Guarulhos continua se destacando como a 2ª cidade mais populosa do estado de São Paulo com uma população de 1.291.771 habitantes. Sua densidade demográfica , que representa a

medida de dada população num território, é de 4.053,61 hab/km², o que o torna o 25º do país e 14º do estado de São Paulo.

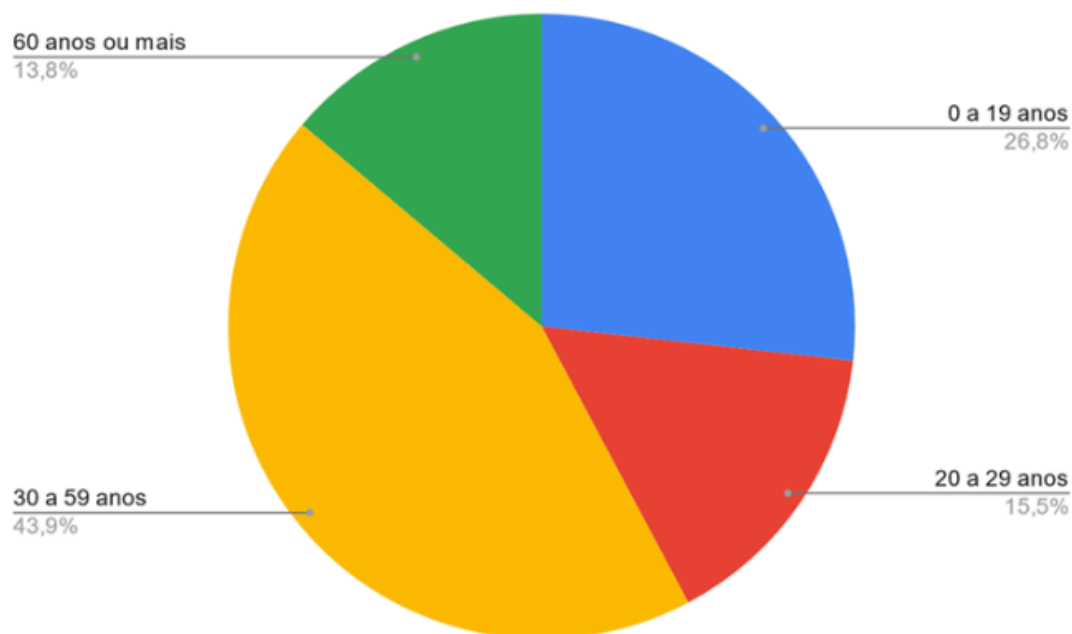
Os dados do Censo Demográfico de 2022 apontam para um envelhecimento da população do município. O índice de envelhecimento, que representa o número de pessoas com 60 anos em relação a um grupo de 100 pessoas de até 14 anos de idade, é de 70,2. Já a idade mediana que divide a população em duas partes iguais é de 34 anos. O que, em representa metade da população. Comparando-se com o Censo Demográfico de 2010, verifica-se o elevado aumento do índice de envelhecimento e da idade mediana da população.

Considerando a divisão da população por faixa etária, verifica-se o seguinte quadro. Predomínio das pessoas de 30 a 59 anos em 43,9%, seguido das crianças e adolescentes de 0 a 19 anos que representam 26,7%, o que indica um grupo etário relevante no município. Já as pessoas de faixa etária de 20 a 29 anos são 15,5% e a dos idosos representam 13,8%.

Tabela 1: População residente, por faixas etárias / Guarulhos - 2022.

Faixas Etárias	Pessoas	%
Total	1.291.771	100
0 a 19 anos	345.579	26,74
20 a 29 anos	200.117	15,5
30 a 59 anos	567.334	43,93
60 anos ou mais	178.741	13,83

Gráfico 1: População por faixa etária - Guarulhos 2022

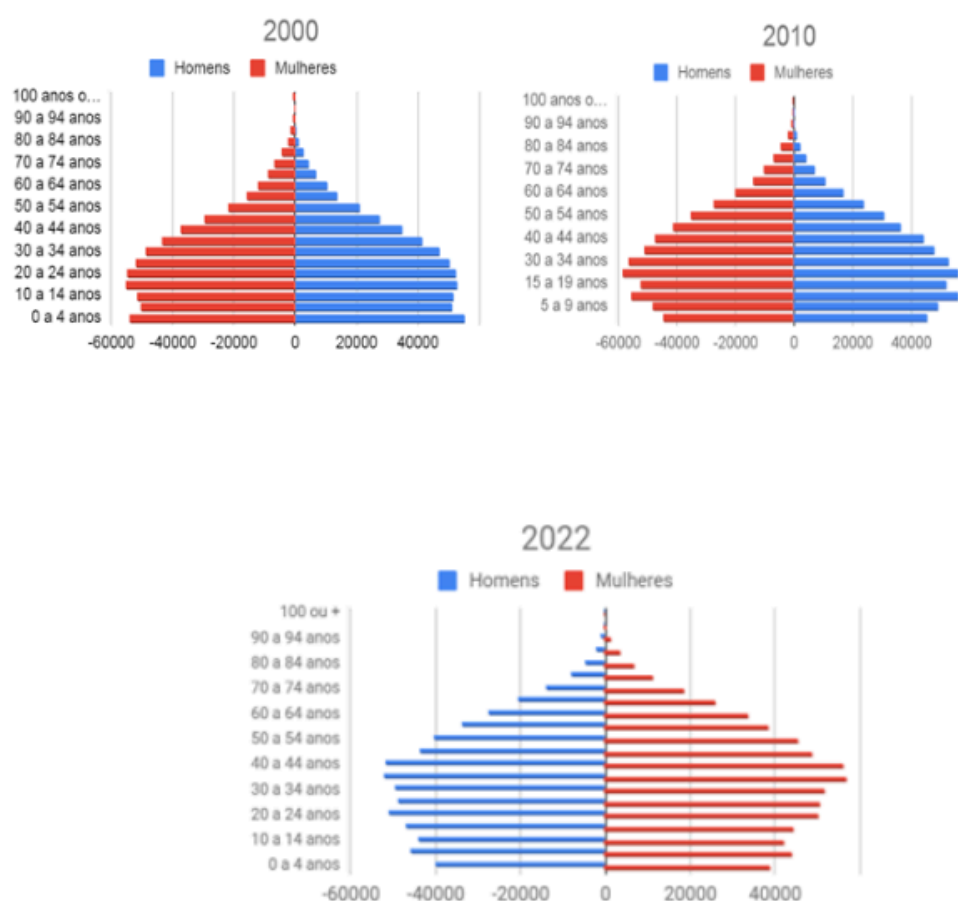


Fonte: IBGE - Censo Demográfico

A pirâmide etária é a representação gráfica da população por faixa etária e sexo. Com relação a Guarulhos, as pirâmides etárias apontam o aumento da expectativa de vida, a redução da taxa de natalidade (ver gráfico de nascidos vivos) que se refletem no envelhecimento da população ao longo dos anos 2000, 2010, 2022.

A base da pirâmide, que representa as populações mais jovens, diminuiu ao longo desses períodos, enquanto, o corpo apresenta as populações entre 30 e 59 anos tendem a aumentar, assim como a população idosa, o que indica aumento da longevidade. Considerando gênero, verifica-se que entre os idosos há uma presença mais elevada das mulheres. Guarulhos, segue assim a tendência nacional de envelhecimento o que indica a necessidade de maior enfoque das políticas públicas para atender essa população.

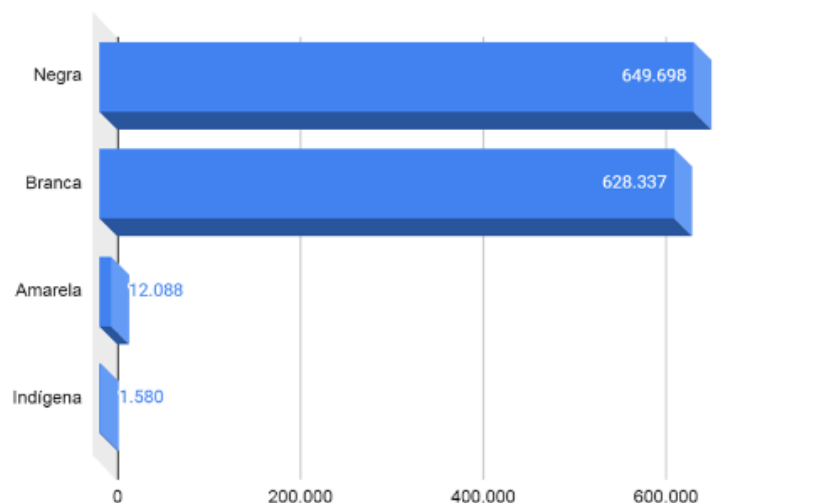
Figura 2: Pirâmides Etárias- Guarulhos, 2000,2010,2022.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000, 2010, 2022. Notas: 1 - Para o ano de 2000, dados da Amostra, (tab 200) 2- Para o ano de 2010, os dados são da Sinopse (TAB 3107- SIDRA) 3- Para 2022 Dados do Universo. 4- Tab 9514 (SIDRA).

Considerando o quesito raça - cor, predomina a população negra (soma de pretos e pardos, conforme Estatuto da Igualdade Racial) que representa 50,3%: soma de pretos (9,53%) e pardos (40,77%). Enquanto a população que se autodeclarou branca representa 48,64%. Isso indica uma diferença em relação aos Censos Demográficos anteriores, tais como o de 2010, a maioria se autodeclarou como branca (53,48%) naquela ocasião.

Gráfico 2: População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos- Guarulhos 2022.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Notas: 1- Dados do Universo. 2- Tab. 9605 - SIDRA

Os indígenas presentes em Guarulhos estão, predominantemente, em contexto urbano: 1580 se consideram de cor ou raça indígena e 69 declararam que se consideram indígenas.

Tabela 2: Pessoas indígenas e quilombolas - Guarulhos 2022

Variável	Nº
Cor ou raça indígena	1.580
Se considera indígena	69
Total	1.649

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; **Notas:** 1- Dados do Universo/ Primeiros Resultados; 2- No Censo Demográfico 2010, definiu-se como indígena a pessoa residente em terras indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito se considera indígena; ou a pessoa residente fora das terras indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça; 3- No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito se considera indígena; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. 4- Definiu-se como quilombola a pessoa residente em localidades quilombolas que se declarou quilombola. 5- Tabs 9718 e tab 9578 Sidra.

4. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

4.1 Equipamentos, Programas e Ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Guarulhos

4.1.1 Programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Guarulhos

O município de Guarulhos desenvolve diversos projetos, programas e ações voltados para a promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN). As ações diretas de SAN são coordenadas pelo Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, uma estrutura essencial para o planejamento e a implementação de políticas públicas focadas no combate à fome e na promoção de uma alimentação saudável e adequada. No entanto, a característica intersetorial da SAN exige que suas iniciativas sejam articuladas com outras secretarias municipais. Isso ocorre porque muitos dos fatores que influenciam a segurança alimentar transcendem a área de alimentação em si, como saúde, educação, desenvolvimento econômico e planejamento urbano. Essa integração garante que as políticas públicas sejam mais abrangentes e eficazes, abordando aspectos fundamentais para a garantia do direito à alimentação adequada e sustentável para toda a população.

4.1.2 Programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência social

Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social é um órgão da administração municipal que tem por finalidade formular, propor, articular e integrar as políticas e ações de promoção social, visando à implementação das Metas do Milênio, em especial a erradicação da pobreza extrema e da fome. Também é objetivo do referido Departamento a redução

das vulnerabilidades sociais, através de ações efetivas na área de capacitação profissional, visando à recolocação de indivíduos em situação vulnerável no mercado de trabalho.

A política de SAN, para ser efetiva, não é tratada de maneira isolada dentro deste departamento. O papel do Departamento de Segurança Alimentar é, portanto, atuar como articulador e facilitador dessas ações, assegurando que as iniciativas de cada secretaria contribuam para um sistema alimentar mais justo, inclusivo e sustentável.

Neste contexto, o Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social atua em dois eixos principais de intervenção, que são:

Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Este eixo abrange programas, projetos e ações alinhados à Lei 7.909, de 20 de maio de 2021, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar em Guarulhos (SIMSAN). Além disso, promove metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 01, 02, 10, 11, 12 e 17, que integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme estabelecido pela Assembleia Geral.

Eixo II – Inclusão Social

Por meio da Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, este eixo oferece uma variedade de cursos nas áreas de alimentação, beleza e moda, voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade social. O foco é promover o empreendedorismo e facilitar a inclusão no mercado de trabalho, contribuindo igualmente para as metas dos ODS 01, 02, 10, 11, 12 e 17.

I Banco de Alimentos

O Banco de Alimentos foi fundado no município em 2001 e regulamentado pela Lei 7.909/2021. Trata-se de um equipamento público essencial para a segurança alimentar, criado com o objetivo de combater o desperdício e a fome. Sua missão é arrecadar alimentos que, embora fora dos padrões de comercialização, estão em condições

adequadas para o consumo, e distribuí-los a pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

A distribuição dos alimentos é realizada por meio das 71 instituições credenciadas, que foram selecionadas via chamamento público, além de Restaurantes Populares e outros equipamentos de segurança alimentar e nutricional. O Banco de Alimentos também opera o programa do governo federal PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, recebe doações de empresas, cooperativas, indivíduos e campanhas de arrecadação, desde que os alimentos estejam próprios para o consumo. Todas as doações passam pelo processo de triagem para garantir a qualidade e segurança do alimento, e são registradas e controladas, assegurando transparência e eficiência no processo.

Dentre suas ações estruturantes, o Banco de Alimentos também promove a segurança alimentar e nutricional, com iniciativas voltadas à educação alimentar, e orientações para combate ao desperdício. Está localizado na Alameda Tutóia, 534, Gopoúva.

Para se tornar beneficiário do Banco de Alimentos, o munícipe deve se dirigir a uma das 71 instituições credenciadas atualmente, e atender aos critérios de vulnerabilidade social estabelecidos. Essa abordagem garante que as pessoas que mais necessitam tenham acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na comunidade.

Assim, o Banco de Alimentos de Guarulhos não só combate a fome e a insegurança alimentar, mas também fomenta uma cultura de doação e sustentabilidade, contribuindo para a garantia do direito humano à alimentação.

II – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo artigo 19 da Lei Federal no 10.696/2003, regulamentado pela Lei Federal nº 14.628 que integra o SISA. Executado a nível nacional, o programa tem a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, através da compra de alimentos por dispensa de licitação, fomentando assim a estruturação da produção, biodiversidade; cooperativismo e associativismo. Além de incentivar hábitos alimentares saudáveis, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. Os alimentos são destinados às

pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Com relação aos agricultores familiares do município cadastrados no Programa de Aquisição de Alimentos, verifica-se uma descontinuidade no registro desde 2011.

III Restaurante Popular

O Programa Restaurante Popular é uma iniciativa federal destinada a ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas a preços acessíveis para a população de baixa renda que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional. Instituído no Município de Guarulhos pela Lei nº 6.641/2010, tem como público prioritário pessoas em situação de vulnerabilidade social, ambulantes, trabalhadores da economia informal, idosos, desempregados, pessoas em situação de rua, trabalhadores de diversas classes.

Em Guarulhos, o Programa Restaurante Popular está presente nos bairros, Macedo, Pimentas e Taboão, onde oferece refeições diárias ao valor de R\$ 1,00. Os três restaurantes atendem aproximadamente 2.500 pessoas por dia, além de oferecer café e pão no desjejum gratuitamente (Relatório de Gestão, 2022). As refeições são preparadas com ingredientes frescos e variados, e são servidas até que se encerre a cota do dia. Além de proporcionar uma refeição saudável, o programa atua como um espaço de convivência e interação social, fortalecendo os laços comunitários e promovendo uma cultura de solidariedade e apoio mútuo entre os cidadãos.

Os endereços das unidades são:

- Restaurante Popular Zilda Arns: Avenida Monteiro Lobato, 518, Macedo.
- Restaurante Pimentas: Rua Joaquim Moreira, s/nº– Parque São Miguel.
- Restaurante Popular Josué de Castro: Rua Adolfo Noronha, 49, Taboão.

IV - Programa Guarulhos contra a fome

O Programa Guarulhos Contra a Fome é uma iniciativa inovadora lançada em julho de 2023 pela Prefeitura de Guarulhos, com o objetivo de enfrentar a insegurança alimentar. Reconhecendo a importância de garantir acesso equitativo a alimentos nutritivos, o programa implementou uma série de ações coordenadas para combater a fome e apoiar aqueles em situação de vulnerabilidade social. Entre as principais iniciativas, destacam-se os programas Take Away - Pague e Leve, e Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN) e Moeda do Bem.

Restaurante modalidade Pague e Leve

O restaurante na modalidade Pague e Leve "take away" está integrando ao programa Guarulhos contra a fome, e tem como objetivo ampliar as ações de segurança alimentar e nutricional (SAN) em comunidades vulneráveis. O programa consiste em ofertar refeições prontas de qualidade com preparo prévio de nutricionista direcionado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, ao valor acessível de R\$ 1 real. Atualmente conta um ponto de distribuição localizado no Endereço: Rua: Dos Jesuítas, 483- Cidade Industrial Satélite, CEP 07231-060.

O restaurante Pague e Leve é uma resposta eficaz às demandas por segurança alimentar em territórios específicos onde a vulnerabilidade alimentar se faz presente. Ele oferece uma solução prática para aqueles que têm dificuldade de acesso a alimentos saudáveis, contribuindo para o combate à insegurança alimentar e melhoria da saúde pública.

Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional – CRESAN

Inaugurado em junho de 2023, o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN) é um equipamento público de caráter comunitário, criado para implementar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Tem como principais objetivos promover a educação alimentar e nutricional, combate ao desperdício e aproveitamento integral dos alimentos, promovendo a educação e conscientização, visando à formação de multiplicadores que possam disseminar esse conhecimento em suas comunidades.

Além disso, o CRESAN integra suas ações com outras políticas públicas, como saúde, assistência social e educação, buscando um atendimento mais abrangente e eficaz.

Para alcançar esses objetivos, o CRESAN oferece periodicamente cursos, oficinas e consultorias, direcionados a entidades socioassistenciais, empresas, universidades e à comunidade em geral. Essas atividades fornecem orientação nutricional e alimentar, capacitando diferentes setores a lidar com a insegurança alimentar de maneira mais efetiva.

Moeda do Bem

O projeto Moeda do Bem, inaugurado em maio de 2023, que integra o Programa Guarulhos contra a Fome, é uma iniciativa inovadora que promove a troca de materiais recicláveis por alimentos não perecíveis. Além disso, visa incentivar o descarte consciente de resíduos fortalecendo a participação da comunidade na promoção da sustentabilidade e na luta contra a insegurança alimentar.

Atualmente, o projeto possui três pontos de troca, onde os munícipes podem entregar seus recicláveis nos ECOPONTOS localizados próximos aos pontos de retirada. A cada 5 kg de materiais recicláveis, os participantes recebem um voucher alimentação, garantindo o direito a um quilo de alimento. Os alimentos podem ser retirados em três locais específicos:

- CRAS X – Nova Cidade - Endereço: Rua Itália, 13 - Pq. das Nações
- CRAS XI – Centenário - Endereço: Rua Araci, 188 - Jd. Leblon
- Associação Ação e Vida - Endereço: Rua Orlando Kavakevicios, 73 - Bairro Recreio São Jorge

Essa dinâmica estimula a conscientização ambiental, reduzindo a quantidade de lixo gerado, promovendo a reciclagem e garantindo o acesso a alimentos nutritivos por meio da troca.

V - Restaurante do Bem (Food-Truck)

Durante a pandemia de COVID-19, a Prefeitura de Guarulhos intensificou suas ações de segurança alimentar com a criação do programa Restaurante do Bem - Food Truck do Bem. Iniciado em 2020, o Food truck oferece diariamente refeições gratuitas em áreas de alta vulnerabilidade, distribuindo entre 200 e 250 refeições diárias por meio de senhas.

Esse programa é operacionalizado como um mecanismo emergencial de segurança alimentar, assegurando que a população tenha acesso a alimentos em momentos de necessidade.

VI - Projeto Saúde com Casca e Tudo

Criado em 2010, o projeto de educação alimentar e nutricional tem como foco o aproveitamento integral dos alimentos, a redução do desperdício e o resgate de hábitos alimentares saudáveis. A iniciativa busca estimular a adoção de pequenas práticas diárias que, quando integradas, podem levar a uma alimentação mais equilibrada e consciente. Como resultado desse esforço, foram publicados dois volumes de um livro de receitas saudáveis, que destacam o uso integral dos alimentos: o Volume I, lançado em 2015, e o Volume II, em 2019.

Embora o projeto tenha tido suas atividades temporariamente suspensas em 2021, ele continua a ser uma referência importante na promoção da educação alimentar

evidenciando a relevância de hábitos alimentares sustentáveis e saudáveis na vida da comunidade. A proposta do projeto permanece vital, pois reflete um compromisso contínuo com a saúde e o bem-estar da população, contribuindo para a formação de uma consciência coletiva em torno da alimentação responsável.

VII - Projeto Nutritivo Saber

O Projeto Pró-Nutris – Nutritivo Saber, é um projeto piloto criado em 2017, que visa ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), promovendo o acesso a alimentos provenientes da agricultura familiar e orientações sobre o direito à alimentação adequada.

Com foco em práticas simples e objetivas, o projeto foi idealizado pela Equipe de Apoio em Segurança Alimentar e Nutricional (EAPSAN) em parceria com o CRAS, após identificar a necessidade de intervenções durante encontros com a rede socioassistencial.

O projeto piloto foi iniciado em dois Centros de Referência da Assistência Social, no CRAS Marcos Freire — entre agosto de 2017 e fevereiro de 2018, e no CRAS Itapegica, até o presente momento, com 30 vagas disponibilizadas. O público-alvo são famílias em situação de insegurança alimentar acompanhadas nos CRAS da cidade. Esse acompanhamento inclui avaliações nutricionais através da aplicação da escala brasileira de insegurança alimentar - EBIA e avaliações sociais, além de encontros quinzenais com a equipe técnica.

Os principais objetivos do projeto são contribuir para a promoção de hábitos saudáveis, otimização do orçamento doméstico, orientar sobre o consumo saudável, além de avaliar a insegurança alimentar contribuindo para construção de indicadores para o município.

Esses objetivos visam impactar positivamente a segurança alimentar e saúde pública criando um espaço de convivência para a troca de experiências sobre alimentação e direitos sociais.

VIII - Inclusão social

A inclusão socioproductiva é uma estratégia essencial no combate à insegurança alimentar, pois visa proporcionar às pessoas em situação de vulnerabilidade oportunidades de trabalho e geração de renda. Ao facilitar o acesso ao mercado de trabalho, programas de inclusão social que ajudam as famílias a garantir meios financeiros para adquirir alimentos nutritivos e atender às suas necessidades básicas.

Núcleo de Inclusão Produtiva

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, por meio da Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva, oferece uma variedade de cursos nas áreas de alimentação, beleza e moda, com o objetivo de capacitar munícipes em situação de vulnerabilidade social. Para participar, é necessário ter 16 anos ou mais, residir em Guarulhos e estar desempregado ou em situação de vulnerabilidade. Os cursos são realizados em três turmas anuais, com duração de três meses cada.

Na área de alimentação, os cursos disponíveis incluem: bolos e sobremesas, culinária para buffet, panificação (pizzas e esfirras) e culinária japonesa. Na área da beleza, são oferecidos cursos de cabeleireiro básico e avançado, manicure e pedicure, e depilação. Para a moda, há cursos de corte e costura industrial básica e modelagem, entre outros, que são atualizados periodicamente.

A divulgação das vagas é amplamente realizada por meio da página oficial da Prefeitura de Guarulhos e na imprensa local, garantindo que os interessados tenham acesso às informações. A classificação das vagas segue critérios específicos que priorizam as famílias em maior situação de vulnerabilidade.

O Núcleo de Inclusão Produtiva conta com duas unidades:

- Unidade I: Rua Adolfo Noronha, 49, Jardim Santa Inês (localizado dentro do complexo do Restaurante Popular)
- Unidade II: Av. Paulo Faccini, 824, Macedo (Restaurante Escola - Sabor do Saber)

Programa Cuidando

O Programa Cuidando, iniciado em 2020, visa contratar pessoas em situação de vulnerabilidade social para atuar na zeladoria da cidade, promovendo sua reinserção no mercado de trabalho enquanto contribui para a manutenção dos espaços públicos. O programa é caracterizado por parcerias com outras secretarias, trabalho próximo às residências dos participantes, regime de trabalho formal e geração de emprego e renda.

Devido ao sucesso da iniciativa, o número de vagas foi ampliado de 100 para 350, conforme relatado na gestão de 2022. O Programa oferece um auxílio mensal em pecúnia por até seis meses, prorrogável por igual período. Em contrapartida, os beneficiários, maiores de 18 anos, participam de atividades de zeladoria e manutenção pública, além de cursos de capacitação profissional.

A jornada de trabalho é de seis horas diárias, de segunda a sexta-feira, com contrato que garante direito a férias, 13º salário e outros benefícios. Para participar, os candidatos devem estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Quando novas vagas são abertas, a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social busca candidatos interessados no banco de dados do cadastro.

VIII - Transferência de Renda

Os programas de transferência de renda tem impacto direto na garantia da segurança alimentar, sendo crucial para combater a pobreza e promover o bem-estar social. Esses programas, como o Bolsa Família, proporcionam assistência financeira a famílias vulneráveis, facilitando o acesso a alimentos nutritivos e contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é uma iniciativa do governo Federal que visa transferir recursos financeiros a famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo uma renda mínima para atender às necessidades básicas. Este programa está diretamente relacionado à segurança alimentar, pois ajuda a aumentar o poder de compra das famílias, permitindo que adquiram alimentos saudáveis e adequados, promovendo, assim, uma melhor nutrição e saúde.

Para acessar o Bolsa Família, as famílias devem procurar um dos treze Centros de Referência de Assistência Social do Município – CRAS ou a Central do Cadastro Único e se inscrever no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. É necessário que a renda per capita da família esteja dentro do limite estabelecido pelo programa.

Além disso, no programa Bolsa Família, uma das condicionalidades é que as crianças e adolescentes devem ter acompanhamento de saúde. Isso inclui a realização de consultas médicas, vacinação em dia e o acompanhamento do peso e altura nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O monitoramento do peso e altura permite identificar crianças em risco de desnutrição e, através de intervenções adequadas, permite também que as crianças tenham acesso a uma alimentação saudável e suficiente, fornecendo informações sobre programas de segurança alimentar, como distribuição de alimentos e hortas comunitárias.

Essas interconexões mostram que o acesso à saúde e à alimentação adequada é essencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional, refletindo a importância do Bolsa Família como uma estratégia integrada de combate à pobreza e contribuindo para a dignidade e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade.

Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) garante um salário mínimo a pessoas com deficiência e idosos com 65 anos ou mais que não têm meios de subsistência. O Instituto Nacional do Seguro

Social (INSS) é o órgão responsável por gerir esse Benefício. Para acessar o BPC, é necessário que o interessado esteja inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, além de apresentar a documentação que comprove a deficiência ou a idade e a situação socioeconômica da família. A avaliação é feita por meio de visitas técnicas, quando necessário, e análises de documentos.

Ao assegurar uma fonte de renda mínima, o benefício não apenas garante a manutenção da dignidade das pessoas, mas também se torna uma ferramenta crucial na luta contra a insegurança alimentar, promovendo o acesso à renda e à alimentação adequada.

IX - Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais da política de assistência social, são provisões destinadas a proteger indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social de caráter eventual. Previsto na Lei Orgânica de Assistência Social, esses benefícios são oferecidos em situações como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidades públicas.

Especificamente em relação à insegurança alimentar, o município de Guarulhos, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferta cestas básicas para os indivíduos e famílias que enfrentam vulnerabilidade alimentar temporária. Essa ação demonstra como os benefícios eventuais têm um papel crucial na promoção da garantia do direito humano à alimentação, fornecendo suporte imediato para que famílias em dificuldades possam acessar alimentos essenciais.

É importante ressaltar que a oferta de benefícios eventuais, como a cesta básica, não assegura a segurança alimentar de forma plena. Esse tipo de assistência oferece apenas um alívio imediato, promovendo a dignidade das pessoas em situação de necessidade. No entanto, a verdadeira superação da vulnerabilidade temporária ocorre por meio da identificação dessas famílias, da inserção em programas sociais e do acompanhamento social adequado.

X - Busca Ativa e Cadastro Único

A busca ativa é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que tem como objetivo incluir pessoas em situação de vulnerabilidade em programas como o Bolsa Família. Em Guarulhos, a Prefeitura também implementa ações de busca ativa como uma estratégia proativa para identificar e engajar famílias que não estão acessando serviços ou benefícios, assegurando que todas recebam o apoio necessário e promovendo a inclusão social. Essa ação busca levar o suporte do estado a locais onde ele ainda não está presente.

A relação entre a busca ativa e a segurança alimentar é crucial, pois ao identificar famílias em dificuldades, a busca ativa permite direcioná-las para programas de assistência, garantindo acesso a alimentos adequados. Já o Cadastro Único é um sistema que compila informações socioeconômicas de famílias de baixa renda e pode ser atualizado por meio da busca ativa, ampliando a inclusão de mais famílias vulneráveis.

Em Guarulhos, a Prefeitura realiza, entre outras ações, a busca ativa utilizando a van do Cad-Único. Trata-se de um serviço móvel que percorre os bairros de Guarulhos para realizar inscrições e atualizações de dados. Sua localização é amplamente divulgada nos canais oficiais da Prefeitura. Além disso, promove periodicamente mutirões para facilitar o acesso ao cadastro, garantindo que essas ações sejam amplamente divulgadas e acessíveis a todos os munícipes. Para ser atendido, é necessário retirar uma senha pela manhã. Atualmente os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

XI - Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) são unidades públicas municipais que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Localizados em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, esses centros têm a missão de prestar serviços socioassistenciais de proteção básica às famílias e indivíduos, além de articular esses serviços em seus territórios. Qualquer pessoa que se encontre em situação de vulnerabilidade social ou que precise de apoio em questões relacionadas à assistência social, pode procurar atendimento.

Atualmente, há 13 CRAS distribuídos pelo município, conforme listados a seguir:

- CRAS I Acácio: Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jardim Acácio;
- CRAS XI Centenário: Rua Centenário, 367 - Jardim Centenário;
- CRAS II Centro: Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima;
- CRAS IV Cumbica: Rua Santo Antônio do Ingá, 723 - Jd. Cumbica;
- CRAS III Itapegica: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva;
- CRAS V Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53 - Jardim Maria de Lourdes;
- CRAS X Nova Cidade: Rua Itália, 13 - Parque das Nações;
- CRAS VI Ponte Alta: Av. Paschoal Thomeu, S/Nº - Bonsucesso (CEU Bonsucesso);
- CRAS VII Presidente Dutra: Nova Guataporanga, 385 - Cidade Jardim Cumbica;
- CRAS VIII Santos Dumont: Rua Adalberto Bellini, 214 - Jardim Bananal;
- CRAS IX São João: Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jardim São João;
- CRAS XII Sítio dos Morros: Rua Samuel Libório de Ávila, 24 - Jardim Valéria;
- CRAS XIII Cidade Industrial Satélite (Amigo Jovem): Rua São Sebastião, 73 - Cidade Industrial Satélite.

Especificamente em relação à segurança alimentar e nutricional, os CRAS desempenham um papel crucial, uma vez que essa demanda frequentemente se manifesta nessas unidades. Neste sentido, o foco é identificar e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, facilitando o acesso a programas de assistência social, como o Bolsa Família, e promovendo benefícios eventuais para ajudar na superação da vulnerabilidade social.

Além disso, através das ofertas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), operacionalizado pelo CRAS, é possível fortalecer os vínculos familiares e prevenir a ruptura desses laços, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos.. As atividades incluem acompanhamento sociofamiliar, orientação para grupos de convivência, apoio emergencial temporário, como a distribuição de cestas básicas, e a emissão de documentos. Adicionalmente, há a possibilidade de integrar ações de educação alimentar e nutricional para a promoção da saúde, além de viabilizar o acesso aos alimentos e fortalecer as famílias. Isso pode ser feito por meio de oficinas de alimentação saudável, palestras com nutricionistas e incentivos à criação de hortas comunitárias, onde as famílias aprendem sobre cultivo e consumo de alimentos frescos.

Nesse sentido, a distribuição de materiais informativos e a articulação com programas sociais, como o PAA, também são essenciais para garantir acesso a alimentos nutritivos.

XII - Programa Acessuas Trabalho

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), operacionalizado pelo CRAS, tem como objetivo promover a autonomia das famílias atendidas pela política de assistência social, facilitando sua integração ao mercado de trabalho. Oferece informações e encaminhamentos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, possibilitando que tenham acesso a cursos e programas disponíveis em seu território. Auxilia tanto na busca por emprego, como na capacitação e no desenvolvimento das habilidades necessárias para inserção efetiva no mundo do trabalho, oportunizando que as famílias vulneráveis obtenham uma fonte de renda estável, o que, por sua vez, melhora seu acesso a alimentos adequados e saudáveis.

4.1.2 Equipamentos, programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Educação

I. Programa Leite em casa

O Programa Leite em Casa, instituído pelo Decreto Municipal nº 31.300/2013, tem como objetivo assegurar a distribuição mensal de 1 kg de leite em pó para cada aluno matriculado nas redes municipal e parcerias educacionais. Para as crianças menores de 12 meses, são fornecidas fórmulas específicas para sua faixa etária, exceto quando os responsáveis solicitam a substituição por leite em pó integral, mediante apresentação de uma carta manuscrita.

Além da entrega de leite em pó integral e fórmulas infantis, o programa também atende crianças com Necessidades Alimentares Especiais (NAE), oferecendo fórmulas à base de arroz e soja, conforme as orientações nutricionais adequadas.

Dados estatísticos de agosto de 2024 mostram que essa iniciativa beneficiou um total de

112.348 estudantes, sendo 93.023 da rede própria e 19.325 da rede parceira. A distribuição de leite proporciona um importante aporte nutricional, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a melhoria das condições alimentares e o desenvolvimento infantil.

Ademais, o impacto positivo do programa no município se reflete na redução dos índices de insegurança alimentar e nutricional, ressaltando a importância de políticas públicas que promovam uma alimentação adequada e combatam a fome. Esses são pilares fundamentais para a segurança alimentar no âmbito municipal, promovendo saúde e bem-estar para toda a comunidade.

II. Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), uma política intersetorial entre Saúde e Educação, foi instituído pelo Decreto Interministerial nº 6.286/2007 e reforçado pela Portaria Interministerial nº 1.055/2017. Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, integrando a comunidade escolar em ações e projetos que abordem questões de saúde e educação, com foco no enfrentamento das vulnerabilidades que afetam o pleno desenvolvimento desses públicos.

O programa, com 13 ações pactuadas, engloba desde o combate ao mosquito *Aedes Aegypti* até a promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, passando por campanhas de vacinação e prevenção de doenças. Dentre os programas e projetos específicos, destacam-se o Bombeiro Educador, o Programa Menina dos Olhos, e o Programa Crescer Saudável, além de parcerias com instituições de ensino superior e o encaminhamento de educandos ao SUS. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) também desempenham um papel fundamental, levando às escolas ações de saúde bucal, vacinação e monitoramento de doenças, como a Covid-19.

O impacto do PSE no município vai além da promoção da saúde nas escolas. Ele contribui diretamente para a formação de uma geração mais consciente sobre os cuidados com a própria saúde, fortalecendo a intersetorialidade e garantindo que a educação e a saúde andem de mãos dadas no combate às desigualdades e vulnerabilidades. Assim, o PSE

desempenha um papel crucial na segurança alimentar e nutricional, ao abordar práticas que promovem uma alimentação saudável e a prevenção da obesidade, essenciais para o bem-estar e desenvolvimento integral dos educandos.

III. Hortas pedagógicas

Atualmente, o município de Guarulhos conta com a iniciativa de Hortas Pedagógicas, implementadas em parte das Unidades Escolares. (Rede Direta e Indireta). A iniciativa de plantio em hortas nas escolas da rede própria e instituições parceiras ocorre de acordo com os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das unidades, que são construídos de formas contextualizada e participativa, objetivando contribuir com os processos de aprendizagens dos educandos em consonância com o Quadro de Saberes Necessários (QSN). Os custos dos insumos para esta atividade decorrem das verbas das próprias unidades escolares.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão Técnica de Educação Ambiental - Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), pode dar auxílio e suporte a essa prática, subsidiando o trabalho pedagógico em relação ao plantio da horta, ressaltando os saberes e aprendizagens possíveis de serem abordados, bem como buscar orientações técnicas para a implantação com as demais secretarias. Vale salientar que esta prática ocorre quando a unidade escolar, na construção de seus projetos educativos, entende que a implantação da horta seja algo relevante para a realização de suas propostas, não havendo obrigatoriedade para a realização desta ação.

O trabalho com hortas pedagógicas permite que os educandos aprendam sobre a importância de uma alimentação saudável, o valor nutricional dos alimentos cultivados e as práticas de cultivo sustentável. A experiência prática fomenta o interesse por hábitos alimentares saudáveis.

No município de Guarulhos, existem 17 hortas pedagógicas dispostas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional na comunidade. Os endereços são:

-
- EPG Darcy Ribeiro - Bairro: PARQUE SANTOS DUMONT
 - EPG Tom Jobim - Bairro: CIDADE SERÓDIO
 - EPG Jorge Amado - Bairro: JARDIM PRESIDENTE DUTRA
 - EPG Professor Pedro Geraldo Barbosa - Bairro: VILA NOVA BONSUCESSO
 - EPG Perseu Abramo - Bairro: JARDIM PRESIDENTE DUTRA
 - EPG Manoel Rezende da Silva - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL BAMBI
 - EPG Milton Luiz Ziller - Bairro: JARDIM SANTA MENA
 - EPG Manuel Bandeira - Bairro: CIDADE PARQUE ALVORADA
 - EPG Raul Cortez - Bairro: PARQUE PRIMAVERA
 - EPG Inêz Rizzatto Rodrigues - Bairro: CIDADE ARACILIA
 - EPG Edson Nunes Malecka - Bairro: JARDIM PONTE ALTA II
 - EPG Zuzu Angel - Bairro: VILA ALZIRA
 - EPG Pedrinho e Narizinho - Bairro: JARDIM SANTA EMILIA
 - EPG Celso Furtado - Bairro: VILA CARMELA I
 - EPG Noel Rosa - Bairro: JARDIM BELA VISTA
 - EPG Dorival Caymmi - Bairro: JARDIM GUARACY
 - EPG Chico Mendes - Bairro: JARDIM OLIVEIRA

Diante desses aspectos, a criação de hortas pedagógicas no município de Guarulhos é uma resposta necessária e eficaz às demandas sociais e educativas da comunidade. Este projeto visa não apenas melhorar a segurança alimentar e nutricional, mas também educar as futuras gerações sobre a importância da alimentação saudável e da preservação ambiental. Ao integrar práticas de cultivo na rotina escolar, Guarulhos se compromete a formar cidadãos conscientes e engajados, capazes de contribuir para um futuro mais sustentável e saudável.

IV. Atendimento a alunos com necessidade de alimentação especial

Os alunos com condições de saúde específicas e que necessitam de alimentação individualizada têm garantido o direito a um atendimento personalizado e à adequação de cardápio, conforme as recomendações médicas e nutricionais, seguindo a Lei Federal nº 11.947/2009. Em Guarulhos, a alimentação escolar se destaca ao proporcionar atendimento diferenciado para estudantes com Necessidades Alimentares Especiais

(NAE), com um trabalho conjunto entre nutricionistas e os pais ou responsáveis, garantindo que a alimentação seja adequada às condições de saúde de cada aluno.

Os nutricionistas da Secretaria de Educação asseguram que todas as crianças com NAE recebem um atendimento individualizado, promovendo uma alimentação correta e equitativa, conforme as diretrizes das Leis nº 11.947/2009 e nº 12.982/2014, além da Resolução nº 06/2020. Esse processo é essencial para garantir o direito à alimentação adequada a esse público específico, fortalecendo a equidade no programa de alimentação escolar. A partir de 2017, o programa ganhou maior adesão por parte das escolas e das famílias, graças à melhor estruturação e divulgação do serviço, e em 2021, durante a pandemia, o atendimento remoto facilitou o acompanhamento dos alunos, aumentando a eficiência das visitas técnicas realizadas pelos nutricionistas.

Através de telechamada com os pais e/ou responsáveis, os nutricionistas da Secretaria de Educação (SE), realizam atendimento individualizado, precedido de laudo médico previamente encaminhado pela Unidade Escolar. Este atendimento possibilita adequar a alimentação do educando, voltada à sua condição de saúde, personalizando-a em texturas e produtos alimentares específicos.

Concluído o atendimento, o nutricionista responsável se manifesta e orienta o diretor da Unidade Escolar quanto ao atendimento nutricional recomendado; é encaminhando documento técnico, para fixação na cozinha e que funciona como orientador às cozinheiras durante o preparo dos alimentos, de acordo com as especificidades, garantindo assim a segurança desta criança.

O impacto desse atendimento especializado em Guarulhos foi reconhecido em eventos de relevância nacional, como o Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN) e encontros técnicos do ITAL Campinas, onde o município se destacou pela excelência no suporte aos alunos com NAE. Em setembro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação atendeu 2.102 alunos com NAE, sendo da rede própria e 376 da rede parceira, servindo um total de 45.360 refeições. Essa ação reforça a importância da alimentação individualizada para esses alunos, contribuindo significativamente para a segurança alimentar e nutricional no município e destacando Guarulhos como um exemplo de referência no atendimento a

necessidades alimentares especiais no âmbito da alimentação escolar.

V - Iniciativas e ações estratégicas

Capacitação ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE

A capacitação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é uma responsabilidade da entidade executora, conforme estabelecido na Resolução nº 06 de 2020 do FNDE. No início de cada ano, a equipe técnica de nutrição do Departamento de Planejamento da Educação (DPE) realiza uma apresentação para todos os membros do CAE, fornecendo informações técnicas para ajudar os membros a entenderem as particularidades do PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), e as condutas a serem seguidas durante as visitas técnicas.

Ferramenta Digital Personalizada

Em um mundo cada vez mais conectado, a interação entre nutrição e tecnologia revela uma parceria de imenso valor para a equipe técnica da Alimentação Escolar deste município. Essa colaboração não apenas facilita o acompanhamento da aplicação das normas sanitárias vigentes, mas também otimiza o tempo dedicado às visitas e à elaboração de relatórios corretivos junto à Gestão Escolar.

O avanço tecnológico possibilitou o desenvolvimento de uma ferramenta digital que serve de apoio aos profissionais, oferecendo orientações específicas e descritivas em relação a diversos aspectos, incluindo:

- Cardápio Programado pela Divisão Técnica de Alimentação Escolar
- Distribuição Adequada de Alimentos
- Higiene Sanitária e Organização
- Infraestrutura
- Equipamentos e Materiais de Apoio
- Uniformes e EPIs dos Colaboradores
- Controle de Validade dos Alimentos em Estoque (Perecíveis e Não Perecíveis)
- Documentos e Cartilhas
- Orientação Dissertativa em Geral

A integração da nutrição com a tecnologia não só aprimora a eficácia das visitas técnicas, mas também fortalece a orientação para correções necessárias. Essas visitas são essenciais para garantir a conformidade com as normativas sanitárias, visando identificar falhas na manipulação de alimentos, ausência de documentos obrigatórios e inadequações na estrutura das cozinhas.

Questões inadequadas podem comprometer a segurança alimentar. Assim, ao longo do ano, são realizadas visitas a todas as unidades escolares da rede própria e parceiras, tanto por nutricionistas quanto por estagiários de nutrição previamente treinados.

Durante essas visitas, utiliza-se uma ferramenta digital personalizada pela equipe do Departamento de Alimentação Escolar (DPE), que inclui um *checklist* com mais de 60 questões. Esta ferramenta gera orientações automáticas com base nas respostas, elabora automaticamente um índice de adequação para cada escola e realiza a coleta de dados. A coleta de dados, durante as visitas, proporciona uma análise mais precisa da realidade das escolas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de alimentação escolar.

VI - Testes de Aceitabilidade

A aceitação dos alimentos pelos educandos é um fator crucial para determinar a qualidade do serviço de alimentação escolar oferecido, além de influenciar diretamente a aquisição dos alimentos que serão disponibilizados nas unidades escolares do município. Esse aspecto impacta diretamente na economia dos recursos públicos, uma vez que evita desperdícios com gêneros alimentícios que poderiam ser rejeitados. Em 2023, foram realizados testes com 12 novos alimentos em 21 unidades escolares da rede, utilizando uma ferramenta digital personalizada, lúdica e interativa, desenvolvida pela equipe técnica da Divisão de Alimentação Escolar.

A ferramenta emprega metodologias como a escala hedônica e o índice de adesão para avaliar a aceitação dos alimentos propostos. Em 2024, foi realizado um novo teste com outro alimento, visando sua possível inserção na alimentação dos alunos.

Atualmente, estamos aguardando a finalização das licitações que trazem novas propostas de alimentos, para que possamos realizar novos testes e estabelecer novos parâmetros de aceitação.

VII- Avaliação Nutricional

A avaliação nutricional nas crianças auxilia no acompanhamento do crescimento e do estado de saúde, ajudando assim na detecção precoce de distúrbios nutricionais, sejam eles a desnutrição ou a obesidade, fornecendo dados importantes e influenciando diretamente no desenvolvimento do cardápio e na prioridade de atividades de educação alimentar e nutricional. Em 2023, a equipe técnica de nutrição desenvolveu um projeto piloto com metodologia, juntamente com materiais específicos, para a avaliação nutricional, aplicado em três escolas. Este projeto contemplou 501 alunos, permitindo uma pré-análise das práticas nutricionais e seu impacto na saúde dos estudantes.

VIII- Atividades de Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas

A Divisão Técnica de Alimentação Escolar do município de Guarulhos desenvolve, por meio de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), uma estratégia fundamental para a implementação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Tais ações, sejam isoladas ou integradas a projetos educacionais, incentivam práticas alimentares adequadas nas unidades escolares, preparando as crianças para se tornarem adultos conscientes e capazes de fazer escolhas alimentares saudáveis ao longo da vida.

A EAN direcionada não apenas aos educandos, mas também aos seus pais e aos profissionais da educação, desempenha um papel central na disseminação de uma cultura alimentar saudável, tanto nas escolas quanto nos lares. Essa abordagem integrada fortalece a capacidade de multiplicação das boas práticas alimentares, promovendo a conscientização contínua. A Secretaria de Educação, por meio de sua equipe técnica de nutricionistas e estagiários de nutrição, utiliza materiais lúdicos adaptados às faixas etárias dos alunos e também materiais visuais específicos para os educadores e familiares, incentivando a replicação desse aprendizado no ambiente familiar.

As atividades de EAN são realizadas de forma contínua nas escolas da rede própria e parceiras, com cronogramas previamente estabelecidos. Essas atividades buscam integrar

a alimentação saudável ao cotidiano escolar de maneira eficaz, contribuindo diretamente para o sucesso dos objetivos da Política de SAN.

Dentre as atividades de EAN nas escolas, incluem-se:

- Aulas interativas e rodas de conversa;
- Feiras de alimentação, oficinas práticas e hortas escolares;
- Jogos e brincadeiras que incentivam o aprendizado sobre nutrição;
- Projetos pedagógicos e disciplinas específicas.

Essas iniciativas são fundamentais para:

- O desenvolvimento sustentável, ao estimular o cultivo e consumo consciente de alimentos;
- A formação de hábitos alimentares saudáveis, que previnem doenças e promovem o bem-estar;
- O crescimento e desenvolvimento biopsicossocial dos alunos;
- A melhoria da aprendizagem e do rendimento escolar, com crianças mais ativas e saudáveis.

No contexto da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a atuação da Secretaria de Educação é crucial, pois as escolas são ambientes estratégicos para a promoção de práticas alimentares saudáveis que impactam diretamente na formação de uma cultura alimentar sustentável e inclusiva. Através da EAN, as escolas contribuem para a redução da insegurança alimentar e para a conscientização de toda a comunidade sobre a importância de uma alimentação equilibrada e acessível, alinhada aos princípios de justiça social e equidade no acesso aos alimentos.

IX - Manual de Orientações para Construção de Cozinhas Escolares

Com o objetivo de contribuir com o Departamento de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Educação, foi elaborado o Manual de Orientações para Construção de Cozinhas Escolares, para Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – com atendimento de gestão direta.

Este manual foi desenvolvido pela equipe técnica do Departamento de Planejamento da Educação da Secretaria Municipal, através da Divisão Técnica de Alimentação Escolar, com o objetivo de apoiar e fornecer subsídios aos arquitetos e engenheiros responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos de construção das cozinhas.

O documento propõe uma abordagem multidisciplinar, considerando não apenas a estética e o layout do espaço, mas também as necessidades operacionais, técnicas e de segurança dos colaboradores, enfatizando as estruturas sanitárias adequadas, que permeiam os cuidados estruturais indispensáveis desde o recebimento dos alimentos na Unidade até o preparo e distribuição da alimentação aos alunos, garantindo uma alimentação de qualidade e segura, a fim de promover a saúde dos educandos.

Como principal objetivo, o manual recomenda a construção de cozinhas que atendam aos padrões sanitários, facilitando fluxos de trabalho eficientes e promova uma preparação adequada dos alimentos.

X - Guia de Atendimento às Necessidades Alimentares Especiais

Este guia foi desenvolvido e lançado em 2024 para auxiliar gestores escolares a compreender e atender, de forma prática e segura, as necessidades alimentares especiais dos alunos. Ele contém orientações sobre como solicitar atendimento ao nosso departamento de nutrição para crianças com condições específicas, como alergias e intolerâncias alimentares, e outras necessidades nutricionais.

O objetivo é fornecer um passo a passo claro para que os gestores saibam exatamente como encaminhar solicitações de atendimento nutricional, identificando quais alunos possuem direito a esse suporte e como fornecer as informações necessárias, incluindo laudos médicos atualizados. Esse atendimento é feito com o responsável pela criança via telechamada, onde são discutidas as necessidades alimentares e estabelecido um plano de ação que será detalhado em relatórios enviados posteriormente à escola.

No guia, são abordadas as condições mais frequentes, como:

- Alergia à proteína do leite de vaca,
- Intolerância à lactose,

-
- Diabetes,
 - Alergia ao ovo, entre outras.

São explicadas brevemente as particularidades dessas condições e as condutas frequentes para cada caso, além de sugestões gerais de alimentos seguros e adequados para o ambiente escolar.

O intuito é que, com essas orientações, os gestores possam se sentir mais preparados para acolher as crianças com necessidades especiais, oferecendo um ambiente escolar inclusivo e seguro para todos.

XI - Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados

O Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos é um documento essencial que orienta sobre os cuidados necessários para garantir a segurança dos alimentos nas unidades escolares. Exigido pela legislação sanitária e pela gestão da qualidade, esse manual deve estar sempre acessível aos cozinheiros e disponível para a autoridade sanitária quando solicitado.

A aplicação rigorosa das boas práticas de manipulação de alimentos é fundamental para evitar a contaminação alimentar, prevenindo doenças e protegendo a saúde dos alunos. Em 2023, a equipe técnica de nutrição lançou a última atualização deste manual, que foi enviada para todas as unidades escolares, assegurando que todas as orientações estejam atualizadas e de fácil acesso.

Os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), por sua vez, são documentos que descrevem de forma objetiva os procedimentos para realizar operações rotineiras e específicas na manipulação de alimentos. Cada POP contém instruções detalhadas e sequenciais, incluindo:

- As etapas necessárias para completar a tarefa,
- Os responsáveis por cada etapa,
- Os materiais necessários para a execução,
- A frequência com que a tarefa deve ser realizada.

A primeira edição dos POPs foi lançada em 2019 e distribuída a todas as escolas em forma de cartilha física e adesivos para serem fixados nas paredes, além do formato digital para fácil consulta. Atualmente, a equipe técnica de nutrição está trabalhando em uma nova atualização do documento, buscando aprimorar ainda mais os procedimentos e garantir práticas padronizadas e seguras nas cozinhas escolares.

XII. Conselho de Alimentação escolar - CAE

O Conselho de Alimentação Escolar tem um papel fundamental no âmbito municipal, atuando como um órgão de controle social que acompanha e fiscaliza a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Sua principal função é garantir que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados de forma adequada e que as refeições oferecidas nas escolas atendam aos requisitos de qualidade nutricional, sanitária e de segurança alimentar, promovendo o direito à alimentação adequada.

A nível municipal, o CAE é responsável por:

- Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, garantindo que sejam usados corretamente e de forma transparente.
- Monitorar a qualidade das refeições servidas nas escolas, verificando se estas cumprem os padrões nutricionais estabelecidos pelo PNAE e se os alimentos são preparados de maneira adequada, respeitando as normas sanitárias.
- Acompanhar o planejamento do cardápio escolar, assegurando que este esteja balanceado e adequado às necessidades nutricionais dos estudantes, incluindo aqueles com necessidades alimentares especiais.
- Realizar visitas técnicas às escolas, onde são inspecionadas as condições das cozinhas, o armazenamento de alimentos, a manipulação e a higiene dos mesmos, identificando possíveis irregularidades e propondo melhorias.
- Elaborar relatórios periódicos sobre a execução do PNAE no município, encaminhando essas informações ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e às autoridades locais para que sejam feitas as correções necessárias.

-
- Promover capacitações e orientações para gestores escolares e manipuladores de alimentos, assegurando que conheçam e apliquem as melhores práticas de segurança alimentar e nutricional.

O controle social exercido pelo CAE é crucial para assegurar a participação da sociedade na fiscalização das políticas públicas, especialmente no que diz respeito à alimentação escolar. Esse controle fortalece a transparência e a eficiência na execução dos recursos, permitindo que a comunidade escolar (pais, alunos, professores, gestores) participe ativamente do processo.

A atuação do CAE promove a equidade no acesso à alimentação de qualidade, contribuindo para o combate à fome e à desnutrição, e para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Dessa forma, o CAE desempenha um papel estratégico no fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no município, garantindo que o direito humano à alimentação seja efetivado e que as políticas públicas sejam eficazes e inclusivas.

4.1.3 Programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Saúde

I - Banco de Leite Humano

A Unidade de Saúde especializada em amamentação, vinculada à Secretaria de Saúde, dedica 75% de suas atividades à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Os 25% restantes são voltados para a pasteurização, controle de qualidade e distribuição do leite materno para unidades neonatais que contam com postos de coleta de leite humano. A unidade oferece um ambulatório de amamentação para mães que enfrentam dificuldades nesse processo, além de facilitar a doação de leite, sendo que uma das exigências para a doação é que a mulher esteja amamentando e tenha realizado o pré-natal.

A unidade atualmente atende os Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) de Suzano e a Maternidade Jesus, José e Maria (JJM). Também está vinculada ao Hospital Geral de Guarulhos (HGG), embora o serviço esteja temporariamente suspenso devido a reformas de adequação.

A educação permanente é promovida mensalmente por meio do "Curso de Promoção e Incentivo ao Aleitamento Materno", oferecido pelo Banco de Leite Humano aos funcionários da Prefeitura de Guarulhos, com inscrições realizadas através da Escola SUS. São disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas por mês. Para os funcionários dos postos de coleta de leite humano, é ministrado o curso "Controle de Qualidade nos Processos e Manipulação de Leite Humano", que é oferecido quando necessário e solicitado pelos PCLH para a introdução de novos colaboradores aos serviços.

Os funcionários do Banco de Leite Humano (BLH) e dos PCLH também participam do curso "Controle de Qualidade do Leite Humano", ministrado pela Rede Brasileira de Banco de Leite Humano, que ocorre de uma a duas vezes por ano para capacitar novos funcionários. As enfermeiras e médicas do BLH atualizam seus colaboradores internamente sempre que necessário, sem um cronograma fixo.

Além disso, o Banco de Leite Humano realiza outros cursos, incluindo:

- Grupo de Gestantes: Encontros mensais onde mulheres grávidas aprendem sobre alimentação saudável para gestantes e nutrízes, além de tópicos relacionados ao aleitamento materno (como pega, posicionamento, cuidados com as mamas, massagem e ordenha).
- Grupo de Shantala: Reuniões mensais que ensinam as mães a aplicar massagens em seus bebês para aliviar cólicas, melhorar o sono e desconfortos, além de fortalecer o vínculo afetivo.
- Grupo de Alimentação Complementar: Encontros mensais que orientam os responsáveis sobre a introdução alimentar do bebê a partir dos seis meses.

II - Comitê de Incentivo ao Aleitamento Materno Municipal de Guarulhos

O Comitê de Incentivo ao Aleitamento Materno Municipal de Guarulhos, conforme descrito no documento disponibilizado pelo Banco de Leite Humano de Guarulhos, foi instituído pela Portaria nº 094/2013, em 1º de outubro de 2013. Este comitê desempenha um papel fundamental na promoção da saúde materno-infantil e na implementação de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município, contribuindo para a garantia de uma alimentação adequada e saudável desde os primeiros dias de vida.

As principais atribuições do Comitê incluem:

I. Planejar e propor linhas de atuação e prioridades no município relacionadas à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.

II. Prestar assistência para a promoção e apoio ao aleitamento materno, focando na saúde da mãe e da criança, elementos essenciais para o desenvolvimento saudável e a prevenção da insegurança alimentar.

III. Apoiar o desenvolvimento de uma rede de apoio ao aleitamento materno através de parcerias com a comunidade, controle social, instituições públicas, privadas, sociedade civil e organizações não governamentais.

IV. Promover ações para sensibilizar gestores de serviços públicos e empresas privadas sobre a importância do aleitamento materno, destacando seu papel na melhoria da saúde pública e na redução da insegurança alimentar.

V. Divulgar os trabalhos do Banco de Leite Humano de Guarulhos, especialmente direcionados a pacientes em risco de desmame, garantindo acesso contínuo ao leite materno, que é crucial para o desenvolvimento infantil.

VI. Elaborar e disponibilizar materiais educativos que enfatizem a importância do aleitamento materno, contribuindo para a educação e conscientização da população sobre práticas alimentares saudáveis.

VII. Propor e apoiar pesquisas em áreas prioritárias para aprimorar a política pública de aleitamento materno e expandir o conhecimento científico sobre o tema.

VIII. Envolver instituições de ensino na formação e educação permanente das equipes de saúde, creches, pré-escolas, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e outras organizações, promovendo a capacitação em práticas de aleitamento e nutrição adequada.

IX. Realizar atividades educativas voltadas para colaboradores, acadêmicos, voluntários e a comunidade, ampliando a conscientização sobre a importância do aleitamento materno.

X. Apoiar ações que tratem de gestação, parto, puerpério e cuidados aos recém-nascidos, integrando esses temas às estratégias de SAN no município.

XI. Monitorar as ações desenvolvidas para a promoção do aleitamento materno, elaborando relatórios anuais para divulgar os resultados alcançados e identificar áreas para melhoria contínua.

O Comitê também tem a responsabilidade de subsidiar a qualificação e o fortalecimento de políticas públicas, ações e estratégias relacionadas, incluindo:

I. Boas Práticas da Atenção ao Parto e Nascimento.

II. Método Canguru de Atenção Humanizada ao recém-nascido prematuro.

III. Doação de leite humano e apoio ao funcionamento dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta, além do incentivo à criação de novos.

IV. Promoção dos "Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno" nas maternidades, estimulando-as a se tornarem "Hospitais Amigos da Criança"

V. Promoção dos "Dez Passos para uma Alimentação Adequada e Saudável" contidos no "Guia Alimentar da População Brasileira", que reforçam a importância de uma nutrição equilibrada e acessível a todas as famílias.

O Comitê se reúne bimestralmente, conforme um cronograma pré-estabelecido, para discutir estratégias e ações que visem garantir a segurança alimentar e nutricional da população, fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças e a saúde das mães.

III - Programa de Fornecimento de Kit Lanche e Cesta Básica para Pacientes em Tratamento de Tuberculose

O Programa de Fornecimento de Kit Lanche e Cesta Básica para Pacientes em Tratamento de Tuberculose é implementado em Guarulhos com o objetivo de incentivar a adesão dos pacientes ao Tratamento Supervisionado, essencial para assegurar seu comparecimento às Unidades de Saúde. Esses pacientes, em sua maioria, enfrentam alto grau de vulnerabilidade social. O Tratamento Supervisionado é uma das estratégias fundamentais para alcançar a meta pactuada de cura de 85% dos casos de tuberculose. As cestas básicas e os kits de lanche são distribuídos aos pacientes com a intenção de motivá-los a seguir o tratamento.

A oferta do kit lanche atende a dois objetivos principais:

1. Aumentar a adesão ao tratamento supervisionado: O fornecimento dos kits promove um vínculo mais forte com a unidade de saúde, resultando em menores taxas de abandono e em maiores índices de cura.
2. Auxiliar pacientes em situação de vulnerabilidade: Muitos pacientes enfrentam dificuldades relacionadas a condições socioeconômicas e insegurança alimentar. Ademais, a medicação para tuberculose é frequentemente tomada em jejum, o que pode provocar

sintomas gástricos, tornando essencial a ingestão de alimento após a medicação.

Neste contexto, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) desempenha um papel crucial. Garantir que os pacientes tenham acesso a alimentos adequados e nutritivos não apenas contribui para sua saúde geral, mas também é fundamental para o sucesso do tratamento da tuberculose. A SAN assegura que os pacientes recebam a quantidade e a qualidade de alimentos necessárias para fortalecer seu sistema imunológico, o que é vital para a recuperação e a cura da doença. Assim, a distribuição das cestas básicas e dos kits de lanche não é apenas uma medida de apoio imediato, mas uma estratégia integrada à promoção da SAN, que visa melhorar as condições de vida e saúde dessa população vulnerável.

Dessa forma, o fornecimento das cestas básicas e dos kits de lanche para pacientes em tratamento supervisionado de tuberculose é crucial para garantir a alimentação adequada dessa população, sendo um aspecto fundamental para a cura da doença e para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município.

III - Programa Viver Saudável

O Programa Viver Saudável tem como objetivo ampliar o acesso a orientações sobre mudanças no estilo de vida, alimentação saudável, atividade física e outras questões relacionadas à promoção de comportamentos saudáveis entre adultos com sobrepeso e obesidade. Implementado no município de Guarulhos desde 2022, o programa atende pacientes com sobrepeso ou obesidade, podendo a inscrição ser realizada online no site oficial da Prefeitura ou de forma presencial na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser residente de Guarulhos.
- Estar matriculado na Unidade Básica de Saúde de referência do seu endereço.
- Ter IMC classificado como sobrepeso ($IMC > 25$) ou obesidade ($IMC > 30$).
- Ter disponibilidade para participar dos grupos.

O programa tem duração de 10 meses, de março a dezembro, com encontros mensais regionais, reunindo profissionais de diversas áreas, como médicos, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos e farmacêuticos. Além dos encontros regionais, as UBS realizam reuniões adicionais com os pacientes cadastrados, reforçando a abordagem sobre mudanças no estilo de vida e na qualidade de vida.

A importância da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no contexto do Programa Viver Saudável é fundamental. A promoção de uma alimentação adequada e saudável é essencial para prevenir e tratar a obesidade, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da população. A SAN, ao assegurar o acesso a alimentos nutritivos, contribui para a eficácia do programa, pois os participantes são incentivados a fazer escolhas alimentares saudáveis e a adotar estilos de vida mais ativos.

Ao integrar a SAN nas estratégias do Programa Viver Saudável, Guarulhos avança em direção à construção de um município mais saudável, onde os cidadãos têm as ferramentas e o suporte necessários para melhorar sua qualidade de vida e, conseqüentemente, reduzir os índices de sobrepeso e obesidade. Essa abordagem não apenas beneficia os indivíduos, mas também fortalece o sistema de saúde municipal, promovendo uma comunidade mais saudável e consciente sobre a importância da alimentação e da atividade física.

IV - Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)

O Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) é um conjunto de ações contínuas adotadas pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e com qualidade compatível com os padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Essa iniciativa é parte integrante das ações de prevenção de doenças transmitidas pela água e da promoção da saúde, conforme previsto no Sistema Único de Saúde (SUS). As ações do Vigiagua são desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e pelo Ministério da Saúde.

Para assegurar que a água seja apropriada para o consumo humano, são realizados diversos testes. Esses procedimentos de controle e vigilância são estabelecidos pelo Ministério da Saúde, com base em parâmetros físicos, químicos e biológicos definidos na

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021. A Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças (DTECD), por meio do grupo de Vigilância das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, desenvolve ações que permitem avaliar o potencial de risco à saúde representado pela água consumida, tomando medidas necessárias para garantir que o sistema ou solução alternativa mantenha ou recupere as condições de segurança da água.

Essas ações incluem o monitoramento da qualidade da água por meio da coleta de amostras e análises laboratoriais, análise do perfil epidemiológico da população em relação, à ocorrência de agravos associados ao consumo de água e a interface com outros setores, departamentos e Secretarias para identificar e intervir em situações de risco à saúde dos consumidores.

A Vigilância da Qualidade da Água é essencial no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), pois a água potável é um componente fundamental para a saúde e bem-estar da população. A qualidade da água impacta diretamente na segurança alimentar, uma vez que a água é utilizada em diversas etapas da produção e preparo de alimentos. Garantir que a água consumida seja segura não apenas previne doenças, mas também contribui para uma alimentação saudável e nutritiva.

No âmbito municipal, a implementação eficaz do Vigiagua fortalece a SAN, pois proporciona a base necessária para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e para a prevenção de doenças relacionadas à água. Dessa forma, ao assegurar que a água consumida pela população de Guarulhos atenda aos padrões de qualidade, o município avança em direção à construção de uma comunidade mais saudável, onde os cidadãos têm acesso não apenas a alimentos seguros, mas também a condições adequadas para a promoção de sua saúde e qualidade de vida.

V - Vigilância Sanitária

A Vigilância de Alimentos desempenha um papel crucial no controle da qualidade dos alimentos, visando a preservação e promoção da saúde da população. As atividades desta área estão organizadas conforme os seguintes itens:

Os estabelecimentos na área de alimentos, sujeitos à inspeção sanitária e ao Cadastro no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA), conforme Portaria CVS Nº 1/24, incluem:

- Indústrias de Alimentos
- Indústrias de Aditivos para Alimentos
- Indústrias de Embalagens de Alimentos
- Cozinhas Industriais
- Comércio Atacadista de Alimentos
- Indústrias de Água Mineral

Mensalmente, este setor oferece a Palestra de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, destinada à população em geral, proprietários e funcionários do ramo de alimentos. O monitoramento dos estabelecimentos de alimentos verifica se estão devidamente licenciados perante a Vigilância Sanitária (VISA) e a Via Rápida Empresa (VRE). É realizada uma busca ativa para atividades de médio risco e/ou isentas de alvará sanitário, conforme a Portaria CVS 1/24, após mapeamento dos estabelecimentos de maior risco sanitário e dos índices de denúncias.

As coletas para Análise Fiscal e Análise de Controle são fundamentais para garantir a segurança alimentar. A análise de controle verifica a qualidade de produtos industriais recém-lançados, assegurando que estejam em conformidade com as normas técnicas de saúde e segurança antes de serem comercializados. Já a análise fiscal é realizada a partir de denúncias ou ofícios para apuração de possíveis desvios de qualidade, segurança ou eficácia de produtos ou matérias-primas. As amostras são enviadas ao Instituto Adolfo Lutz (IAL).

Além disso, as coletas para atendimento de programas estaduais e nacionais são essenciais:

- **PARA - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Nacional):**
Avalia os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal, com amostras enviadas para o Instituto Adolfo Lutz.

-
- **Programa Paulista de Alimentos (Estadual):** Realiza análises microbiológicas e físico-químicas em alimentos de origem animal ou vegetal, com amostras também enviadas ao Instituto Adolfo Lutz.

Essas ações da Vigilância Sanitária são fundamentais para assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município de Guarulhos. A qualidade dos alimentos consumidos impacta diretamente a saúde da população e a prevenção de doenças. Ao garantir que os alimentos estejam em conformidade com as normas de segurança, o município não apenas protege a saúde pública, mas também promove uma alimentação segura e saudável, essencial para o bem-estar da comunidade.

VI - Protocolos específicos

Protocolo de Atendimento da Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade

Em resposta à crescente necessidade de ações efetivas de promoção, prevenção e reabilitação relacionadas ao sobrepeso e à obesidade, este protocolo visa estabelecer uma linha de cuidado multidisciplinar no município de Guarulhos. O objetivo é garantir uma abordagem integrada e abrangente para o manejo dessas condições de saúde, reconhecendo a obesidade como um importante desafio à saúde pública e à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Os casos que demandam cirurgia bariátrica são encaminhados via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Saúde) para avaliação em hospitais da rede estadual, visando uma resolução mais eficaz para os casos identificados na Atenção Básica e Especializada. Essa rede de apoio é crucial para garantir que os pacientes recebam o tratamento adequado e necessário.

Guarulhos conta com três núcleos de obesidade, localizados nos CMEGs (Centros de Especialidades Médicas e de Gestão), nos bairros Centro, São João e Pimentas. Cada núcleo é composto por uma equipe mínima que inclui nutricionista, psicólogo e médico, permitindo um atendimento integral e focado nas necessidades dos pacientes.

Para promover a integração entre os serviços de saúde, são realizados matriciamentos bimestrais que envolvem representantes da Atenção Primária e dos núcleos de obesidade. Esses encontros têm como finalidade discutir casos graves de obesidade e determinar possíveis encaminhamentos aos núcleos, promovendo um fluxo contínuo de informações e apoio aos pacientes.

Após dois anos de acompanhamento com a equipe multidisciplinar, são avaliados os progressos dos pacientes e ajustadas as estratégias de intervenção. Esse acompanhamento é fundamental não apenas para a perda de peso, mas também para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis, essenciais para a prevenção da obesidade e outras doenças crônicas.

O protocolo também busca promover ações de educação alimentar e nutricional, reforçando a importância de escolhas alimentares saudáveis e acessíveis, fundamentais para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

Protocolo de Assistência Nutricional nos Serviços Especializados em HIV/AIDS de Guarulhos

O Protocolo de Assistência Nutricional nos Serviços Especializados em HIV/AIDS de Guarulhos, elaborado pela Secretaria de Saúde em 2003, tem como objetivo orientar o atendimento dos nutricionistas nas condutas ambulatoriais aos pacientes portadores de HIV/AIDS no Município de Guarulhos. Este protocolo é fundamental para garantir que as necessidades nutricionais específicas desses pacientes sejam atendidas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do sistema imunológico dos indivíduos afetados.

Os critérios para atendimento são: ser paciente do ambulatório especializado portador de HIV/AIDS ou criança exposta ao HIV. O município de Guarulhos disponibiliza três serviços que atendem pessoas em acompanhamento para HIV/AIDS:

-
- **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) “Ubiratan Marcelino dos Santos”** (maiores de 18 anos);
 - **Serviço de Atendimento Especializado (SAE) “Carlos Cruz”** (maiores de 18 anos);
 - **Serviço de Atendimento Especializado (SAE) Pediátrico**, localizado no Ambulatório da Criança, que atende crianças expostas ao HIV e crianças e adolescentes em acompanhamento para HIV/AIDS.

A assistência nutricional para pacientes com HIV/AIDS é um componente vital da estratégia de saúde pública de Guarulhos. A nutrição adequada não apenas fortalece o sistema imunológico, mas também pode reduzir a progressão da doença e melhorar a eficácia dos tratamentos antirretrovirais. Ao integrar a assistência nutricional nos serviços de saúde, o município de Guarulhos demonstra seu compromisso em promover a saúde e o bem-estar de sua população, reconhecendo que uma abordagem multidisciplinar é fundamental para o manejo eficaz de condições crônicas. Isso reforça a importância da colaboração entre profissionais de saúde, garantindo que os pacientes recebam um atendimento holístico que aborde suas necessidades físicas, emocionais e sociais.

Prescrição e dispensação de suplemento alimentar para adultos

O suplemento alimentar dispensado pelo protocolo deve ser utilizado como complemento das necessidades calóricas e proteicas quando não é possível atingir as necessidades nutricionais apenas por meio da alimentação, ou ainda na presença de distúrbios gastrointestinais que são comuns, principalmente no início do tratamento com terapia antirretroviral. Esses distúrbios podem incluir náuseas, vômitos, diarreia e constipação, que impactam negativamente a ingestão alimentar e a absorção de nutrientes.

A suplementação nutricional é uma parte essencial da conduta dietética e é prescrita pelo nutricionista conforme critérios pré-estabelecidos neste Protocolo. Após a avaliação e orientação nutricional, o nutricionista prescreve, através de receituário, a quantidade de suplemento alimentar a ser entregue mensalmente ao paciente. Essa prescrição deve ser reavaliada em cada retorno, a fim de verificar a necessidade de continuidade ou ajustes na suplementação.

A dispensação dos suplementos ocorre diretamente com as nutricionistas, mediante prescrição realizada nas consultas nutricionais nos serviços SAE Carlos Cruz e CTA. Essa prática é crucial para garantir que os pacientes com HIV/AIDS recebam o suporte nutricional necessário, promovendo sua recuperação e bem-estar.

A prescrição e dispensação de suplementos alimentares para adultos em tratamento para HIV/AIDS são fundamentais no contexto da saúde pública de Guarulhos. Ao oferecer suporte nutricional adequado, o município não apenas melhora a qualidade de vida dos pacientes, mas também potencializa a eficácia dos tratamentos antirretrovirais. A atenção às necessidades nutricionais específicas desses indivíduos contribui para a redução de complicações associadas à doença e promove uma melhor adesão ao tratamento.

Além disso, a implementação deste protocolo demonstra o compromisso do município em adotar uma abordagem multidisciplinar no cuidado à saúde, integrando a nutrição como um pilar essencial na assistência aos portadores de HIV/AIDS. A assistência nutricional adequada é um direito fundamental dos pacientes, e sua efetivação reforça a promoção da saúde e do bem-estar em Guarulhos, refletindo uma gestão de saúde pública que prioriza a qualidade de vida de sua população.

Distribuição de leite para crianças expostas ao HIV

Uma criança gestada por uma mulher infectada pelo HIV é considerada uma criança exposta ao vírus. Para prevenir a infecção, é fundamental adotar medidas que reduzam o risco de transmissão. Essas medidas incluem o diagnóstico precoce da gestante infectada, o uso de medicamentos antirretrovirais durante a gestação, o parto cesariano programado e a suspensão do aleitamento materno. Em vez disso, é recomendável a utilização de fórmula infantil e a introdução gradual de outros alimentos apropriados de acordo com a idade da criança.

A distribuição de leite e fórmulas infantis adequadas para crianças expostas ao HIV é uma ação de saúde pública essencial no município de Guarulhos. Essa iniciativa não apenas previne a transmissão do vírus, mas também garante que essas crianças recebam a nutrição necessária para um desenvolvimento saudável. Ao substituir o aleitamento materno por fórmulas infantis, é possível mitigar os riscos associados à alimentação e proporcionar um suporte nutricional adequado durante os primeiros anos de vida, que são cruciais para o crescimento e a imunidade.

Além disso, essa prática demonstra o comprometimento do município com a saúde e o bem-estar das crianças expostas ao HIV, refletindo uma abordagem abrangente no combate à epidemia. Garantir o acesso a alimentos seguros e nutritivos é um passo fundamental para proteger a saúde dessas crianças e, por extensão, contribuir para a redução da transmissão do HIV em toda a comunidade.

Distribuição de fórmulas lácteas

A Fórmula Láctea para lactentes é fornecida gratuitamente a todas as mães portadoras de HIV/AIDS da seguinte maneira:

a) **No momento da alta da maternidade**, a mãe recebe 04 latas de Fórmula Láctea para crianças de 0 a 6 meses de vida. A maternidade deve informar ao Ambulatório da Criança para realizar o agendamento da primeira consulta de vigilância da criança. A cota mensal de leite para as maternidades será a seguinte:

- **Hospital Geral de Guarulhos (HGG)** – 4 latas
- **Hospital Stella Maris** – 4 latas
- **Maternidade Jesus, José e Maria (JJM)** – 16 latas

b) **A manutenção da distribuição da fórmula** para lactentes, crianças e adolescentes é assegurada pelo Ambulatório da Criança. A quantidade a ser distribuída está sujeita à prescrição do médico pediatra e do nutricionista, devendo ser suficiente até a próxima consulta ambulatorial.

c) Tipos de leite distribuídos pela Secretaria Municipal de Guarulhos:

- Fórmula láctea: lactentes de 0 a 5 meses e 29 dias – 10 latas/mês
- Fórmula láctea: lactentes de 6 meses a 11 meses e 29 dias – 10 latas/mês
- Leite integral: crianças de 12 meses a 23 meses e 29 dias – 3 kg/mês
- Leite desnatado: crianças de 24 meses até 17 anos e 11 meses e 29 dias - 3 kg/mês

Critérios para solicitar o suplemento alimentar

A distribuição do suplemento alimentar é realizada com base no estado nutricional da criança, de acordo com os critérios estabelecidos no protocolo. Os percentis a seguir são utilizados para determinar a frequência da distribuição:

- **Entre P10 e P50:** uma vez ao dia (equivalente a 05 latas/mês de suplemento infantil)
- **Entre P3 e P10:** duas vezes ao dia (equivalente a 10 latas/mês de suplemento infantil)
- **Menor que P3:** três vezes ao dia (equivalente a 15 latas de suplemento infantil)

Neste sentido, a distribuição de fórmulas lácteas para mães portadoras de HIV/AIDS é uma medida fundamental no município de Guarulhos para garantir a saúde e o bem-estar das crianças expostas ao vírus. Ao fornecer acesso a fórmulas nutricionais adequadas, o município não apenas previne a transmissão do HIV, mas também assegura que as crianças recebam a nutrição necessária para um desenvolvimento saudável nos primeiros meses de vida, que são críticos para a formação do sistema imunológico.

Essa iniciativa demonstra o comprometimento do município em adotar uma abordagem integral na assistência à saúde, destacando a importância do suporte nutricional como parte do cuidado às mães e crianças afetadas pelo HIV/AIDS. Ao garantir o acesso a alimentos seguros e adequados, Guarulhos reafirma seu compromisso com a saúde pública e a qualidade de vida de sua população, contribuindo para a construção de um futuro mais saudável e resiliente para as novas gerações.

Protocolo de Nutrição Enteral, Suplemento Alimentar, Espessante e Fibras: Solicitação por Pacientes em Hospitais, Pronto Atendimentos, Ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde

A Secretaria da Saúde do Município de Guarulhos proporciona, mensalmente, atendimento a munícipes que necessitam de terapia nutricional enteral, complementação alimentar, espessantes e fibras, conforme os critérios, características e insumos estabelecidos em seu protocolo municipal.

A terapia nutricional enteral (TNE) é uma intervenção fundamental para a manutenção ou recuperação do estado nutricional de indivíduos que possuem um trato gastrointestinal funcional, mas cuja ingestão oral é parcial ou totalmente comprometida. A TNE precoce desempenha um papel crucial na promoção da saúde, na redução do estresse fisiológico e na manutenção da imunidade.

Estão indicados para a alimentação enteral os indivíduos que não conseguem atender a pelo menos 60% de suas necessidades nutricionais por via oral, desde que seu trato gastrointestinal esteja em funcionamento e seja capaz de digerir e absorver alimentos, mesmo que parcialmente. A alta da terapia ocorre quando o paciente apresenta restabelecimento clínico e retorno à alimentação convencional exclusiva pela via oral.

Insumos Padronizados no Município de Guarulhos:

- **Dieta Enteral:**

- Infantil (1 a 10 anos): Fórmula pediátrica completa, isenta de glúten e lactose, que atende 100% das necessidades nutricionais, com apresentação em pó (400 g).
- Infantil (1 a 10 anos) com problemas absorptivos: Fórmula à base de peptídeos, indicada para desnutrição e doenças inflamatórias intestinais, também em pó (400 g).
- Adolescentes, Adultos e Idosos: Fórmula completa, normocalórica, rica em proteínas e com fibras, disponível em lata de 850 g.

- **Complemento Nutricional:**

- Crianças (1 a 10 anos): Fórmula completa que atende 75% das necessidades nutricionais, em lata de 400 g.
- Adolescentes, Adultos e Idosos: Fórmula hipercalórica e hiperproteica, fácil de preparar, apresentada em lata de 600 g.

- **Espessante:**

- Espessante à base de goma xantana, indicado para maiores de 3 anos, disponível em lata de 125 g.

- **Fibras:**

- Mix de fibras solúveis, isento de sabor, apresentado em sachês, podendo ser administrado oralmente ou por via enteral.

Os critérios de inclusão, manutenção e exclusão do programa, assim como as quantidades padronizadas, estão disponíveis no protocolo municipal.

Essas ações da Secretaria de Saúde são fundamentais para garantir a nutrição adequada e a segurança alimentar de grupos vulneráveis na população. Ao assegurar o acesso a insumos nutricionais adequados e ao implementar protocolos rigorosos, o município promove a saúde e bem-estar, contribuindo

significativamente para a segurança alimentar e nutricional de seus cidadãos. Através dessas medidas, não apenas atendemos às necessidades nutricionais, mas também fortalecemos a capacidade de recuperação de pacientes, gerando um impacto positivo na saúde pública e na qualidade de vida da população guarulhense.

Curso de Incentivo ao Aleitamento Materno

O Curso de Incentivo ao Aleitamento Materno, promovido pelo Banco de Leite Humano de Guarulhos, tem como objetivo disseminar a importância do leite materno na proteção contra diarreias, infecções respiratórias e alergias. Além disso, a amamentação reduz o risco de hipertensão, colesterol elevado e diabetes, contribuindo para a diminuição da obesidade. Crianças que são amamentadas apresentam melhores condições de saúde e desenvolvimento cognitivo.

O curso oferece técnicas de orientação sobre amamentação, ordenha das mamas e administração do leite materno, promovendo a adesão ao aleitamento e consequentemente, melhorando a qualidade de vida das crianças.

A alimentação adequada da nutriz é crucial para o sucesso do aleitamento materno, pois fornece os nutrientes necessários para a produção de leite de qualidade. O curso propõe, ainda, fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, integrando serviços de Atenção Primária, Especialidades, Maternidades e o Programa de Controle do Leite Humano (PCLH), para efetivar práticas de incentivo ao aleitamento materno.

Por meio dessas ações, a Secretaria de Saúde busca não apenas promover a amamentação, mas também garantir a saúde e o bem-estar das crianças e das mães. O incentivo ao aleitamento materno é uma estratégia fundamental para a segurança alimentar e nutricional no município, uma vez que assegura que as crianças tenham acesso a uma alimentação nutritiva e saudável desde os primeiros dias de vida. Esse compromisso com a saúde das famílias reflete diretamente na construção de uma comunidade mais saudável e resiliente.

Atendimento a Migrantes, Indígenas e Outros Grupos

Migrantes

As políticas de segurança alimentar voltadas aos grupos atendidos pela Secretaria de Saúde são prioritárias, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social, como os migrantes. A análise será baseada em dados do ano de referência de 2018, com um recorte territorial que considera as quatro regiões de saúde criadas para atender às unidades básicas de saúde:

- Região I - Centro;
- Região II - Cantareira;
- Região III - São João/Bonsucesso;
- Região IV - Pimentas/Cumbica.

Em 2018, aproximadamente 2.700 migrantes foram atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com maior concentração nas regiões IV (Pimentas/Cumbica) e III (São João/Bonsucesso), seguidas pela II (Cantareira) e I (Centro). Predominam migrantes de origem latino-americana, especialmente bolivianos.

- Na Região I - Centro, destacam-se migrantes bolivianos, venezuelanos, portugueses, peruanos e haitianos, nesta ordem.
- Na Região II - Cantareira, o perfil é semelhante, com bolivianos, haitianos e portugueses.
- Na Região III - São João/Bonsucesso, a maioria é composta por bolivianos (cerca de 700 pessoas), seguidos por haitianos e portugueses (menos de 100 cada).
- Na Região IV - Pimentas/Cumbica, predominam migrantes bolivianos e paraguaios.

O E-SUS Atenção Primária (E-SUS APS) compila informações sobre a Atenção Primária em nível nacional, visando a qualificação da gestão da informação para aprimorar o atendimento à população. Dados referentes a Guarulhos em 2020 indicam que 4.543 migrantes foram atendidos pelo sistema de saúde, sendo 2.378 mulheres e 2.165 homens. Observa-se uma significativa concentração de migrantes na faixa etária de 20 a 39 anos, com predominância de indivíduos negros, seguidos por brancos.

A atenção à segurança alimentar e nutricional dos migrantes é crucial para promover a equidade e a saúde pública. O acesso a alimentos adequados e nutritivos é essencial para o desenvolvimento e a integração desses grupos na sociedade. Implementar políticas efetivas de SAN não apenas melhora a qualidade de vida dos migrantes, mas também fortalece a resiliência comunitária, contribuindo para a redução da desigualdade social. Além disso, ao incluir a diversidade cultural e as necessidades específicas dos migrantes nas ações de SAN, o município se compromete a construir um sistema de saúde mais inclusivo e eficaz, promovendo, assim, um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população em geral.

Povos Indígenas

Considerando a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, sob a responsabilidade técnica da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), criada em 2010, esta política passa por um processo constante de integração na Política Nacional de Saúde. Ela defende o acesso integral às diversidades sociais, culturais, geográficas e históricas, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos desde a Constituição de 1988. Essa abordagem consolidou os subsistemas de saúde como um marco para uma "política diferenciada", embora, muitas vezes, exclua os povos de contexto urbano do pleno direito à saúde com qualidade.

No município de Guarulhos, identificamos dois contextos distintos na gestão do cuidado da população indígena. No bairro Cabuçu, há uma população cadastrada de nove etnias distintas, que vivem de maneira próxima às suas origens devido à localização geográfica, considerada como uma aldeia no contexto urbano. Essa população é atendida de acordo com sua distribuição nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos bairros de Paraventi, Vila Santo Antônio, Jardim Leda, Macedo, Vila São Rafael, Vila Iris, Jardim Adriana, Jardim Belvedere, Centro, Morros, Jardim Bonsucesso, Marcos Freire e Parque Jurema.

Considerando o modelo de atenção diferenciada, preconizado pela Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, busca-se integrar sistemas de cuidado tradicionais indígenas e biomédicos, promovendo uma intervenção na prática profissional através da desconstrução de posturas etnocêntricas. Essa abordagem estimula atividades preventivas e de promoção da saúde, articuladas tanto dentro quanto fora da Atenção Primária à Saúde (APS).

Atualmente, o CEMEG São João é referência para o atendimento da população indígena em contexto urbano, beneficiando-se das características do solo e da vegetação de mata atlântica nativa, cortada por nascentes e uma rica biodiversidade vegetal.

O segundo contexto prático da gestão do cuidado refere-se à população indígena fora da

ocupação, que vive em áreas distintas e que, frequentemente, enfrenta desafios relacionado ao acesso a serviços de saúde e à preservação de suas tradições culturais.

A promoção da SAN é fundamental para os povos indígenas, pois garante o acesso a alimentos adequados e culturalmente apropriados, respeitando suas tradições e práticas alimentares. A integração entre a saúde e a alimentação contribui para a melhoria da qualidade de vida e a

preservação das culturas indígenas, que são essenciais para o fortalecimento da identidade e da autonomia desses grupos. Além disso, ao implementar ações de SAN, é possível reduzir as disparidades sociais e promover a equidade, assegurando que os povos indígenas tenham seus direitos respeitados e garantidos, fortalecendo a coesão social e contribuindo para a construção de um município mais justo e inclusivo.

4.1.4 Equipamentos, programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) desempenha um papel fundamental na promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN) em Guarulhos, especialmente por meio de suas atribuições voltadas ao planejamento e gestão do espaço urbano. Entre suas principais responsabilidades, destacam-se a regulamentação das feiras livres e a implementação de políticas de uso e ocupação do solo, atividades que impactam diretamente o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade.

A SDU, por meio de seu Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas, é responsável pela emissão de licenças para feiras livres, varejões, sacolões e food trucks, facilitando o acesso da população a alimentos, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social. A expedição de licenças para feiras públicas, classificadas como feiras livres, gastronômicas e de produtos orgânicos, assegura que produtos frescos e de origem sustentável estejam disponíveis para a população. Em 2023, havia 246 food trucks cadastrados no município, dos quais 65 estavam ativos, além de 233 veículos motorizados cadastrados, com 70 em funcionamento ativo. Esses veículos, que vendem alimentos em diversos pontos da cidade, aumentam a acessibilidade da população a alimentos preparados de maneira segura e regulamentada.

A Portaria CVS 11/23 da Vigilância Sanitária, em vigor a partir de janeiro de 2024, isenta as atividades econômicas de Nível de Risco I (baixo) do licenciamento sanitário, o que facilita a operação desses negócios e incentiva o comércio de alimentos de baixo risco, como feiras livres e food trucks, sem comprometer a segurança alimentar.

Guarulhos conta com 98 feiras livres, com 611 feirantes ativos. A distribuição das feiras pelo município mostra uma maior concentração nos bairros ao leste do Aeroporto de Guarulhos, com destaque para o Pimentas, que conta com 16 feiras, seguido por Bonsucesso (9), Cumbica (8) e Taboão (7). As feiras livres são fundamentais para o abastecimento de alimentos em áreas densamente povoadas e que, muitas vezes, enfrentam desafios socioeconômicos, garantindo o acesso regular a alimentos de qualidade.

Além disso, as feiras orgânicas também desempenham um papel essencial na promoção de uma alimentação saudável e sustentável. Criadas em 2011, as feiras orgânicas de Guarulhos, como a da Praça IV Centenário e a do Parque Municipal Júlio Fracalanza, oferecem uma ampla variedade de produtos certificados, como hortaliças, mel, cereais, ovos e carnes, promovendo o consumo de alimentos sem agrotóxicos. Essas feiras são licenciadas pela SDU e monitoradas pela Casa de Agricultura Urbana e Familiar, e são um importante instrumento para tornar os alimentos orgânicos mais acessíveis à população. Ao incentivar o consumo de produtos orgânicos, o município contribui para a redução de problemas de saúde relacionados à má alimentação, além de fomentar a sustentabilidade e o fortalecimento da agricultura orgânica.

4.1.5 Programas e Ações Desenvolvidos pela Secretaria de Serviços Públicos

I. Programa de Agricultura Urbana e Familiar (ProAUF)

A Lei nº 8.293, de 15 de julho de 2024, institui o Programa de Agricultura Urbana e Familiar (ProAUF) no município de Guarulhos, com o objetivo de promover práticas de agricultura sustentável e o desenvolvimento da agricultura familiar na área urbana. Essa lei revoga as Leis nº 2.923, de 28/11/1984, nº 5.737, de 30/11/2001, e nº 6.426, de 1º/10/2008, que tratavam de assuntos relacionados à agricultura urbana, adequando as normas às novas demandas e contextos sociais.

Os princípios e diretrizes do ProAUF incluem:

1. **Sustentabilidade:** Promover práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente e incentivem o uso responsável dos recursos naturais.
2. **Fomento à Agricultura Familiar:** Apoiar os agricultores familiares, proporcionando acesso a tecnologias, crédito, assistência técnica e mercados.
3. **Educação e Capacitação:** Implementar programas de educação e capacitação para os agricultores, visando a melhoria das práticas agrícolas e a segurança alimentar.
4. **Promoção da Segurança Alimentar:** Garantir o acesso a alimentos saudáveis, frescos e de qualidade para a população local.
5. **Integração com Políticas Públicas:** Articular o ProAUF com outras políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento urbano.

A implementação do ProAUF terá um impacto significativo na segurança alimentar e nutricional no município de Guarulhos, por meio de:

- **Aumento da Produção Local:** A promoção da agricultura urbana e familiar possibilitará o aumento da produção de alimentos locais, reduzindo a dependência de produtos externos e melhorando o acesso a alimentos frescos e nutritivos.
- **Fortalecimento da Economia Local:** O apoio aos agricultores familiares contribuirá para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e renda nas comunidades.
- **Promoção da Educação Alimentar:** As iniciativas de capacitação e educação alimentar contribuirão para a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis, melhorando a saúde da população.
- **Redução da Insegurança Alimentar:** Ao garantir o acesso a alimentos saudáveis e frescos, o ProAUF pode ajudar a reduzir os índices de insegurança alimentar e nutricional, promovendo um ambiente mais justo e igualitário.

Dessa forma, a Lei nº 8.293/2024 representa um avanço significativo na promoção da agricultura urbana e familiar, reforçando o compromisso do município de Guarulhos com a segurança alimentar e nutricional de sua população.

II. Casa de agricultura

A Casa Municipal de Agricultura Urbana e Familiar (CMAUF) desempenha um papel crucial no desenvolvimento sustentável da agricultura local em Guarulhos, com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN). Sua principal missão é fomentar práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente e atendam às necessidades das comunidades locais, contribuindo para a autossuficiência alimentar e a qualidade de vida da população.

A CMAUF é coordenada pelo Departamento de Limpeza Urbana, que não apenas supervisiona, mas também executa serviços de apoio técnico e extensão rural. Atualmente, a casa atende cerca de 50 agricultores familiares cadastrados, além de gerenciar hortos coletivos, quintais produtivos e hortas institucionais, promovendo uma rede de produção agrícola diversificada e acessível.

Um dos focos da CMAUF é a destinação adequada de resíduos orgânicos, tratados por métodos de compostagem, que não apenas reduz o impacto ambiental, mas também beneficia as práticas agrícolas dos produtores locais. Essa abordagem contribui para um ciclo sustentável, que maximiza a produtividade e minimiza os desperdícios.

Além disso, a CMAUF facilita o acesso a diversas políticas públicas destinadas à agricultura familiar, sendo um requisito fundamental o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) do governo federal. Entre os programas disponibilizados estão:

1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
2. Seguro da Agricultura Familiar;
3. Garantia Safra;
4. Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar;
5. Programa de Aquisição de Alimentos;
6. Programa Nacional de Alimentação Escolar;
7. Beneficiário Especial da Previdência;
8. Auxílio Emergencial Financeiro;
9. Demais programas estaduais e municipais.

O impacto da CMAUF na segurança alimentar e nutricional municipal é significativo. Ao promover a agricultura familiar, a casa:

- **Aumenta a Disponibilidade de Alimentos:** O fortalecimento da produção local resulta em um maior suprimento de alimentos frescos e saudáveis, diretamente acessíveis às comunidades, contribuindo para a melhoria das dietas alimentares.
- **Incentiva a Economia Local:** O apoio aos agricultores familiares não apenas gera empregos, mas também estimula a economia local, ao permitir que os recursos financeiros permaneçam na comunidade.
- **Promove a Educação Alimentar:** As iniciativas da CMAUF incluem a promoção de práticas agrícolas sustentáveis e a educação sobre alimentação saudável, fortalecendo o conhecimento da população sobre a importância de uma dieta equilibrada e nutritiva.
- **Reduz a Insegurança Alimentar:** Com a implementação de políticas públicas adequadas e a promoção de práticas de agricultura sustentável, a CMAUF contribui significativamente para a redução da insegurança alimentar e nutricional, enfrentando um dos maiores desafios sociais do município.

Em suma, a Casa Municipal de Agricultura Urbana e Familiar não apenas atua como um centro de apoio à agricultura local, mas também como um agente transformador, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para um futuro mais sustentável e justo para a população de Guarulhos.

III. Projeto Quintais produtivos

O projeto de Quintais Produtivos, uma parceria entre a Prefeitura de Guarulhos e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), está em desenvolvimento na região dos Pimentas. O principal objetivo desse projeto é cadastrar os quintais produtivos para que possam ser utilizados em futuras políticas públicas voltadas ao combate à fome e à promoção da resiliência diante das mudanças climáticas.

O projeto também inclui a implementação de uma área de compostagem e hortas no campus da UNIFESP. Essa iniciativa não só visa a produção de alimentos, mas também se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, promovendo segurança alimentar e um ambiente mais saudável para a comunidade acadêmica e local.

5. ESTRATÉGIAS E METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARULHOS-SP

O PLAMSAN Guarulhos foi elaborado com base no Diagnóstico de Segurança Alimentar do Município de Guarulhos e nas orientações do SISAN, criado em 2006 pela Lei nº 11.346 e regulamentado pelo Decreto nº 7.272 de 2010. Considera a Lei Municipal nº 7.909 de 20 de maio de 2021, que estabelece o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a Lei nº 6.690 de 28 de maio de 2010, que cria o COMSAN, e seu Decreto regulamentador nº 32.779 de 02 de julho de 2015. Além disso, leva em conta o Decreto nº 35.017 de 7 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 40.234 de 16 de maio de 2023, que criou, no âmbito do SISAN, a CAISAN municipal, bem como a Portaria nº 2.725 de 24 de outubro de 2023, que constituiu a CAISAN.

5.1 Metodologia e cronograma de elaboração do PLAMSAN

O I PLAMSAN foi desenvolvido com a finalidade de servir como uma ferramenta norteadora para o caminho que o município deve percorrer a fim de alcançar a garantia universal do DHAA. Seu processo de elaboração teve início por deliberação na 2ª reunião ordinária da CAISAN em 2023 e foram percorridas as seguintes etapas: 1) Pesquisa e leitura de planos municipais de outros municípios; 2) Mapeamento das ações de SAN no

município, por meio dos membros que compõe a CAISAN e outras instâncias municipais afetas à SAN; 3) Parceria com Observatório de Direitos Humanos para construção do Diagnóstico de SAN do município de Guarulhos; 4) Realização de encontros de trabalho. Conforme o cronograma elencado abaixo:

CRONOGRAMA	
MÊS	ATIVIDADES
Janeiro a Maio	- Elaboração do Diagnóstico Municipal de SAN
Março a Maio	- Levantamento e Classificação dos Programas Municipais de SAN - Classificação e Análise das Propostas da 7ª CMSAN
Abril	- Formação do Grupo Técnico de Elaboração do I PLAMSAN
Maio a Outubro	- Ciclos de Diálogos de SAN com a Sociedade Civil
Junho a Outubro	- Construção das Novas Propostas/Metas - Definição das Metas Prioritárias para cada eixo e seus responsáveis
Agosto a Outubro	- Definição dos Indicadores de Monitoramento e Avaliação do I PLAMSAN
Setembro	- Levantamento e Classificação das ODS - Agenda 2030
Setembro a Outubro	- Estruturação do conteúdo do I PLAMSAN
Outubro	- Disponibilização para processo participativo, por Consulta Pública

CRONOGRAMA

MÊS	ATIVIDADES
Outubro a Dezembro	- Manifestação do COMSAN/GRU sobre o Conteúdo Final
Dezembro	- Aprovação final pela CAISAN/GRU
Dezembro	Publicação no Diário Oficial do município
Mensal (janeiro a dezembro)	Reuniões Deliberativas

5.1.1 Diagnóstico de SAN em Guarulhos

O Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional é um documento fundamental para a elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos. Ele reúne dados e indicadores específicos do município, com foco na segurança alimentar e nutricional. Essa etapa foi essencial para viabilizar o I PLAMSAN, pois permitiu a identificação das vulnerabilidades e potencialidades locais. Além disso, o diagnóstico facilita uma abordagem intersetorial, integrando diferentes políticas públicas, o que garante que as ações propostas estejam alinhadas com a realidade e as necessidades da população.

O documento foi elaborado de forma colaborativa por técnicos do Observatório de Direitos Humanos, da secretaria de Direitos Humanos e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

5.1.2 Diretrizes da VII Conferência Municipal de SAN – CMSAN-GRU

O primeiro item norteador consistiu na coleta das 32 propostas aprovadas provenientes da

VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos, convocada a partir da Resolução COMSAN nº 016 de 2023 e realizada no dia 26 de julho do mesmo ano, a partir das orientações advindas do CONSEA Nacional, o qual estabeleceu o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade” e os eixos temáticos de trabalho; I Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional; II Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada e III Democracia e participação social, que serviram como base norteadora para a construção das propostas.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, a maioria das propostas foi incorporada ao I PLAMSAN. As propostas não incorporadas envolvem questões de esferas estaduais e federais ou apresentam inviabilidade técnica no contexto atual. No entanto, elas são abordadas no item 7, que trata dos desafios. O quadro a seguir detalha as alterações nas propostas e indica em qual eixo e meta do PLAMSAN elas estão incluídas.

I: Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional:

PROPOSTA	EIXO	META
1- Garantir acesso a alimentação e educação nutricional a pessoa em situação de vulnerabilidade social nos equipamentos públicos e diversos.	1	2
2- Ampliar campanhas e o acesso à informação a conscientização dos projetos de reciclagem e projetos de compostagem do município.	¹ Alteração na redação 1	1

¹ Alteração na redação para: Ampliar campanhas e o acesso à informação a conscientização dos projetos de coleta seletiva, compostagem e hortas no município.

PROPOSTA	EIXO	META
3- Conscientizar de forma contínua e permanente, a população escolar, incluindo inclusive pais e responsáveis sobre alimentação e hábitos alimentares saudáveis, nas escolas do município.	4	1
4- Inserir obrigatoriamente educação nutricional na grade curricular das escolas a nível nacional.	Competência federal	
5- Promover programas que incentivem a economia e produção local rural (cooperativas) e orgânica dos povos originários e povos de comunidades tradicionais de matriz africana, apoio com técnicos que possam ensinar a tratar a terra para plantio, ferramentas que eles possam utilizar para trabalhar na terra e acesso a programa de formação profissional e a programas de emprego e renda.	2	8
6- Desenvolver hortas comunitárias nos espaços públicos, com atuação conjunta entre os servidores e usuários dos serviços, para ampliar o acesso à comida de verdade e ofertar oficinas de hortas comunitárias para usuários dos Centros POP, SE-POP e Acolhimentos Institucionais, como estratégia de superação de vulnerabilidades e enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional.	2	3

PROPOSTA	EIXO	META
7- Criar uma Lei que reconheça o Abate tradicional como direito cultural dos povos tradicionais de matriz Africana.	Competência Federal	

II: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada.

PROPOSTA	EIXO	META
1- Abertura de espaços dentro das empresas privadas para a educação para segurança alimentar e nutricional em parceria com o poder público.	Alteração na redação ² 4	2
2- Criar um diagnóstico de insegurança alimentar em Guarulhos, sendo intersetorial, utilizando o Cad único como ponto de partida para diagnóstico e levantamento, pois ainda não temos, para assim identificarmos onde estão essas pessoas, quais as maiores dificuldades, idade, etc. Para assim darmos início ou andamento em propostas eficazes que irão atender as reais necessidades.	1	1

² Alteração na redação para: Criar meios de parceria que fomentem a abertura de espaços dentro das empresas privadas para a educação para segurança alimentar e nutricional em parceria com o poder público.

PROPOSTA	EIXO	META
3- Regularizar por meio de decreto a Lei Ordinária 6426 de 2008, da Agricultura Urbana e Periurbana no prazo de um ano.	Reorganizado através lei nº 8293/2024 que cria o ProAUF e revoga as Leis Municipais nº 2.923/1984, nº 5737/2001 e nº 6.426/2008	
4- Retomada do Programa Saúde com Casca e Tudo.	4	3
5- Retomar o programa de segurança alimentar (com cartão VA- no lugar de cesta básica).	Inviável ³	
6- Fortalecer a Agricultura Urbana e Periurbana, Assistência técnica e extensão rural agroecológica, com atendimento semanal com horário fixado pela prefeitura.	2	9
7- Cessão de áreas públicas ociosas a interessados em desenvolver a agricultura agroecológica.	Alteração na redação ⁴ 2	3

³ Para retomar o programa de segurança alimentar com o cartão VA em substituição à cesta básica, é fundamental um estudo de viabilidade abrangente. Sem esse suporte, a implementação do programa enfrenta desafios significativos. Contudo, como iniciativa a curto prazo, foi inserida neste plano a realização de um estudo de viabilidade para tal proposta, localizado no eixo 1, meta 2.

⁴ Alteração na redação para: Promover a cessão de áreas públicas ociosas a interessados em desenvolver a agricultura agroecológica.

PROPOSTA	EIXO	META
8- Criação de pátios de compostagem com acompanhamento profissional, para qualidade do composto.	2	4
9 – Distribuição do composto até a unidade produtiva da família agrícola.	2	5
10- Criação de Cooperativa de Agro agricultores e agroindústria para geração de renda.	2	8
11 – Promover agricultura agroecológica nas áreas de fronteira com áreas ambientais.	2	7
12 – Criação de um vale alimentação para a população em situação de insegurança alimentar, compra de alimentos em feiras locais e mercados.	⁵ Inviável	
13 - Transformar o COMSAN-GRU em Conselho deliberativo. Fomentar as possibilidades sendo deliberativas e não só assistenciais.	⁶ Competência federal	

⁵ A criação de um vale alimentação para a população em situação de insegurança alimentar, que permita a compra de alimentos em feiras locais e mercados, uma análise de viabilidade abrangente. Sem esse suporte, a proposta torna-se inviável, enfrentando desafios operacionais e financeiros. Contudo, é importante considerar que este plano contempla diversas alternativas, inseridas no eixo 1 deste plano, para suprir essa demanda, enquanto buscamos construir um consenso em torno da segurança alimentar no município.

⁶ Os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, seguem normativas Federais, regidos pela Lei nº 11.346/2006 (LOSAN), têm a função de auxiliar na formulação e acompanhamento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, além de fomentar a participação social.

PROPOSTA	EIXO	META
14 - Criar um plano municipal de agricultura, segurança e soberania alimentar e nutricional para eficiência e execução dos serviços propostos hoje nesta conferência.	Contemplada pela criação do plamsan	
15 - Cooperação Técnica entre as Universidades e prefeitura para a promoção da agricultura e segurança alimentar e nutricional.	5	1
16 - Fomentar estrutura para o agricultor familiar do município.	2	10
17 - Valorização e Fomento de espaços que distribuam alimentos e também os sirvam, como espaços de acolhimento e direitos, como os desenvolvidos pelos movimentos sociais.	1	11

III - Democracia e participação social.

PROPOSTA	EIXO	META
1 - Implantar a CAISAN municipal no prazo de seis meses.	Contemplado (portaria nº2725 de 24/10/23)	

PROPOSTA	EIXO	META
2 - Ampliar os restaurantes populares na cidade, e criar mecanismos de fortalecimento das cozinhas solidárias, regulamentando a Lei Federal 2920 de 2023 no Município.	1	2
3 - Criar o plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura Urbana e Periurbana Agroecológica participativa no prazo de um ano, através do COMSAN.	⁷ Readequação da proposta 2	14
4- Realizar parcerias com UBS, igrejas e outras instituições da Sociedade para maior divulgação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional existentes no município, bem como das formas de participação de conselhos, câmaras etc.	5	1
5- Tornar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional deliberativo, modificar a sua nomenclatura para Conselho de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional Agricultura Urbana e Periurbano Agroecológica, com a atual composição.	Competência Federal / COMSAN	

⁷ Foi parcialmente contemplada pela criação do PLAMSAN. Em relação ao plano de Agricultura Urbana e Periurbana, a Lei 14.935, de 26 de julho de 2024, instituiu a Política de Agricultura Urbana e Periurbana. Após sua regulamentação, essa política orientará a elaboração do plano. Assim, a construção do plano foi incorporada no eixo 2, intitulado 'Elaborar, no prazo de um ano, o plano de Agricultura Urbana e Periurbana Agroecológica'.

PROPOSTA	EIXO	META
6- Parceria entre poder público e ONGs para levar as informações para ponta, com criação de pequenas plenárias regionais no modelo do Orçamento Participativo.	5	1
7- Regulamentar a Lei 14.016. de 2020. Parcerias escolares e ONGs, para a distribuição das sobras alimentares para pessoas vulneráveis.	Alteração na Redação ⁸ 2	7
8- Fiscalizar ações no banco existente na Assistência Social de iniciativas públicas e sociedade civil existente no município, que contribuem com a diminuição da Insegurança Alimentar e Nutricional, visando apoiar e realizar as parcerias.	1	3

⁸ Alteração na redação para: Regulamentar a Lei nº 14.016 de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes para o consumo humano.

5.1.3 Encontros – Diálogos de SAN

Esta etapa visou fortalecer o papel essencial do COMSAN-GRU na promoção da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), aproximando-a do controle social e incentivando a participação da sociedade civil. Para atingir esse objetivo, foram realizados oito encontros denominados “Ciclos de Diálogo sobre SAN”. Esses eventos constituíram uma estratégia importante para consolidar o I PLAMSAN, reunindo novas propostas por meio da escuta ativa de diversos atores da sociedade civil e grupos populacionais.

Os encontros foram realizados por membros do COMSAN com o apoio da CAISAN, em parceria com organizações do terceiro setor atuantes no município, possibilitando o envolvimento de grupos populacionais específicos, nos quais foram ouvidas pessoas em situação de rua, povos tradicionais de matriz africana, jovens, idosos, mães de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, além de indivíduos em insegurança alimentar e nutricional assistidos por projetos sociais. As rodas de conversa iniciaram-se com a apresentação dos objetivos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, seguida da discussão dos problemas identificados pelos participantes.

Considerando a transversalidade do tema, durante as discussões foram levantadas questões relacionadas à insegurança alimentar, ao acesso aos alimentos, ao preconceito, à valorização da cultura alimentar, à insuficiência de renda e falta de acesso ao mercado de trabalho.

As propostas e desafios apresentados pela população foram analisadas pela CAISAN e pelo COMSAN e incorporados a este plano. Como resultado dos encontros, foi elaborado um documento intitulado “Memórias - Ciclo de Diálogos sobre SAN”, que reúne todas as propostas discutidas e será publicado junto com este material.

5.1.4 Consulta pública

No dia 26 de de 2024, foi realizada uma reunião extraordinária da CAISAN e do grupo técnico para elaboração do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos. O encontro teve como objetivo principal foi avaliar as contribuições recebidas durante a consulta pública do referido Plano. A consulta esteve disponível no site oficial da Prefeitura de Guarulhos (link: <https://bit.ly/ConsultaPublicaPlanoAlimentar>.), entre os dias 28 de outubro e 24 de novembro de 2024. Ao todo, foram recebidas 38 contribuições, comentadas por 38 cidadãos, resultando em um total de 38 comentários.

5.1.5 Publicação

Após a conclusão das fases de consulta pública e revisão técnica, o I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos será submetido à publicação no Diário Oficial do Município, conforme previsto na legislação vigente. A publicação oficial marca o encerramento do processo de elaboração e validação do Plano, conferindo-lhe caráter normativo e garantindo que as diretrizes ali contidas sejam formalmente adotadas pela administração pública municipal. Esse procedimento também permite a ampla divulgação e acessibilidade das ações propostas à população, consolidando o compromisso do município com a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional de maneira participativa e transparente. O encaminhamento para a publicação é da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, responsável pela coordenação do Plano através da CAISAN Municipal, assegurando que todos os prazos e requisitos legais sejam respeitados para o pleno funcionamento das ações intersetoriais.

6. DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

6.1 Eixos de SAN no âmbito do município de Guarulhos

Os eixos do I PLAMSAN – Guarulhos foram derivados das diretrizes da PNSAN para atender a realidade do município, conforme segue: I. Promoção da soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, concretização e monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada; II. Produção, abastecimento alimentar, meio ambiente e água; III. Saúde, nutrição e qualidade de vida; IV Educação alimentar e nutricional, formação e pesquisa em SAN e V. Gestão da política de SAN e controle social.

Para alcançar esses eixos, serão adotadas estratégias que promovam a integração de ações entre diferentes setores e níveis de governo, a capacitação de atores locais e a participação ativa da comunidade. A monitorização contínua será realizada por meio de indicadores e avaliações periódicas, com o objetivo de ajustar as políticas e ações conforme necessário, assegurando a eficácia e a justiça na garantia do direito humano à alimentação adequada.



6.1.1 Promoção da soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, concretização e monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Este eixo do I PLAMSAN visa fortalecer a capacidade do município para garantir que todos os seus habitantes tenham acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos, promovendo a soberania alimentar e a segurança nutricional como direitos fundamentais. A soberania alimentar refere-se ao direito dos povos a definir suas políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, respeitando a diversidade cultural e ambiental. A segurança alimentar e nutricional abrange a disponibilidade e o acesso a alimentos adequados e suficientes para atender às necessidades nutricionais e preferências alimentares de cada indivíduo.

Eixo 1 - Promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional, concretização e monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Objetivo geral: Implementar políticas públicas integradas que garantam o acesso contínuo, universal e de qualidade a alimentos saudáveis, com ênfase na promoção da soberania alimentar e no fortalecimento de sistemas alimentares locais. Monitorar e avaliar, de forma participativa, a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurando que as ações implementadas respeitem os princípios de equidade, sustentabilidade e justiça social, com foco em grupos vulneráveis.

Meta 1. Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) no município de Guarulhos.

ODS 1: Meta 1.2; Indicador 1.2.1 A insegurança alimentar está intimamente ligada à pobreza. Mapear a INSAN ajuda a identificar populações que vivem em pobreza extrema e precisam de intervenções urgentes para garantir a segurança alimentar. ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 Mapear a INSAN no município é essencial para identificar áreas e populações vulneráveis, permitindo intervenções direcionadas que assegurem o acesso a alimentos suficientes e nutritivos. 2.1.2 O mapeamento da INSAN fornece dados críticos para identificar o nível de insegurança alimentar e direcionar políticas para combater a desnutrição e suas diversas formas. ODS 10: Meta 10.2; indicador 10.2.1 O mapeamento da INSAN pode revelar desigualdades socioeconômicas dentro do município, permitindo a criação de políticas públicas para reduzir essas desigualdades e promover a inclusão social.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
1.1 Criar um diagnóstico de insegurança alimentar em Guarulhos, sendo intersetorial, utilizando o Cadúnico como ponto de partida para diagnóstico e levantamento, pois ainda não temos, para assim identificarmos onde estão essas pessoas, quais as maiores dificuldades, idade, etc. Para assim darmos início ou andamento em propostas eficazes que irão atender as reais necessidades.	SDAS - SDAS03	MDS (Estratégia Alimenta Cidades)	1. 1.1 Documento do estudo para realização do diagnóstico.	18 meses
1.2 Capacitar os profissionais da saúde quanto ao preenchimento das fichas de cadastro e acompanhamento nutricional e dos marcadores de consumo alimentar.	SS - DAIS E DVS	MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E PAINEL BRASILEIRO DE OBESIDADE (PBO)	1. 2.1 Número de servidores capacitados; 1.2.2 Número de aulas aplicadas.	18 meses
1.3 Criar banco de dados de cadastro e acompanhamento nutricional do SISVAN e dos marcadores de consumo alimentar.	SS - DAIS E DVS	MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E PAINEL BRASILEIRO DE OBESIDADE (PBO)	1.3.1 Dados e volume de cadastro.	24 meses
1.4 Criar o indicador de diagnóstico de insegurança alimentar de acordo com os dados do SISVAN através do preenchimento das fichas de cadastro e acompanhamento nutricional e de marcadores de consumo alimentar (número de indivíduos com baixo peso; número de crianças menores de 6 meses em aleitamento materno exclusivo).	SS - DAIS E DVS	SS - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E PAINEL BRASILEIRO DE OBESIDADE (PBO)	1.4.1 Ferramenta em execução.	24 meses

Meta 2. Garantia do acesso à alimentação e educação nutricional a pessoas em situação de vulnerabilidade social nos equipamentos públicos e diversos.

ODS 1: Meta 1.1, Indicador 1.1.1 Melhorar o acesso à alimentação adequada ajuda a aliviar os efeitos da pobreza extrema, garantindo que as famílias mais pobres tenham uma necessidade básica atendida, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema; Meta 1.2, Indicador 1.2.1 Prover alimentação adequada reduz a insegurança alimentar, uma das dimensões da pobreza, e pode contribuir para tirar as famílias da pobreza; Meta 1.4, Indicador 1.4.1 O PAA contribui para a melhoria do acesso à alimentação para as pessoas em situação de vulnerabilidade, alinhando-se à meta de garantir acesso a serviços essenciais; ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 e 2.1.2 A ampliação do acesso à alimentação adequada para famílias vulneráveis está diretamente alinhada com o objetivo de acabar com a fome, garantindo que as pessoas em situações de vulnerabilidade tenham acesso a refeições nutritivas e suficientes; Meta 2.3, Indicador 2.3.1 O PAA também apoia a compra de alimentos de agricultores familiares, contribuindo para o aumento da renda e produtividade desses produtores; ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 A oferta de refeições saudáveis em equipamentos públicos de SAN contribui para a prevenção de doenças crônicas relacionadas à má alimentação, promovendo a saúde e o bem-estar das populações mais vulneráveis; ODS 10: Meta 10.2; indicador 10.2.1 A ampliação do acesso à alimentação adequada é uma medida que promove a inclusão social e reduz as desigualdades, assegurando que as pessoas mais vulneráveis tenham suas necessidades básicas atendidas; ODS 12: Meta 12.3 Indicador 12.3.1 O PAA ajuda a reduzir o desperdício de alimentos, promovendo a redistribuição de excedentes e alimentos que, de outra forma, poderiam ser desperdiçados.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
2.1 Ampliar os restaurantes populares na Cidade, e criar mecanismos de fortalecimento das cozinhas solidárias, regulamentando a Lei Federal 2920 de 2023 no Município.	SDAS	MDS - Ministério de Desenvolvimento Social	2.1.1 Número de refeições ofertadas; 2.1.2 Número de Equipamentos no município; 2.1.3 número de cozinhas solidárias no município; 2.1.4 Relatório de monitoramento da cozinha gestora cadastrada.	36 meses
2.2 Ampliar a oferta de Alimentos no Banco de Alimentos.	SDAS	MDS - Ministério de Desenvolvimento Social	2.2.1 Relatório de volume de gêneros adquiridos.	24 meses
2.3 Executar recursos do PAA, fomentando a agricultura familiar no Município.	SDAS	MDS - Ministério de Desenvolvimento Social, MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.3.1 Volume de Recursos Aplicados, 2.3.2 Número de Agricultores Familiares Beneficiados, 2.3.3 Volume de Alimentos Adquiridos	36 meses

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
2.4 Criar parceria com os Restaurantes Populares para oferta gratuita de refeições às pessoas em situação de rua, assistidas pelo centro-pop e SE-POP, que não consigam arcar com o valor de 1 real.	SDAS	OSCs	2.4.1 Número de refeições gratuitas oferecidas em parceria com Restaurantes Populares para pessoas em situação de rua assistidas pelos centros-pop e SE-POP.	24 meses
2.5 Realizar um estudo de viabilidade para expandir a oferta de cestas básicas nos serviços da Assistência Social, visando atender de forma mais eficaz as famílias em vulnerabilidade social temporária, considerando a demanda reprimida, a integração com outras políticas de segurança alimentar e nutricional, e a ampliação da cobertura dos serviços.	SDAS	COMSAN	2.5.1 Análise do estudo 2.5.2 Análise do Total de cestas básicas distribuídas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em um período determinado.	12 meses
2.6 Realizar estudo de viabilidade do para retomada do programa de segurança alimentar (com cartão VA- no lugar de cesta básica).	SDAS	COMSAN	2.6.1 Análise do estudo 2.6.2 Implantação do programa	24 meses

Meta 3. Fiscalização das ações do banco existente na Assistência Social, provenientes de iniciativas públicas e da sociedade civil no município, que contribuem para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional, visando apoiar e fortalecer parcerias.

ODS 1: Meta 1.2, Indicador 1.2.1 Fiscalizar iniciativas que reduzem a insegurança alimentar ajuda a combater uma das dimensões da pobreza, contribuindo para a redução da proporção de pessoas vivendo em pobreza no município; ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.2 A fiscalização das ações que contribuem para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional assegura que os esforços estão realmente beneficiando as populações vulneráveis, ajudando a garantir o acesso a alimentos adequados; ODS 17: Meta 17.17; Indicador 17.17.1 A ação de fiscalizar e fortalecer parcerias no âmbito da Assistência Social está diretamente alinhada com a promoção de parcerias eficazes entre setores públicos e privados, bem como com a sociedade civil, para combater a insegurança alimentar.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
3.1 Criar uma Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento.	CAISAN	COMSAN	3.1.1. Número de reuniões realizadas; 3.1.2. Porcentagem de não conformidades identificadas e corrigidas.	12 meses
Meta 4. Ajustamento, conforme demanda, a quantidade de profissionais nutricionistas e estagiários de nutrição para atender aos equipamentos públicos da Assistência Social.				
ODS 2: Meta 2.2; Indicador 2.2.2 Nutricionistas desempenham um papel crucial na prevenção e tratamento da desnutrição, garantindo que as populações vulneráveis atendidas pelos equipamentos públicos tenham acesso a uma alimentação adequada e nutritiva; ODS 3: Meta 3.4 Indicador 3.4.1 A presença de nutricionistas nos equipamentos públicos de Assistência Social é essencial para a promoção de uma alimentação saudável, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas e a promoção do bem-estar da população atendida; ODS 4: Meta 4.4 Indicador 4.4.1 O ajuste da necessidade de estagiários de nutrição contribui para o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais desses futuros profissionais, promovendo uma educação de qualidade e preparando-os para o mercado de trabalho; ODS 8: Meta 8.5 Indicador 8.5.2 A contratação de nutricionistas e a oferta de estágios em nutrição contribuem para o emprego pleno e produtivo, promovendo trabalho decente e criando oportunidades para jovens no início de suas carreiras.				
Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
4.1 Elaborar um estudo quantitativo para identificação de necessidades dos profissionais da rede.	SDAS, SGE	CRN3	4.1.1 Relatório final do estudo.	12 meses
4.2 Adequar, por meio de concurso público, de acordo com o mapeamento realizado.	SGE		4.2.1 número de profissionais contratados.	24 meses
4.3 Celebrar parceria e/ou contratação de estagiários, estudantes de instituições de ensino estabelecidas no município.	SDAS, SGE	Instituições de ensino estabelecidas no município	4.3.1 número de estagiários contratados.	12 meses
Meta 5. Garantia da alimentação aos portadores de tuberculose em tratamento supervisionado nas UBS, o que é fundamental para a cura da doença.				

ODS 1: Meta 1.3; Indicador 1.3.1 Garantir alimentação durante o tratamento supervisionado é uma medida de proteção social que apoia pessoas vulneráveis e doentes, ajudando a reduzir os efeitos da pobreza e a promover o bem-estar; ODS 2: Meta 2.1 Indicador 2.1.2 A tuberculose é frequentemente associada à pobreza e à insegurança alimentar. Prover alimentação adequada durante o tratamento supervisionado ajuda a combater a desnutrição e promove uma recuperação mais rápida e eficaz; ODS 3: Meta 3.3 Indicador 3.3.2 Garantir a alimentação adequada aos portadores de tuberculose em tratamento é crucial para fortalecer o sistema imunológico dos pacientes e aumentar a eficácia do tratamento, contribuindo diretamente para a redução da incidência e mortalidade da tuberculose.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
5.1 Fornecer cesta básica e kit lanche aos pacientes portadores de tuberculose em tratamento supervisionado pelas UBS.	SS - DVS		5.1.1 número de pacientes contemplados com cesta básica e/ou kit lanche fornecidos pelo programa.	24 meses

Meta 6. Redução da frequência e a severidade das infecções por HIV/AIDS.

ODS 1: Meta 1.3; Indicador 1.3.1 Garantir acesso a tratamento e prevenção do HIV/AIDS é uma forma de proteção social para populações vulneráveis, contribuindo para a redução da pobreza e o acesso equitativo a cuidados de saúde; ODS 3: Meta 3.3 Indicador 3.3.1 Reduzir a frequência e a severidade das infecções por HIV/AIDS está diretamente alinhado com a meta de acabar com a epidemia de AIDS até 2030. Monitorar a incidência e a mortalidade ajuda a avaliar o progresso na redução das infecções e na melhoria da saúde das pessoas afetadas; e Meta 3. Indicador 3.5.1 O acesso a serviços de prevenção e tratamento para HIV/AIDS é essencial para reduzir a severidade das infecções e promover a saúde mental e bem-estar das pessoas afetadas; ODS 10: Meta 10.3 Indicador 10.3.1 A redução das infecções por HIV/AIDS ajuda a diminuir as desigualdades no acesso à saúde e ao tratamento, promovendo a inclusão e o bem-estar de pessoas afetadas pela doença.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
6.1 Dispensar suplemento alimentar, simbiótico e fórmulas lácteas aos pacientes portadores de HIV, conforme critérios do protocolo municipal.	SS - DVS		6.1.1. número de pacientes que recebem suplemento alimentar, simbióticos e fórmulas lácteas pelo programa municipal.	24 meses

Meta 7. Redução da prevalência de desnutrição e manter o bom estado nutricional em pacientes em uso de dieta enteral.

ODS 2: Meta 2.2; Indicador 2.2.1 e 2.2.2 Reduzir a prevalência de desnutrição e manter o bom estado nutricional é diretamente alinhado com a meta de erradicar todas as formas de desnutrição, garantindo que todos, incluindo pacientes em uso de dieta enteral, recebam a nutrição adequada. ODS 3: Meta 3.4 Indicador 3.4.1 Manter o bom estado nutricional em pacientes, especialmente aqueles em dieta enteral, é essencial para a gestão de doenças crônicas e para a promoção da saúde geral e do bem-estar, ajudando a reduzir a mortalidade relacionada a doenças não transmissíveis.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
7.1 Dispensar suplemento alimentar e dieta enteral aos pacientes que se enquadram nos critérios do protocolo municipal.	SS - DVS		7.1.1 número de pacientes que recebem suplemento alimentar e dieta enteral pelo programa municipal.	12 meses

Meta 8. Assegurar a oferta de leite humano às unidades neonatais que possuem posto de coleta.

ODS 2: Meta 2.2; Indicador 2.2.1 Ofertar leite humano às unidades neonatais contribui para garantir uma nutrição adequada para recém-nascidos, especialmente em situações de vulnerabilidade, ajudando a prevenir a desnutrição e promover um crescimento saudável. ODS 3: Meta 3.2 Indicador 3.2.1 O fornecimento de leite humano para unidades neonatais é crucial para a saúde e sobrevivência de recém-nascidos, especialmente os prematuros e aqueles em condições críticas, ajudando a reduzir a mortalidade neonatal; Meta 3.4 Indicador 3.4.1 Embora a principal relação seja com a mortalidade neonatal, garantir uma nutrição adequada também contribui para a saúde a longo prazo, prevenindo condições que possam afetar o desenvolvimento e a saúde futura das crianças ODS 10: Meta 10.3; Indicador 10.3.1 Oferecer leite humano em unidades neonatais promove a equidade no acesso à nutrição de qualidade para todos os recém-nascidos, independentemente de suas condições socioeconômicas.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
8.1 Coletar, pasteurizar, realizar o controle de qualidade e distribuir leite materno para unidades neonatais que possuem o posto de coleta de leite humano.	SS - DVS	Maternidade Jesus, José e Maria, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano	8.1.1 Volume de leite humano coletado, 8.1.2. Volume de leite humano distribuído, 8.1.3 Número de recém nascidos beneficiados pelo leite humano oferecido pelo BLH de Guarulhos	12 meses
8.2 Promover campanhas de conscientização quanto a importância da doação do leite humano.	SS - DVS		8.2.1. Número de ações de incentivo.	12 meses

Meta 9. Oferta de refeição pronta à população de maneira descentralizada.

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.2 Oferecer refeições prontas de maneira descentralizada ajuda a garantir que todos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a alimentos nutritivos e suficientes, contribuindo para a redução da insegurança alimentar. ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 A oferta descentralizada de refeições prontas pode melhorar o acesso à alimentação para populações marginalizadas ou de baixa renda, promovendo a inclusão social e econômica. ODS 11: Meta 11.1; Indicador 11.1.1 Oferecer refeições descentralizadas pode ser especialmente relevante para comunidades urbanas precárias ou áreas de baixa renda, melhorando o acesso a alimentos e serviços básicos.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
9.1 ampliar a oferta de alimentos nos restaurantes móveis (food truck).	SDAS		9.1.1 Número de refeições ofertadas.	18 meses
9.2 ampliar ações do restaurante pegue e leve (take away).	SDAS	Organização da sociedade civil estabelecida no município.	9.2.1 Número de refeições ofertadas.	18 meses
9.3 Realizar parceria com governo do Estado para viabilização do Programa Bom Prato móvel no município.	SDAS	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	9.3.1 Número de Equipamentos no município.	18 meses

Meta 10. Estudo de viabilidade de cozinhas comunitárias e solidárias no município.

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.2 Cozinhas comunitárias são fundamentais para garantir que as populações vulneráveis tenham acesso a alimentos nutritivos e suficientes, ajudando a reduzir a fome e a insegurança alimentar. ODS 11: Meta 11.1; Indicador 11.1.1 Cozinhas solidárias podem ser especialmente importantes em áreas urbanas precárias, oferecendo serviços essenciais como alimentação acessível e promovendo a coesão comunitária

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
10.1 Realizar estudo e mapeamento dos locais para possível viabilidade de cozinhas comunitárias e solidárias.	CAISAN	SESAN/MDS, Organização da sociedade Civil estabelecidas no município	10.1.1 Relatório de estudo.	12 meses
10.2 Incentivar a implantação de cozinhas comunitárias e solidárias nos territórios, com o apoio dos dispositivos legais.	SDAS	MDS - Ministério de Desenvolvimento Social	10.2.1 Relatório de cadastro das cozinhas.	18 meses

Meta 11. Valorização e Fomento de espaços que distribuam Alimentos, e também sirvam como espaços de acolhimento e direitos como os desenvolvidos pelos Movimentos sociais.

ODS 1: Meta 1; Indicador 1.3.1 Os espaços de distribuição de alimentos também funcionam como mecanismos de proteção social, garantindo direitos básicos. ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 Fomentar espaços que distribuem alimentos contribui diretamente para a segurança alimentar das comunidades. ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 Oferecer alimentos nutritivos em espaços de acolhimento melhora a saúde e bem-estar da população. ODS 10: Meta 10; Indicador 10.2.1 Esses espaços promovem a inclusão social e ajudam a reduzir desigualdades, acolhendo grupos vulneráveis. ODS 17: Meta 17.17; indicador 17.17.1 A colaboração com movimentos sociais é fundamental para a eficácia e a abrangência dessas iniciativas.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
11.1 Ampliar espaços de convivência dentro dos equipamentos de segurança alimentar, que permita o acolhimento, convivência durante o período de permanência.	SDAS		11.1.1 Número de espaços de convivência criados ou ampliados	12 meses

Meta 12. DHAA para grupos populacionais específicos, promovendo o acesso a alimentos nutritivos, culturalmente apropriados e em quantidade suficiente, com foco na inclusão social e na redução das desigualdades alimentares.

ODS 1: Meta 1; Indicador 1.3 Assegurar o direito a alimentos adequados é uma forma de proteção social que combate a pobreza e a insegurança alimentar; ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 Promover o acesso a alimentos nutritivos e culturalmente apropriados contribui para a segurança alimentar e nutricional; ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 Acesso a alimentos nutritivos contribui para a saúde geral da população, reduzindo a incidência de doenças relacionadas à alimentação; ODS 10: Meta 10; Indicador 10.2.1 Focar na inclusão social ajuda a reduzir desigualdades alimentares e garante que grupos vulneráveis tenham acesso a alimentos; ODS 17: Meta 17.17; indicador 17.17.1 A colaboração entre diferentes setores é essencial para promover ações eficazes que assegurem o acesso a alimentos para grupos específicos.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
12.1 Assegurar a garantia do DHAA aos migrantes que buscam acolhimento no município, assegurando o acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando a diversidade cultural alimentar e contribuindo para a integração desses grupos na rede local de proteção social.	SDAS		12.1.1 Número de migrantes atendidos pelo programa de segurança alimentar e Nutricional; 12.1.2 Número de refeições diárias fornecidas a migrantes; 12.1.3 Índice de satisfação dos migrantes atendidos quanto à adequação e qualidade dos alimentos.	Permanente

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
12.2 Fortalecer o DHAA para os povos tradicionais de matriz africana, garantindo a oferta e o acesso a alimentos tradicionais de sua cultura, respeitando suas práticas alimentares e rituais, além de promover a valorização da diversidade alimentar em políticas públicas e redes de abastecimento locais.	SDAS - SS - SE	COMPIR	12.2.1 Número de eventos ou atividades culturais que promovem a valorização da alimentação tradicional de matriz africana;12.2.2 Número de parcerias com produtores locais para a oferta de alimentos típicos;12.2.3. Índice de inclusão de alimentos tradicionais em equipamentos públicos de segurança alimentar.	Permanente
12.3 Assegurar que a população em situação de rua tenha acesso a alimentação ofertada pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, promovendo a ampla divulgação dos serviços.	SDAS	OSCs	12.3.1 Número de campanhas de divulgação realizadas	Permanente
12.4 Ampliar o debate sobre Segurança Alimentar e Nutricional com a Comunidade Indígena do Município, valorizando suas práticas culturais alimentares e buscando soluções para situações de insegurança alimentar e nutricional.	CAISAN	COMSAN	12.4.1 Número de ações realizadas	12 meses

Meta 13. Utilização dos Programas de Transferência de Renda e Geração de Renda como ação de combate a Insegurança Alimentar e Promoção de Inclusão no Mercado de Trabalho.

ODS 1: Meta 1.3; Indicador 1.3.1 A ampliação dos programas de transferência de renda ajuda a erradicar a pobreza e fornece suporte a famílias em vulnerabilidade.ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 Aumentar a transferência de renda contribui para a segurança alimentar, permitindo o acesso a alimentos nutritivos.ODS 3: Meta 3.1; Indicador 3.1.1 Melhorar a nutrição e a saúde das famílias através do acesso a alimentos adequados impacta diretamente na saúde materno-infantil.ODS 8: Meta 8.5; Indicador 8.5.1 A inclusão no mercado de trabalho e a geração de renda promovem empregos decentes e sustentáveis para populações vulneráveis.ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 A ampliação das ações de transferência de renda e geração de renda visa reduzir desigualdades e promover inclusão social.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
13.1 Oferecer oficinas e palestras para as famílias beneficiárias sobre como utilizar os recursos de forma eficaz na compra de alimentos nutritivos.	SDAS		13.1.1 Número de Palestras; 13.1.2 Percentual de famílias participantes.	12 meses
13.2 Criar um sistema de acompanhamento para avaliar o impacto das transferências de renda no acesso a alimentos, com feedback das famílias sobre suas experiências e necessidades.	SDAS		13.2.1 Número de Famílias monitoradas; 13.2.2 Análise dos relatórios de monitoramento avaliando o impacto na alimentação, com base nas informações coletadas.	12 meses
13.3 Realizar campanhas informativas sobre a importância da alimentação saudável, incentivando o uso dos recursos para a compra de alimentos in natura.	SDAS		13.3.1 Número de Campanhas Realizadas; 13.3.2 Número de pessoas impactadas.	12 meses
13.4 Aumentar a divulgação do cadastro único, através dos meios de comunicação e ampliar ações de busca ativa para que todas as pessoas em vulnerabilidade social acessem os benefícios.	SDAS		13.4.1 Número de novos cadastros	12 meses

Meta 14. Ampliação das ações dos programas de inclusão socioprodutiva, propiciando o acesso a renda a pessoas em situação de vulnerabilidade social, através da inclusão no mundo do trabalho, via empreendedorismo e empregabilidade

ODS 1: Meta 1.3; Indicador 1.3.1 A ampliação dos programas de transferência de renda ajuda a erradicar a pobreza e fornece suporte a famílias em vulnerabilidade. ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 Aumentar a transferência de renda contribui para a segurança alimentar, permitindo o acesso a alimentos nutritivos. ODS 3: Meta 3.1; Indicador 3.1.1 Melhorar a nutrição e a saúde das famílias através do acesso a alimentos adequados impacta diretamente na saúde materno-infantil. ODS 8: Meta 8.5; Indicador 8.5.1 A inclusão no mercado de trabalho e a geração de renda promovem empregos decentes e sustentáveis para populações vulneráveis. ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 A ampliação das ações de transferência de renda e geração de renda visa reduzir desigualdades e promover inclusão social.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
14.1 Ampliar a oferta dos cursos de formação e capacitação do núcleo de inclusão socioprodutiva, com foco nas demandas do mercado local.	SDAS - Núcleo de Inclusão socioprodutiva	SRT	14.1.1 Número de pessoas participantes; 14.1.2 Taxa de empregabilidade.	12 meses

14.2 Estabelecer parcerias com empresas locais para criar programas de estágio que favoreçam a contratação de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	SDAS	SRT	14.2.1 Número de parcerias estabelecidas; 14.2.2 Número de estágios criados.	12 meses
14.3 Integrar a oferta de vagas com as oportunidades disponíveis na Agência Municipal de Emprego (AMEG).	SDAS	SRT	14.3.1 Número de vagas preenchidas em colaboração com a AMEG.	12 meses
14.4 Sensibilizar e criar um selo de incentivo social às empresas que empregam pessoas em situação de rua e egressos do sistema prisional, possibilitando a inclusão social e o acesso à renda.	SRT	SDAS	14.4.1 Número de empresas que recebem o selo de incentivo social.	12 meses

Meta 15. Mapeamento dos programas de segurança alimentar e nutricional federais e estaduais existentes no município e propor melhorias para sua implementação e eficácia no âmbito municipal, promovendo a integração com iniciativas locais e atendendo de forma mais eficiente as necessidades da população vulnerável.

ODS 1: Meta 1.3; Indicador 1.3.1 A ampliação dos programas de transferência de renda ajuda a erradicar a pobreza e fornece suporte a famílias em vulnerabilidade; ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 Aumentar a transferência de renda contribui para a segurança alimentar, permitindo o acesso a alimentos nutritivos; ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 A eficácia dos programas de segurança alimentar contribui para a saúde da população, reduzindo doenças relacionadas à nutrição; ODS 4: Meta 4.4; Indicador 4.4.1 A integração de programas de segurança alimentar com educação pode facilitar o desenvolvimento de habilidades essenciais, aumentando a empregabilidade; ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 A integração de programas federais e estaduais com iniciativas locais promove a inclusão e reduz desigualdades; ODS 17: Meta 17.17; Indicador 17.17.1 Promover a integração com iniciativas locais exige parcerias eficazes entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
15.1 Realizar um levantamento detalhado dos programas federais e estaduais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Viva Leite.	CAISAN	Universidades municipais, COMSAN, OSCs e Gestores dos programas.	15.1.1 Lista de programas identificados.	12 meses
15.2 Avaliar a eficácia dos programas existentes, identificando lacunas e oportunidades de melhoria.	CAISAN	Universidades municipais, COMSAN, OSCs e Gestores dos programas.	15.2.1 Relatório de avaliação com recomendações.	12 meses

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
15.3 Desenvolver propostas de melhorias para a implementação dos programas, considerando as especificidades de Guarulhos.	CAISAN	Universidades municipais, COMSAN, OSCs e Gestores dos programas.	15.3.1 Implementação das propostas.	12 meses
15.4 Promover a articulação entre os serviços de saúde, educação e assistência social com os programas de segurança alimentar.	CAISAN	Universidades municipais, COMSAN, OSCs e Gestores dos programas.	15.4.1 Número de parcerias estabelecidas para integração de serviços.	12 meses
15.5 Assegurar que, em todos os espaços de distribuição de alimento da política de segurança alimentar (programa viva leite, paa entre outros), a entrega de leite ou outro alimento não seja ação isolada, mas esteja acompanhada de outras ações, envolvendo serviços de saúde, educação e assistência social, promovendo a disseminação de informações sobre a importância dessa integração para a garantia da segurança alimentar e nutricional.	CAISAN	Universidades municipais, COMSAN, OSCs e Gestores dos programas.	15.5.1 Percentual de Espaços de Distribuição que Integram Ações Intersectoriais	12 meses
15.6 Realizar estudo de viabilidade da expansão do Programa do Governo do Estado Auxílio Gás para a Cidade, de forma a abarcar maior número de famílias em situação de vulnerabilidade social;	CAISAN		15.6.1 Realização do estudo e implantação do programa	12 meses

6.1.2 Produção, abastecimento alimentar, meio ambiente e água

O Plano Municipal de Segurança Alimentar busca trazer soluções e trabalhar desafios para ampliar modelos de produção de alimentos, com foco na preservação dos recursos naturais, na eficiência hídrica e na mitigação dos impactos climáticos. As ações de produção e abastecimento alimentar, no contexto urbano, desempenham um papel crucial no desenvolvimento sustentável das cidades, exigindo estratégias que equilibrem as necessidades da população com a preservação ambiental. Como por exemplo preservar a água, um recurso essencial em todas as etapas do processo produtivo, que enfrenta desafios crescentes na proteção dos mananciais, devido ao uso intensivo e à poluição.

A produção e o abastecimento devem estar alinhados com uma gestão hídrica eficaz que garanta o acesso à água potável encanada para 100% da população. E com ações que possam promover a redução do desperdício de alimentos, que é visto como um dos principais contribuintes para o agravamento das mudanças climáticas, pois é fonte de emissão de gases de efeito estufa (GEE), tanto pela incineração de resíduos, como pela degradação, ou pelo transporte de resíduos orgânicos ou até mesmo de abastecimento que também aumenta a emissão desses gases.

Eixo 2 - Produção, abastecimento alimentar, meio ambiente e água

Objetivo Geral: Promover a sustentabilidade e a segurança alimentar no município, fortalecendo a produção local de alimentos, garantindo um abastecimento seguro e acessível, e preservando os recursos naturais e hídricos.

Meta 1. Ampliação das campanhas e o acesso à informação a conscientização dos projetos de coleta seletiva, compostagem e hortas no município.

ODS 11: Meta 11.6; indicador 11.6 Promover a coleta seletiva e a compostagem ajuda a reduzir o impacto ambiental das cidades, melhorando a gestão de resíduos e contribuindo para cidades mais sustentáveis; ODS 12: Meta 12.5; Indicador 12.5.1 Campanhas que promovem a coleta seletiva e a compostagem contribuem diretamente para a redução de resíduos e aumento das taxas de reciclagem; ODS 13: Meta 13.1; Indicador 13.3.1 A conscientização sobre compostagem e hortas contribui para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo emissões de gases de efeito estufa através da gestão adequada de resíduos orgânicos e promoção da agricultura urbana sustentável; ODS 15: Meta 15.3; Indicador 15.3.1 Projetos de compostagem e hortas urbanas ajudam a melhorar a qualidade do solo e a combater a degradação do solo, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e restaurando terras urbanas degradadas.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
1.1 Implantar composteiras e hortas comunitárias e domésticas.	SSP/DELURB - Div. Educação Ambiental	GCM Ambiental, Defesa Civil, Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e as demais que tiverem interesse	1.1.1 Número de composteiras; 1.1.2 Números de participantes; 1.1.3 Peso dos resíduos compostados; 1.1.4 Número de hortas implantadas.	12 meses
1.2 Ampliar o número de horas pedagógicas no município.	SE	SSP/DELURB - Div. Educação Ambiental	1.2.1 Número de hortas implantadas.	12 meses

Meta 2. Estruturação dos serviços de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

ODS 2: Meta 2.3; Indicador 2.3.1 Estruturar os serviços de ATER ajuda a aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores, proporcionando-lhes o conhecimento e os recursos necessários para melhorar suas práticas agrícolas; ODS 8: Meta 8.2; Indicador 8.2.1 Os serviços de ATER contribuem para a modernização e inovação na agricultura, o que pode aumentar a produtividade econômica rural e promover o crescimento sustentável; ODS 12: Meta: 12.2; Indicador 12.2.1 A assistência técnica e extensão rural promove práticas agrícolas sustentáveis, ajudando a melhorar a eficiência no uso de recursos naturais e a gestão sustentável das terras agrícolas; ODS 15: Meta: 15.3; Indicador 15.3. Serviços de ATER focados em práticas sustentáveis e recuperação de solos são fundamentais para combater a degradação da terra, promover a restauração do solo e garantir a saúde a longo prazo das terras agrícolas.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
2.1. Estruturar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: Reforçar a estrutura da ATER para ampliar a capacidade de atendimento e formação.	SSP/DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	Secretaria de Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria de Assistência Social, Habitação; GCM Ambiental, Defesa Civil e OSCs; UNIFESP, ENIAC, Secretaria Estadual de Agricultura, Secretaria de Relações do Trabalho, Coordenadoria da Juventude, Diretorias de Ensino Guarulhos Norte e Sul, Secretaria de Educação (EJA); Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.1.1 Quantidade de assistidos pela ATER diretamente nas UPAs.	12 meses

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
2.2 Ministrando cursos e oficinas de forma presencial à distância para auxiliar na formação e aprimorar o desempenho profissional para trabalhar com a agricultura urbana, periurbana e familiar e segurar os jovens e adultos no campo, com vistas à educação para agricultura sustentável.	SSP/DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	Secretaria de Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria de Assistência Social, Habitação; GCM Ambiental, Defesa Civil e OSCs; UNIFESP, ENIAC, Secretaria Estadual de Agricultura, Secretaria de Relações do Trabalho, Coordenadoria da Juventude, Diretorias de Ensino Guarulhos Norte e Sul, Secretaria de Educação (EJA); Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.2.1 Quantidade de cursos e oficinas de extensão - presencial e/ou EAD.	12 meses
2.3 Oferecer gratuitamente, aos agricultores familiares e urbanos de hortas comunitárias, escolares e terapêuticas cadastrados, tecnologias de processamento mínimo dos vegetais, com a capacitação e suporte, com vistas à micro agroindústria.	SSP/DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	Secretaria de Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria de Assistência Social, Habitação; GCM Ambiental, Defesa Civil e OSCs; UNIFESP, ENIAC, Secretaria Estadual de Agricultura, Secretaria de Relações do Trabalho, Coordenadoria da Juventude, Diretorias de Ensino Guarulhos Norte e Sul, Secretaria de Educação (EJA); Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.3.1 Quantidade de atendidos pela Micro agroindústria no CMAUF; 2.3.2 Quantidade de hortas comunitárias; 2.3.4 Quantidade de hortas em escolas; 2.3.5 Quantidade de hortas em UBS; 2.3.6 Quantidade de hortas em condomínios;	12 meses

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
2.4 Ampliar pontos de vendas direta dos produtos in natura e processados, criar condições mínimas para efetivar a sua comercialização, com vista à comercialização e orientação de mercado.	SSP/DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	Secretaria de Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria de Assistência Social, Habitação; GCM Ambiental, Defesa Civil e OSCs; UNIFESP, ENIAC, Secretaria Estadual de Agricultura, Secretaria de Relações do Trabalho, Coordenadoria da Juventude, Diretorias de Ensino Guarulhos Norte e Sul, Secretaria de Educação (EJA); Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.4.1 Quantidade de pontos de vendas diretas do produtor.	12 meses

Meta 3. Desenvolvimento de hortas comunitárias nos espaços públicos, com atuação conjunta entre os servidores e usuários dos serviços, para ampliar o acesso à comida de verdade e ofertar oficinas de hortas comunitárias para usuários dos Centros POP, SE-POP e Acolhimentos Institucionais, como estratégia de superação de vulnerabilidades e enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional.

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.2 Hortas comunitárias em espaços públicos ajudam a garantir o acesso a alimentos frescos e nutritivos para populações vulneráveis, contribuindo para a segurança alimentar e a redução da fome, e Meta 2.4; Indicador 2.4.1: A cessão de áreas públicas para a agricultura agroecológica promove o uso sustentável da terra e contribui para a implementação de práticas agrícolas resilientes e produtivas; ODS 11: Meta 11.3; Indicador 11.3.1 Utilizar áreas públicas ociosas para a agricultura agroecológica contribui para uma gestão mais sustentável das áreas urbanas e periurbanas, além de promover a integração de práticas agrícolas nas cidades., e Meta 11.7; Indicador: 11.7.1: O desenvolvimento de hortas comunitárias em espaços públicos promove o uso inclusivo e sustentável de áreas urbanas, criando ambientes saudáveis e acessíveis para todos os cidadãos; ODS 12: Meta 12.2; Indicador 12.2.1 A agricultura agroecológica, ao promover práticas sustentáveis, contribui para o uso mais eficiente dos recursos naturais e reduz o impacto ambiental da produção de alimentos, e Meta 12.5; Indicador 12.5.1: A agricultura agroecológica pode incorporar práticas de compostagem e reaproveitamento de resíduos, ajudando a reduzir a geração de resíduos e promover a economia circular., e Meta 12.8; Indicador 12.8.1 Oferecer oficinas de hortas comunitárias promove a educação e a conscientização sobre práticas sustentáveis e estilos de vida saudáveis, alinhados com os princípios de consumo e produção responsável; ODS 15: Meta 15.3; Indicador 15.3.1 Hortas comunitárias podem ser uma estratégia eficaz para restaurar e manter a saúde do solo, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a recuperação de áreas urbanas degradadas.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
--------------------	----------	-----------	--------------------------	-------

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
3.1 Disponibilizar áreas públicas ociosas a interessados em desenvolver a agricultura agroecológica.	Secretarias da Justiça e Governo	Secretaria da Justiça - Deptº De Acompanhamento e Controle de Ocupações Irregulares - DACOI; Secretaria de Serviços Públicos	3.1.1 Quantidade de áreas cedidas para agricultura.	12 meses
3.2 Realizar mapeamento das áreas públicas e ou privadas que possam abrigar hortas comunitárias.	Secretaria da Justiça - Deptº De Acompanhamento e Controle de Ocupações Irregulares - DACOI; Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, OSCs	3.2.1 Quantidade de áreas ocupadas com hortas comunitárias;	12 meses
3.3 Criar hortas comunitárias para geração de renda possibilitando o acesso a alimentos saudáveis para população em maior vulnerabilidade, possibilitando a venda de excedentes com renda para as famílias.	SSP	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, OSCs	3.3.1 Quantidade de hortas; 3.3.2 Quantidade de hortaliças comercializadas.	12 meses
3.4 Criar espaços dedicados ao cultivo, comercialização e troca de pancs, ervas e fitoterápicos, valorizando os saberes culturais dos povos tradicionais.	SSP	COMPIR	3.4.1 Percentual de Espaços Criados para Cultivo e Comercialização de Ervas e Fitoterápicos	12 meses

Meta 4. Criação de pátios de compostagem com acompanhamento profissional, para qualidade do composto.

ODS 11: Meta 11; Indicador 11.6.1: A criação de pátios de compostagem melhora a gestão de resíduos urbanos, diminuindo a quantidade de resíduos orgânicos enviados para aterros e, conseqüentemente, reduzindo o impacto ambiental das cidades; ODS 12: Meta 12.3; Indicador 12.3.1 Pátios de compostagem contribuem para a redução do desperdício de alimentos, transformando resíduos orgânicos em composto de alta qualidade, que pode ser utilizado para melhorar a produção agrícola sustentável, e Meta: 12.5 ; Indicador 12.5.1 A compostagem é uma forma eficiente de reciclagem de resíduos orgânicos, contribuindo para a redução da geração de resíduos e promovendo a economia circular; ODS 13: Meta 13.3. Indicador 13.3.1 Pátios de compostagem ajudam a reduzir as emissões de gases de efeito estufa ao diminuir a quantidade de resíduos orgânicos que, de outra forma, seriam destinados a aterros e contribuiriam para a emissão de metano. ODS 15: Meta 15.3; Indicador 15.3.1 O composto de alta qualidade produzido nos pátios de compostagem pode ser usado para melhorar a saúde do solo, restaurar terras degradadas e promover a agricultura sustentável.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
4.1 Implantar Pátios de Compostagem do Jd. Bondança, Álamo e Jd Cumbica.	SSP/DELURB - Div. Coleta Seletiva		4.1.1 Peso dos resíduos orgânicos compostados; 4.1.2 Peso da poda de árvore triturada entregue aos munícipes e agricultores urbanos e familiares; 4.1.3 Contratação de engenheiros agrícolas e técnicos agrícolas	12 meses

Meta 5. Distribuição do composto até a unidade produtiva da família agrícola.

ODS 2: Meta 2.3; Indicador 2.3.1: A distribuição de composto melhora a fertilidade do solo e aumenta a produtividade agrícola, beneficiando pequenos produtores e famílias agrícolas.
ODS 12: Meta 12.2.; Indicador 12.2.1 O uso de composto contribui para a gestão sustentável dos recursos naturais, melhorando a saúde do solo e promovendo práticas agrícolas que conservam o meio ambiente, e Meta 12.5; Indicador 12.5.1: A distribuição do composto, que é um produto da reciclagem de resíduos orgânicos, promove a economia circular e reduz a necessidade de fertilizantes químicos, contribuindo para a sustentabilidade agrícola.
ODS 13: Meta 13.2; Indicador 13.2.1 O uso de composto pode contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo a necessidade de fertilizantes químicos e promovendo a agricultura sustentável.
ODS 15: Meta 15.3; Indicador 15.3.1 A aplicação de composto em unidades produtivas ajuda a restaurar a saúde do solo, combater a desertificação e manter a produtividade agrícola.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
5.1 Disponibilizar caminhões e trator para distribuição do composto	SSP/ DELURB - Div. Coleta Seletiva	SSP / DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	6.1.1 Número de transições agroecológicas	12 meses

Meta 6. Promoção da agricultura agroecológica nas áreas de fronteira com áreas ambientais.

ODS 2: Meta 2.4; Indicador 2.4.1 A promoção da agricultura agroecológica em áreas de fronteira com áreas ambientais contribui para a sustentabilidade dos sistemas de produção e para a preservação dos ecossistemas. ODS 12: Meta 12.2; Indicador 12.2.1 A agroecologia promove o uso eficiente e sustentável dos recursos naturais, reduzindo a dependência de insumos químicos e protegendo os ecossistemas adjacentes às áreas de produção. ODS 13: Meta 13.1; Indicador 13.1.1 A agricultura agroecológica é mais resiliente às mudanças climáticas e condições meteorológicas extremas, promovendo práticas que ajudam a mitigar os impactos das mudanças climáticas e proteger as áreas ambientais. ODS 15: Meta 15.1; Indicador 15.1.1 Promover a agricultura agroecológica em áreas de fronteira com zonas ambientais ajuda a proteger e conservar os ecossistemas, prevenindo a degradação de áreas naturais sensíveis e contribuindo para o uso sustentável da terra; e Meta 15.3.1 A agricultura agroecológica, por sua natureza sustentável, contribui para a recuperação e manutenção da saúde do solo, especialmente em áreas de fronteira ambiental, combatendo a degradação e desertificação.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
6.1 Criar legislação pertinente; Criar programa de transição agroecológica para as áreas protegidas.	Secretaria de Meio Ambiente; SSP / DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	SSP / DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF; Secretaria de Meio Ambiente	6.1.1 Número de transições agroecológicas.	12 meses

Meta 7. Regulamentação da Lei 14.016 de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e à doação de excedentes para o consumo humano.

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.2 A regulamentação da lei promove o acesso a alimentos seguros para pessoas em situações vulneráveis, contribuindo diretamente para a redução da fome e da insegurança alimentar. ODS 12: Meta 12.3; Indicador 12.3.1 A regulamentação da Lei 14.016/2020 incentiva a doação de alimentos excedentes, contribuindo para a redução significativa do desperdício de alimentos em todo o país, alinhando-se com a meta de reduzir as perdas de alimentos, e Meta 15.5; Indicador 12.5.1: A doação de alimentos excedentes, conforme regulamentado pela lei, reduz a geração de resíduos alimentares, promovendo práticas de reuso e contribuindo para uma economia circular.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
7.1 Realizar estudo de viabilização de doação das sobras alimentares das escolas da cidade.	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Secretaria da Educação Secretaria da Saúde	Secretaria da Educação e OSCs do município	7.1.1 Volume de excedentes distribuídos	24 meses
7.2 Celebrar parcerias escolares e ONG 's, para a distribuição das sobras alimentares para pessoas vulneráveis.	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Secretaria da Educação Secretaria da Saúde	Secretaria da Educação e OSCs do município	7.2.1 Número de parcerias firmadas	24 meses
7.3 Implementar palestras, campanhas e outras iniciativas educativas sobre o combate ao desperdício de alimentos em todo o município.	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Secretaria da Educação Secretaria da Saúde	Secretaria da Educação e OSCs do município	7.3.1 Número de ações realizadas	24 meses

Meta 8. Criação de Cooperativa de Agro agricultores e agroindústria para geração de renda.

ODS 1: Meta 12. Indicador 1.2.1 A criação de cooperativas gera oportunidades de emprego e renda, ajudando a reduzir a pobreza, especialmente em áreas rurais; ODS 02: Meta 2.3; Indicador 2.3.1 As cooperativas e agroindústrias promovem o acesso dos pequenos agricultores a mercados, insumos e tecnologias, aumentando a produtividade e a renda; ODS 8: Meta 8.2; Indicador 8.2.1 A criação de cooperativas e agroindústrias contribui para o crescimento econômico local, diversificação de atividades e criação de empregos, elevando a produtividade, e Meta 8.3; Indicador 8.3.1: Cooperativas proporcionam um ambiente de trabalho formal e organizado, promovendo o empreendedorismo e a inovação entre pequenos produtores; ODS 12: Meta 12.3; Indicador: 12.2.1 Cooperativas e agroindústrias podem melhorar a eficiência na cadeia de produção e fornecimento, reduzindo perdas e agregando valor aos produtos agrícolas.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
8.1 Fomentar a criação de cooperativas e associações de agricultores.	SSP/DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	Secretaria de Relações do Trabalho	8.1.1 Número de agricultores cooperados e/ou associados	12 meses

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
8.2 Promover programas que incentivem a economia e produção local rural (cooperativas) e orgânica dos povos originários e povos de comunidades tradicionais de matriz africana, apoio com técnicos que possam ensinar a tratar a terra para plantio, ferramentas que eles possam utilizar para trabalhar na terra e acesso a programa de formação profissional e a programas de emprego e renda.	SSP/DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	Secretaria de Relações do Trabalho	8.2.1 Número de agricultores de originários de povos tradicionais cooperados e/ou associados	12 meses

Meta 9. Fortalecimento da Agricultura Urbana e Periurbana, Assistência técnica e extensão rural agroecológica, com atendimento semanal com horário fixado pela Prefeitura

ODS 2: Meta 2.3; Indicador 2.3.1 A assistência técnica e a extensão agroecológica podem aumentar a produtividade e a renda dos agricultores urbanos e periurbanos, fornecendo suporte técnico e acesso a práticas de cultivo mais eficientes, e Meta 2.4; Indicador 2.4.1: A cooperação técnica pode promover práticas agrícolas sustentáveis e eficazes, melhorando a produção e a qualidade dos alimentos e promovendo a segurança alimentar; ODS 4: Meta 4.7; Indicador 4.7. A cooperação entre universidades e prefeituras pode incluir a integração de conhecimentos sobre segurança alimentar e práticas agrícolas sustentáveis nos currículos e programas de treinamento; ODS 12: Meta 12.2; Indicador 12.2.1 A agricultura urbana e periurbana, apoiada por práticas agroecológicas, contribui para o uso mais eficiente dos recursos naturais e promove práticas de produção mais sustentáveis e Meta 12.5; Indicador 12.5.1: A agricultura urbana pode incorporar práticas de compostagem e reaproveitamento de resíduos, contribuindo para a redução de resíduos e promovendo a economia circular; ODS 17: Meta 17.6; Indicador 17.16.1 A cooperação técnica entre universidades e prefeituras exemplifica uma parceria eficaz para implementar estratégias que promovem a agricultura e a segurança alimentar, alinhando-se com a meta de fortalecer parcerias para o desenvolvimento sustentável, e Meta 17.17; Indicador 17.17.1 A cooperação técnica entre universidades e prefeituras é um exemplo de parceria que pode ser avaliada em termos de sua eficácia e contribuição para os ODS, promovendo ações colaborativas em segurança alimentar e agricultura.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
9.1 Desenvolver atendimento de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.	SSP / DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF		9.1.1 Quantidade de atendimentos no Centro de Referência de Agricultura Urbana.	12 meses
9.2 Mapear os quintais produtivos.	SSP / DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	Unifesp e Eniac	9.2.1 Nº de quintais produtivos cadastrados; 9.2.2 Nº de atendimentos e Qtd. de alimentos produzidos por m2.	12 meses

Meta 10 - Fomento da estrutura para o agricultor familiar do município.

ODS 1: Meta 1.2; Indicador 1.2.1 Fomentar a estrutura para agricultores familiares pode ajudar a aumentar a renda e melhorar as condições de vida, contribuindo para a redução da pobreza nas áreas rurais; ODS 2: Meta 2.3; Indicador 2.3.1 A estruturação e o suporte para os agricultores familiares ajudam a aumentar a produtividade e a renda desses produtores, fornecendo acesso a recursos e mercados; ODS 8: Meta 8.3; Indicador 8.3.1 Fomentar estrutura para agricultores familiares pode incentivar a formalização e o crescimento das atividades produtivas, promovendo o empreendedorismo e a criação de empregos decentes no setor agrícola.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
10.1 Ajustar a quantidade de engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas para estruturar a ATER.	Secretaria de Gestão	SSP / DELURB - Div. Educação Ambiental - CMAUF	10.1.1 Número de profissionais contratados.	18 meses
10.2 Criar vagas de Concurso público para Engenheiro Agrônomo e Técnico Agrícola, para atender todos os serviços de estruturação da ATER.	Secretaria de Gestão		10.2.1 Número de profissionais contratados.	18 meses

Meta 11. Garantia de acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, como parte integrante das ações de prevenção das doenças transmitidas pela água e de promoção da saúde

ODS 3: Meta 3.3; Indicador: 3.3.1 Garantir água potável e de qualidade é uma medida preventiva essencial para reduzir a incidência de doenças transmitidas pela água e promover a saúde pública, e Meta 3.9; Indicador 3.9.1: Garantir água de qualidade ajuda a prevenir doenças relacionadas à poluição e contaminação da água, contribuindo para a redução de mortes e doenças associadas a esses problemas; ODS 6: Meta 6.1; Indicador 6.1.1 Garantir o acesso à água potável em quantidade suficiente e com qualidade compatível com o padrão de potabilidade contribui diretamente para o acesso universal e seguro à água potável, e Meta 6.2; Indicador 6.2.1: Garantir água potável e adequada é fundamental para a promoção de condições sanitárias e de higiene, prevenindo doenças transmitidas pela água e melhorando a saúde pública, e Meta 6.3; Indicador 6.3.1 Garantir a qualidade da água e o cumprimento dos padrões de potabilidade está alinhado com a melhoria da qualidade da água e a redução da poluição.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
11.1 Realizar monitoramento periódico da qualidade da água, junto aos serviços de abastecimento.	SS - DVS SS - Vigiágua	SABESP	11.1.1 Número de amostras coletadas de água para análises laboratoriais	Permanente

Meta 12. Ampliação da coleta seletiva e Incentivar a entrega de itens recicláveis nos Ecopontos da cidade mitigando situações de vulnerabilidade social

ODS 1: Meta 1.4; Indicador 1.4. Incentivar a coleta seletiva e a participação em programas de reciclagem pode gerar oportunidades de emprego e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a erradicação da pobreza; ODS 11: Meta 11.6; Indicador 11.6.1 Aumentar a coleta seletiva e incentivar a entrega de itens recicláveis contribui para a gestão eficiente dos resíduos urbanos e melhora a qualidade do ambiente urbano; ODS 12: Meta 12.3; Indicador 12.3.1 Embora esta meta seja mais focada em alimentos, a gestão eficiente de resíduos e a promoção de práticas de reciclagem são importantes para uma abordagem geral de consumo responsável e redução de desperdícios, e 12.5; Indicador 12.5.1 Incentivar a coleta seletiva e a entrega de recicláveis nos Ecopontos contribui para a redução de resíduos e promove a reciclagem, alinhando-se à meta de redução de geração de resíduos.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
12.1 Ampliar os pontos do projeto Moeda do Bem incentivando a troca dos recicláveis por voucher de alimentação.	SDAS	SSP - Ecoponto	12.1.1 Quantidade de recicláveis entregues; 12.1.2 Quantidade de Alimentos distribuídos	18 meses

Meta 13. Fomento do plantio de árvores frutíferas em áreas e equipamentos públicos

ODS 2: Meta 2.4; Indicador 2.4.1: O plantio de árvores frutíferas contribui para a biodiversidade local e para a sustentabilidade dos ecossistemas urbanos, alinhando-se com práticas agrícolas que buscam proteger e restaurar a natureza. A diversidade alimentar é um componente crucial do ODS 2.

ODS 11: Meta 11.4; Indicador 11.4.1 O plantio de árvores frutíferas em áreas urbanas pode contribuir para a produção local de alimentos e promover práticas agrícolas sustentáveis, mesmo em ambientes urbanos, e Meta 11.7; Indicador 11.7.1: O plantio de árvores frutíferas em áreas urbanas contribui para a criação e expansão de espaços verdes, oferecendo benefícios de saúde e bem-estar para a população.

ODS 15: Meta 15.2; Indicador 15.2.1 Incentivar o plantio de árvores, incluindo árvores frutíferas, ajuda a melhorar a cobertura arbórea e a biodiversidade em áreas urbanas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
13.1 Realizar estudo de viabilidade do plantio de mudas de áreas frutíferas em áreas urbanas.	Secretaria de Meio Ambiente	Secretarias de Educação e Saúde	13.1.1 Número de áreas mapeadas.	12 meses

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
13.2 Ampliar o projeto mundo verde com a distribuição de mudas de árvores frutíferas, para as escolas, UBS, praças, passeios públicos e munícipes para efetuar o plantio.	Secretaria de Meio Ambiente	Secretarias de Educação e Saúde	13.2.1 Número de Mudas distribuídas; 13.2.2 Número de parceiros beneficiados.	12 meses
Meta 14. Elaboração, no prazo de um ano, do Plano de Agricultura Urbana e Periurbana Agroecológica.				
ODS 2: Meta 2.4; Indicador 2.4.1 A elaboração do plano busca promover práticas agrícolas sustentáveis na agricultura urbana, garantindo a produção alimentar local e a resiliência às mudanças climáticas. ODS 11: Meta 11.3; Indicador 11.3.1 O elaboração do plano visa incluir a participação da comunidade no planejamento, promovendo a inclusão e a sustentabilidade nas áreas urbanas e periurbanas. ODS 12: Meta 12.2; Indicador 12.2.1 O desenvolvimento do plano visa otimizar o uso dos recursos naturais e aumentar a produção agrícola local de forma sustentável. ODS 15: Meta 15.2; Indicador 15.2.1 O plano de agricultura urbana contribui para a preservação da biodiversidade e a gestão sustentável de áreas verdes, integrando práticas que respeitem o meio ambiente. ODS 17: Meta 17.17; Indicador 17.17.1 A elaboração do plano envolve a colaboração entre diferentes stakeholders, fortalecendo parcerias que podem apoiar a implementação de práticas agroecológicas.				
Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
14.1 Criar um comitê técnico para elaboração do plano.	SSP	CAISAN	14.1.1 Formação do comitê no prazo estabelecido.	12 meses
14.2 Realizar diagnóstico de Agricultura Urbana e periurbana no município.	SSP	CAISAN; Programa Alimenta Cidades	14.2.1 Realização do Diagnóstico no prazo estabelecido.	06 meses
Meta 15. Promoção da adaptação e resiliência climática em Guarulhos, com foco nas populações mais vulneráveis, por meio da implementação de práticas sustentáveis e educação ambiental, visando a redução dos impactos das mudanças climáticas e a proteção dos recursos naturais				
ODS1: Meta 1.2; Indicador 1.5.1 O mapeamento ajuda a identificar áreas em risco, promovendo ações para reduzir a pobreza e vulnerabilidades; ODS 2: Meta 2.4; Indicador 2.4.1 A formação de agricultores em técnicas resilientes contribui para a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e a produção local; ODS 11: Meta 11.5; Indicador 11.5.1 Identificar áreas vulneráveis é essencial para preparar e responder a desastres climáticos, melhorando a resiliência urbana; ODS 13: Meta 13.1; Indicador 13.1.1 O mapeamento é crucial para desenvolver estratégias de adaptação e mitigação às mudanças climáticas; ODS 15: Meta 15.1; Indicador 15.1.1 Identificar áreas vulneráveis pode ajudar na conservação de ecossistemas que mitigam os efeitos de eventos climáticos extremos.				

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
15.1 Mapear as áreas vulneráveis a eventos climáticos extremos.	SM e SSP	MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	15.1.1 Percentual de áreas vulneráveis mapeadas e com planos de adaptação implementados.	12 meses
15.2 Capacitar os agricultores e comunidades locais em técnicas de agricultura resiliente.	SM e SSP	MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	15.2.1 Número de agricultores e comunidades capacitadas em práticas agrícolas resilientes.	12 meses
15.3 Oferecer oficinas de educação ambiental para a comunidade.	SM e SSP	CAISAN e MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	15.3.1 Número de oficinas realizadas e participantes engajados.	12 meses
15.4 Considerar na criação de políticas públicas práticas de adaptação climática.	SM e SSP	CAISAN e MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	15.4.1 Número de políticas formuladas que abordam a adaptação climática.	12 meses

6.1.3 Saúde, nutrição e qualidade de vida

Este eixo do I PLAMSAN visa promover a interconexão entre saúde, nutrição e qualidade de vida, reconhecendo que uma alimentação adequada e nutritiva é fundamental para a saúde e o bem-estar geral da população. O foco está em assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a alimentos saudáveis e em quantidade suficiente, e que sejam promovidas práticas que melhorem a qualidade de vida e a saúde pública, reduzindo o risco de desenvolvimento e agravos das doenças crônicas não transmissíveis.

Eixo 3 - Saúde, nutrição e qualidade de vida

Objetivo geral: Promover a saúde e a qualidade de vida da população através de ações integradas de nutrição, garantindo o acesso a alimentos saudáveis e seguros, a educação alimentar e nutricional, e o fortalecimento de práticas alimentares sustentáveis, visando a prevenção de doenças e a redução das desigualdades alimentares.

Meta 1. Ampliação do acesso a orientações sobre mudanças no estilo de vida, alimentação saudável, atividade física e outras questões inerentes à mudanças de comportamento entre adultos com sobrepeso e obesidade.

ODS 2: Meta 2.2; Indicador 2.2.2 Abordar o sobrepeso e a obesidade por meio de orientações nutricionais e de estilo de vida também se alinha à meta de combater a má nutrição em todas as suas formas, incluindo o sobrepeso; ODS 3: Meta 3.4; indicador 3.4.1 A orientação sobre estilo de vida saudável, alimentação e atividade física é fundamental para prevenir e controlar doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e doenças cardíacas; Meta 3.8, Indicador 3.8.1 A ampliação do acesso a orientações sobre mudanças no estilo de vida, alimentação saudável e atividade física pode ser vista como parte da oferta de serviços de saúde essenciais, especialmente na prevenção e gestão de doenças crônicas não transmissíveis como a obesidade; ODS 4: Meta 4.7; indicador 4.7.1 A educação sobre estilos de vida saudáveis e alimentação sustentável está diretamente relacionada à promoção de hábitos que sustentam o bem-estar e a saúde ao longo da vida.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
1.1 Ampliar ações do Programa Viver Saudável.	SS - DAIS		1.1.1 Número de encontros centralizados no Adamastor realizados no programa ;1.1.2 Número de participantes dos encontros centralizados no Adamastor.	12 meses

Meta 2. Melhorar a qualidade de vida dos pacientes portadores de obesidade grave e comorbidades associadas.

ODS 2: Meta 2.2; Indicador 2.2.2 Tratar a obesidade grave e suas comorbidades está diretamente relacionado à abordagem das necessidades nutricionais da população, promovendo uma alimentação adequada e saudável para melhorar a qualidade de vida; ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 A melhoria da qualidade de vida dos pacientes com obesidade grave está diretamente ligada à redução das complicações e mortalidade associadas às doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes e doenças cardiovasculares, e Meta 3.8; Indicador 3.8.1 e 3.8.2 Melhorar a qualidade de vida desses pacientes envolve garantir o acesso a serviços de saúde especializados, tratamento adequado e suporte contínuo, alinhando-se à cobertura universal de saúde.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
2.1 Assegurar acompanhamento multiprofissional dos pacientes portadores de obesidade grave ou com comorbidades associadas à obesidade nos núcleos de obesidade do município.	SS - DAIS		2.1.1 Número de pacientes acompanhados nos núcleos de obesidade.	12 meses

Meta 3. Controle da qualidade dos alimentos, visando a preservação e a promoção da saúde da população

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.2 Controlar a qualidade dos alimentos é essencial para garantir que todos tenham acesso a alimentos seguros e nutritivos, contribuindo para a segurança alimentar e a redução da fome, e Meta 2.2; Indicador 2.2.2 Controlar a qualidade dos alimentos é fundamental para prevenir tanto a desnutrição quanto o sobrepeso. Garantir que os alimentos consumidos pela população sejam nutritivos e seguros é uma estratégia essencial para combater todas as formas de má nutrição, incluindo deficiências nutricionais e o excesso de peso, especialmente em grupos vulneráveis como crianças, adolescentes, mulheres grávidas e idosos; ODS 3 : Meta 3.9; Indicador 3.9.2 A qualidade dos alimentos, incluindo a presença de contaminantes e produtos químicos, impacta diretamente a saúde da população. Controlar essa qualidade ajuda a prevenir doenças relacionadas à contaminação alimentar; ODS 12: Meta 12.3; Indicador 12.3.1 Controlar a qualidade dos alimentos ao longo da cadeia de produção e distribuição pode ajudar a reduzir perdas e desperdícios, além de garantir que os alimentos que chegam ao consumidor sejam seguros e de alta qualidade.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
3.1 Monitorar os estabelecimentos de alimentos, para verificar o licenciamento perante a VISA e VRE(Via Rápida Empresa).	SS - DVS		3.1.1 Número de estabelecimentos de alimentos visitados para verificação de licenciamento.	12 meses
3.2 Assegurar o atendimento de denúncias oriundas da Ouvidoria e outros canais oficiais	SS - DVS		3.2.1 Número de visitas realizadas provenientes de denúncias.	12 meses
3.3 Realizar coletas de amostras de alimentos e Swabs das mãos	SS - DVS		3.3.1 Número de amostras de alimentos e swabs das mãos colhidas para análise.	12 meses

3.4 Realizar uma revisão das aquisições de alimentos para a rede de ensino e saúde, com o objetivo de orientar a redução de compra e a oferta de produtos processados e ultraprocessados com predomínio de alimentos in natura, tendo o guia alimentar como referência.	CAISAN		3.4.1 Proporção de Alimentos In natura x proporção de alimentos ultraprocessados.	12 meses
---	--------	--	---	----------

Meta 4. Promoção da Educação Alimentar e Nutricional para Gestantes, Puérperas, Lactantes e Nutrizes dos Grupos Assistidos pelo Banco de Aleitamento Humano

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.2: e Meta 2.2; Indicador 2.2.2 Orientar gestantes sobre alimentação saudável e aleitamento materno é essencial para garantir a nutrição adequada tanto para a mãe quanto para o bebê, prevenindo desnutrição e promovendo o crescimento saudável; ODS 3 : Meta 3.1; Indicador 3.1.2 A orientação sobre alimentação saudável e aleitamento materno durante a gestação contribui para a saúde materna e neonatal, reduzindo riscos associados à gravidez e ao parto, além de promover o desenvolvimento saudável do bebê, Meta 3.2; Indicador 3.2.2 A orientação adequada sobre aleitamento materno é um fator crucial para reduzir a mortalidade neonatal e infantil, promovendo a saúde do recém-nascido através da nutrição adequada desde os primeiros dias de vida, e Meta 3.4; Indicador 3.4.1 A orientação sobre alimentação saudável para gestantes e nutrizes pode contribuir significativamente para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população a longo prazo. Uma alimentação saudável durante a gestação pode reduzir o risco de doenças como diabetes gestacional e hipertensão, que são fatores de risco para doenças cardiovasculares e outras DCNT. Além disso, o aleitamento materno também está associado à redução do risco de obesidade e outras doenças crônicas na infância e na vida adulta, o que se alinha com o objetivo de reduzir a mortalidade por essas doenças.

ODS 4: Meta 4.2; Indicador 4.2.2 orientar sobre a introdução alimentar também envolve educação nutricional para os cuidadores, o que contribui para o desenvolvimento saudável na primeira infância, garantindo que as crianças estejam preparadas para o aprendizado e o crescimento adequado. Meta 4.7; Indicador 4.7.1 A educação das gestantes sobre alimentação saudável e aleitamento materno pode ser vista como parte do esforço para promover estilos de vida sustentáveis e saúde, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
4.1 Ampliar as ações do Grupo de gestantes no Banco de Leite Humano, através do grupo de gestantes do Banco de Leite Humano	SS - DAIS		4.1.1 Número de gestantes participantes	12 meses

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
4.2. Orientar os responsáveis pela alimentação da criança sobre a introdução alimentar do bebê a partir dos 6 meses, através do grupo de alimentação complementar do banco de leite humano	SS - DAIS		4.2.1 Número de responsáveis participantes	12 meses
4.3. Orientar as puérperas e lactantes assistidas pelo ambulatório de amamentação, que tenham dificuldade de oferta do aleitamento materno e doação do leite materno	SS - DAIS		4.3.1 Número de mães orientadas no ambulatório do Banco de Leite Humano	12 meses
Meta 5. Fortalecimento da promoção da saúde e a prevenção de doenças nas comunidades atendidas pelas UBS, por meio de ações educativas integradas com os NASF, incentivando hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada, cultivo de hortas caseiras e prática de atividade física.				
ODS2. Meta 2.1 ; Indicador 2.1.2 - Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave na população. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em especial os pobres e pessoas em situações vulneráveis, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. ODS 3 : Meta 3.4; Indicador 3.4.1 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio da prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem-estar. ODS 11: Meta 11.7, Indicador 11.7.1 - Média da proporção de áreas urbanas destinadas a espaços públicos abertos para todos. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.				
Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores de Resultado	Prazo
5.1 Implementar campanhas educativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e com o apoio dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) para promover hábitos saudáveis. As campanhas devem abordar temas como alimentação saudável, cultivo de hortas caseiras e incentivo à prática de atividades físicas, com foco em comunidades locais.	SS		5.1.1 Número de campanhas realizadas, com registros de participantes e avaliações de impacto (questionários de satisfação e mudança de comportamento).	12 meses

6.1.4 Educação alimentar e nutricional, formação e pesquisa em SAN

Este eixo do I PLAMSAN enfoca a promoção da educação alimentar e nutricional, a capacitação de profissionais e a realização de pesquisas para fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional - SAN. O objetivo é garantir que a população tenha acesso a conhecimentos e habilidades que promovam escolhas alimentares saudáveis e sustentáveis, enquanto se investe na formação contínua de profissionais e na produção de conhecimento científico para apoiar e aprimorar as políticas de SAN. Este eixo busca ainda criar uma base sólida de conhecimento e habilidades que permita à população e aos profissionais atuarem efetivamente na promoção da segurança alimentar e nutricional, apoiando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Eixo 4 - Educação alimentar e nutricional, formação e pesquisa em SAN

Objetivo geral: Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando práticas sustentáveis, especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias.

Meta 1. Promoção da Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE.

ODS 1: Meta 1; Indicador 1.1.1 A educação sobre alimentação saudável pode ajudar a evitar que famílias gastem recursos limitados em escolhas alimentares inadequadas, promovendo assim uma melhor utilização de seus recursos financeiros e contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, e Meta 1.2; Indicador 1.2.1 e 1.2.2 Conscientizar sobre hábitos alimentares saudáveis pode ajudar a reduzir o impacto da pobreza em múltiplas dimensões, incluindo a insegurança alimentar, e promover o desenvolvimento saudável das crianças, o que é essencial para romper o ciclo da pobreza, e meta 1.4; Indicadores 1.4.1 e 1.4.2 O acesso à informação sobre nutrição e hábitos alimentares saudáveis é um serviço básico que pode contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias vulneráveis, ajudando a garantir uma alimentação adequada e acessível. ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.2.1 e 2.2.2 A educação sobre alimentação saudável nas escolas ajuda a prevenir a desnutrição e promove o crescimento saudável desde a infância. ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 Promover hábitos alimentares saudáveis desde cedo é uma estratégia essencial para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares. ODS 4: Meta 4.7; Indicador 4.7.1 A conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis faz parte da educação para estilos de vida sustentáveis, preparando os alunos para serem cidadãos conscientes e saudáveis.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
1.1 Manter as ações que já estão sendo realizadas pelo programa Saúde na Escola a cada biênio de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde	SS - DAIS e SE		1.1 Número de escolas participantes das ações relacionadas à segurança alimentar preconizadas pelo PSE de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde	Permanente
1.2 Conscientizar de forma contínua e permanente, a população escolar, incluindo inclusive pais e responsáveis sobre alimentação e hábitos alimentares saudáveis, nas escolas do município.	SS - DAIS e SE		1.2 Número de ações realizadas	Permanente

Meta 2. Articulação intersetorial com todos os setores da sociedade (organizações da sociedade civil, empresas privadas, administração pública) para ampliação das ações de Educação Alimentar e Nutricional.

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.2.1 e 2.2.2 A ampliação das ações de Educação Alimentar e Nutricional por meio da articulação intersetorial pode contribuir para o acesso universal a alimentos nutritivos e seguros, ajudando a combater a insegurança alimentar; ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 A educação alimentar e nutricional é fundamental para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como a obesidade e diabetes, o que contribui diretamente para a redução da mortalidade prematura; ODS 4: Meta 4.7; Indicador 4.7.1 A articulação intersetorial pode enriquecer o currículo educacional com práticas de alimentação saudável e sustentável, promovendo estilos de vida que contribuem para o desenvolvimento sustentável; ODS 17: Meta 17; Indicador 17.17.1 A articulação entre diferentes setores da sociedade é essencial para fortalecer as ações de educação alimentar e nutricional, permitindo um impacto mais amplo e efetivo por meio de parcerias colaborativas.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
2.1 Criar meios de parceria que fomentem a abertura de espaços dentro das empresas privadas para a educação para segurança alimentar e nutricional em parceria com o poder público.	SDAS, SS, SE, SM, SSP	COMSAN	2.1 Número de empresas parceiras 2.1 Número de ações realizadas	Permanente

Meta 3. Estímulo da autonomia dos sujeitos para a adoção de práticas alimentares mais saudáveis.

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.2.1 e 2.2.2 Ao estimular a autonomia alimentar, esta ação pode contribuir para a redução da desnutrição e para o alcance das metas de erradicação da fome e da má nutrição; ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 Promover práticas alimentares saudáveis pode reduzir significativamente o risco de doenças crônicas não transmissíveis, contribuindo para a diminuição da mortalidade prematura; ODS 4: Meta 4.7; Indicador 4.7.1 educação para a autonomia em práticas alimentares saudáveis contribui para o desenvolvimento de estilos de vida sustentáveis e para a promoção da saúde e bem-estar, que são parte essencial da educação de qualidade; ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 Promover a autonomia alimentar contribui para a inclusão social e econômica, especialmente de populações vulneráveis, reduzindo as desigualdades e promovendo a segurança alimentar e nutricional.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
3.1 Viabilizar estudo para retomada do Programa Saúde com Casca e Tudo.	SDAS		3.1 Número de participantes 3.2 Número de ações realizadas	Permanente

Meta 4. Construção e implantação de programas de incentivo a pesquisa em parceria com as entidades de ensino superior do município.

ODS 4: Meta 4.3; Indicador 4.3.1 O incentivo à pesquisa fortalece a educação superior e técnica, ampliando o acesso à formação de qualidade e promovendo a inovação acadêmica; ODS 9: Meta 9.5; Indicador 9.5.1 e 9.5.2: A construção de programas de incentivo à pesquisa em parceria com entidades de ensino contribui diretamente para o fortalecimento da pesquisa científica e inovação, aumentando o número de pesquisadores e investimentos em P & D; ODS 17: Meta 17.16; Indicador 17.16.1 Parcerias com entidades de ensino fortalecem a colaboração e mobilização de recursos e conhecimento, essenciais para o desenvolvimento sustentável em nível local, e Meta 17.17; Indicador 17.17.1: A parceria com entidades de ensino para incentivar a pesquisa é um exemplo claro de uma parceria eficaz que pode mobilizar recursos financeiros e intelectuais para promover o desenvolvimento sustentável.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
4.1 Realizar Campanhas de Incentivo a pesquisa.	CAISAN	Entidades de Ensino do Município	4.1 Número de Ações realizadas	Permanente
4.2 Estabelecer parcerias com as Universidades Federais e privadas estabelecidas no município.	CAISAN	Entidades de Ensino do Município	4.2 Número de parcerias firmadas	Permanente

Meta 5. Implementação dentro dos equipamentos públicos da Assistência Social, ações de Educação Alimentar e Nutricional para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 A educação alimentar e nutricional é uma ferramenta essencial para garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a uma alimentação saudável e suficiente, contribuindo para a erradicação da fome.
ODS 4: Meta 4.7; Indicador 4.7.1 A educação alimentar e nutricional é parte da promoção de estilos de vida sustentáveis, um componente essencial da educação de qualidade.
ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 Implementar ações de educação alimentar e nutricional em equipamentos públicos contribui para a inclusão social e econômica das populações mais vulneráveis, reduzindo desigualdades e promovendo segurança alimentar.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
5.1 Retomar o Projeto Nutritivo Saber - ProNutris, mantendo a estrutura dos indicadores de efetividade.	SDAS	CAISAN	5.1 Número de ações realizadas 5.1 Número de ações atendidos	Permanente

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
5.2 Formar multiplicadores de SAN e EAN no âmbito da rede socioassistencial.	SDAS	CAISAN, COMSAN	5.2 Número de capacitações realizadas	Permanente
Meta 6. Ampliação das ações de Educação Alimentar e Nutricional para as Instituições credenciadas no Banco de Alimentos				
ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 A ampliação de ações de educação alimentar e nutricional nas instituições credenciadas no Banco de Alimentos ajuda a garantir que alimentos distribuídos sejam utilizados de maneira nutritiva e eficaz, contribuindo para a segurança alimentar; ODS 3: Meta 3.4; Indicador 3.4.1 A educação alimentar e nutricional contribui para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, especialmente em populações vulneráveis atendidas por instituições credenciadas no Banco de Alimentos; ODS 12: Meta 12.3; Indicador 12.3.1 As ações de educação alimentar e nutricional ajudam a reduzir o desperdício de alimentos, promovendo práticas de consumo responsável e aproveitamento integral dos alimentos distribuídos; ODS 17: Meta 17.16; Indicador 17.16.1 O Banco de Alimentos atua em parceria com diversas instituições, e a ampliação das ações de educação alimentar e nutricional fortalece essas parcerias, mobilizando conhecimento e recursos para promover a segurança alimentar.				
Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
6.1 Capacitar tecnicamente para boas práticas em manipulação dos alimentos	SDAS - CRESAN		6.1 Número de participantes	Permanente
6.2 Ampliar oficinas de aproveitamento integral dos alimentos e combate ao desperdício, por meio do CRESAN	SDAS - CRESAN		6.2 Número de oficinas realizadas	Permanente
Meta 7. Redução do risco de contaminação alimentar e promover as boas práticas na manipulação de alimentos				
ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 Promover boas práticas na manipulação de alimentos ajuda a garantir que os alimentos sejam seguros para consumo, contribuindo para a segurança alimentar; ODS 3: Meta 3.9; Indicador 3.9.2 Reduzir o risco de contaminação alimentar e promover boas práticas na manipulação de alimentos são fundamentais para prevenir doenças transmitidas por alimentos contaminados, contribuindo para a redução das doenças relacionadas à higiene inadequada; ODS 12: Meta 12.3; Indicador 12.3.1 Promover boas práticas na manipulação de alimentos contribui para a redução de perdas e desperdícios ao garantir que os alimentos sejam manuseados e armazenados de maneira segura e adequada, evitando contaminações e perdas desnecessárias.				
Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
7.1 Palestras mensais de boas práticas na manipulação de alimentos para a população interessada	SS - DVS	SDAS	7.1.1 Número de palestras realizadas 7.1.2 Número de participantes	Permanente

Meta 8. Promoção de cursos de capacitação para os técnicos atuantes nas políticas do SUAS, SUS E SISAN, visando fortalecer a educação alimentar e nutricional, a comunicação e a disseminação de informações sobre alimentação adequada.

ODS 4: Meta 4.1; Indicador 4.1.1 A capacitação dos técnicos da Assistência Social melhora suas habilidades profissionais, contribuindo para a oferta de serviços de maior qualidade e promovendo uma educação contínua e inclusiva; ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 Capacitar os técnicos da Assistência Social contribui para a inclusão social e econômica, pois eles estarão mais preparados para atender a população de forma equitativa, reduzindo desigualdades e promovendo a justiça social; ODS 12: Meta 12.3; Indicador 12.3.1: Promover boas práticas na manipulação de alimentos contribui para a redução de perdas e desperdícios ao garantir que os alimentos sejam manuseados e armazenados de maneira segura e adequada, evitando contaminações e perdas desnecessárias.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
8.1 Promover oficinas, cursos e palestras de capacitação para os técnicos responsáveis pelos equipamentos da Saúde, Assistência Social e Segurança Alimentar.	SDAS SS	CAISAN	8.1.1 Número de ações realizadas 8.1.2 Número de profissionais capacitados	Permanente
8.2 Capacitar os profissionais da saúde quanto ao preenchimento das fichas de cadastro e acompanhamento nutricional e dos marcadores de consumo alimentar.	SS - DAIS E DVS	MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E PAINEL BRASILEIRO DE OBESIDADE (PBO)	8.2.1 Número de servidores capacitados 8.2.2 Número de aulas aplicadas	18 meses
8.3 Criar grupo técnico intersectorial dedicado à educação permanente em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Educação Alimentar e Nutricional (EAN).	SDAS SS	CAISAN	8.3.1 Número de ações, encontros, e curso aplicados	18 meses

Meta 9. Promoção , proteção e apoio do aleitamento materno

ODS2: Meta 2.2; Indicador 2.2.1 O aleitamento materno é fundamental para prevenir a desnutrição e promover o crescimento saudável das crianças, contribuindo diretamente para a redução da desnutrição infantil; ODS 3. Meta 3.2; Indicador 3.2.1 O aleitamento materno é um fator crucial na redução da mortalidade infantil e neonatal, oferecendo nutrientes essenciais e proteção contra infecções; ODS 5: Meta 5.6; Indicador 5.6.1 O apoio ao aleitamento materno inclui garantir que as mães tenham acesso a informações e apoio sobre a amamentação, contribuindo para o bem-estar das mães e das crianças, e promovendo a equidade de gênero no contexto da saúde reprodutiva.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
9.1 Criar curso de Promoção e Incentivo ao Aleitamento Materno aos funcionários da rede municipal de saúde	SS - DAIS		9.1.1 Número de profissionais capacitados	12 meses

6.1.5 Gestão da política de SAN e controle social

Este eixo do I PLAMSAN é voltado para a administração eficaz da política de SAN e o fortalecimento do controle social sobre a implementação e execução das políticas alimentares. O objetivo é garantir que as políticas públicas voltadas para a SAN sejam geridas de forma transparente, eficiente e participativa, e que a comunidade tenha um papel ativo na fiscalização e no aprimoramento dessas políticas.

Eixo 5. Gestão da política de Segurança Alimentar e Nutricional e controle social

Objetivo geral: Consolidar a Política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Meta 1. Aperfeiçoamento da capacidade de gestão das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, atuando de forma intersetorial, conferindo um planejamento sistêmico e organizado com a sociedade.

ODS 2: Meta 2.11: Indicador 2.1.1A parceria com diversas instituições ajuda a ampliar o alcance das ações de segurança alimentar e nutricional, garantindo que mais pessoas tenham acesso a informações e serviços que promovam a segurança alimentar; Meta 2.4; Indicador 2.4.1 A cooperação técnica entre universidades e a prefeitura pode promover práticas agrícolas sustentáveis e inovadoras, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, e Meta 2.5; Indicador 2.5.1 A gestão técnica e coordenada ajuda a assegurar que práticas sustentáveis e inovadoras sejam implementadas, mantendo a diversidade e a sustentabilidade dos sistemas alimentares.

ODS 4: Meta 4.7; Indicador 4.7.1 A cooperação técnica entre universidades e a prefeitura pode promover práticas agrícolas sustentáveis e inovadoras, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional; ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 Estabelecer parcerias e aumentar a divulgação das ações de segurança alimentar e nutricional contribui para a inclusão social e a redução das desigualdades, ao garantir que todos, especialmente os grupos vulneráveis, tenham acesso às informações e recursos necessários; ODS 17: Meta 17.16; Indicador 17.16.1 A cooperação técnica entre universidades e a prefeitura representa uma parceria eficaz que pode mobilizar conhecimentos e recursos para promover a agricultura e a segurança alimentar, e Meta 17.17; Indicador 17.17.1 Parcerias com UBS, igrejas e outras instituições são exemplos de como fortalecer a colaboração entre diferentes setores e partes interessadas, promovendo uma implementação mais eficaz das ações de segurança alimentar e nutricional.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
1.1 Celebrar cooperação técnica entre as Universidades e prefeitura para a promoção da agricultura e segurança alimentar e nutricional.	CAISAN		1.1.1 Número de parceiros.	Permanente

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
1.2 Realizar parcerias com UBS, igrejas, empresas privadas e organizações da sociedade civil para maior divulgação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional existentes no município, bem como das formas de participação de conselhos, câmaras etc.	CAISAN, COMSAN		1.2.1 Número de parceiros.	Permanente
1.3 Criar Grupo Técnico para gestão de assuntos em Segurança Alimentar e Nutricional dentro das pastas que compõem a CAISAN.	CAISAN		1.3.1 Número de grupos formados.	Permanente
1.4 Celebrar parceria entre poder público e OSC para levar as informações, com a criação de pequenas plenárias regionais no modelo do orçamento participativo	SGM	COMSAN	1.4.1 Número de Plenárias Regionais Realizadas em Parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).	Permanente
1.5 Criar um observatório de Segurança Alimentar e Nutricional que leve em consideração recortes de gênero, idade, etnia, povos tradicionais, religião e outras categorias pertinentes.	SGM	CAISAN, COMSAN	1.5.1 Análise dos Dados monitorados.	Permanente

Meta 2: Desenvolvimento da Comunicação Social e Ambiental

ODS 2: Meta 2.11: Indicador 2.1.1A parceria com diversas instituições ajuda a ampliar o alcance das ações de segurança alimentar e nutricional, garantindo que mais pessoas tenham acesso a informações e serviços que promovam a segurança alimentar; Meta 2.4; Indicador 2.4.1 A cooperação técnica entre universidades e a prefeitura pode promover práticas agrícolas sustentáveis e inovadoras, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, e Meta 2.5; Indicador 2.5.1 A gestão técnica e coordenada ajuda a assegurar que práticas sustentáveis e inovadoras sejam implementadas, mantendo a diversidade e a sustentabilidade dos sistemas alimentares.

ODS 4: Meta 4.7; Indicador 4.7.1 A cooperação técnica entre universidades e a prefeitura pode promover práticas agrícolas sustentáveis e inovadoras, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional; ODS 10: Meta 10.2; Indicador 10.2.1 Estabelecer parcerias e aumentar a divulgação das ações de segurança alimentar e nutricional contribui para a inclusão social e a redução das desigualdades, ao garantir que todos, especialmente os grupos vulneráveis, tenham acesso às informações e recursos necessários; ODS 17: Meta 17.16; Indicador 17.16.1 A cooperação técnica entre universidades e a prefeitura representa uma parceria eficaz que pode mobilizar conhecimentos e recursos para promover a agricultura e a segurança alimentar, e Meta 17.17; Indicador 17.17.1 Parcerias com UBS, igrejas e outras instituições são exemplos de como fortalecer a colaboração entre diferentes setores e partes interessadas, promovendo uma implementação mais eficaz das ações de segurança alimentar e nutricional.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
2.1 Desenvolver um plano de comunicação para as ações de SAN, através da divulgação de boletins informativos na página oficial da CAISAN.	CAISAN		2.1.1 Número de Boletins Informativos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) Publicados na Página Oficial da CAISAN	12 meses
2.2 Ampliar a divulgação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Município, assegurando acessibilidade para todos, incluindo pessoas não alfabetizadas e deficientes visuais e auditivos.	SDAS - Departamento de segurança alimentar e nutricional		2.2.1 Percentual da população-alvo que teve acesso às informações sobre políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, com foco em grupos vulneráveis.	12 meses

Meta 3. Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

ODS 1:Meta 1.1; Indicador 1.1.1 A segurança alimentar é crucial para a redução da pobreza, pois alimenta a população vulnerável;ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 A meta é central para garantir acesso a alimentos seguros e nutritivos.ODS 12: Meta 12.3; Indicador 12.3.1 Fortalecer a segurança alimentar implica em reduzir o desperdício de alimentos;ODS 13: Meta 13.1; Indicador 13.1.1 Sistemas alimentares sustentáveis ajudam a mitigar os efeitos das mudanças climáticas;ODS 17: Meta 17.16; Indicador 17.16.1 Parcerias e intersetorialidade são essenciais para fortalecer os sistemas de segurança alimentar.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
3.1 Fortalecer o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando espaço para seu funcionamento e capacitação contínua dos membros.	CAISAN, COMSAN		3.1.1 Número de membros capacitados; 3.1.2 Número de reuniões realizadas.	Permanente
3.2 Fortalecer a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.	SDAS	SS, SE, SGM, SM, SSP,	3.2.1 Número de reuniões realizadas; 3.2.2 Número de ações intersetoriais implementadas.	Permanente
3.3 Criar a página da CAISAN para divulgação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo um painel de monitoramento do plano.	CAISAN	SGM	3.3.1 Número de visitas a página	Permanente

3.4 Realizar Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	CAISAN, COMSAN		3.4.1 Conferência realizadas; 3.4.2 Número de participantes.	Permanente (mínimo quadrienal)
3.5 Realizar reuniões periódicas entre a CAISAN, Administradores Regionais e os Núcleos Regionais para definir estratégias e alinhar ações voltadas à segurança alimentar e nutricional, com vistas à identificação de demandas locais e promover a integração das políticas públicas entre as diferentes pastas.	CAISAN		3.5.1 Número de reuniões realizadas, com registros de presença e relatórios de encaminhamentos produzidos.	Permanente (Trimestral)

Meta 4. Contribuição para a integração das políticas: Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

ODS 2: Meta 2.1; Indicador 2.1.1 A integração das políticas contribui para garantir o acesso a alimentos nutritivos e adequados para toda a população; ODS 3: Meta 3.8; Indicador 3.8.1 Contribuir para a integração das políticas do SUS fortalece o acesso à saúde, promovendo a saúde e o bem-estar da população; ODS 10: Meta 10.3; Indicador 10.3.1 A integração das políticas ajuda a reduzir desigualdades, assegurando que grupos vulneráveis tenham acesso a serviços essenciais; ODS 17:: Meta 17.17; Indicador 17.17.1 A integração requer parcerias efetivas entre os sistemas, promovendo uma abordagem colaborativa para enfrentar desafios sociais.

Ações Relacionadas	Respons.	Parceiros	Indicadores dos resultados	Prazo
4.1 Articular por meio da CAISAN Municipal os sistemas de informação relacionados a SAN e soberania alimentar existentes (SISAN, SUAS e SUS).	CAISAN		4.1.1 Percentual de sistemas de informação integrados.	24 meses
4.2 Promover ações conjuntas entre SUS e SUAS para atendimento a pessoas em vulnerabilidade alimentar.	CAISAN		4.2.1 Número de ações conjuntas realizadas entre SUS, SISAN SUAS.	12 meses
4.3 Criar grupos de trabalho intersetoriais para articular ações entre os sistemas.	CAISAN		4.3.1 Número de grupos de trabalho intersetoriais formados e em funcionamento.	12 meses

7.DESAFIOS

7.1 Dados e Indicadores Municipais e sua importância para a Efetividade das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional

No processo de construção do I PLAMSAN, identificamos que há uma significativa lacuna de dados municipais atualizados e específicos no que se refere à segurança alimentar e nutricional. A ausência de informações detalhadas e desagregadas sobre a situação alimentar local dificulta o diagnóstico preciso e a formulação de políticas públicas eficazes, comprometendo a capacidade de intervenção em áreas estratégicas para a garantia do direito à alimentação adequada.

Em contextos como o de Guarulhos, onde há uma diversidade social significativa, a ausência desses dados resulta em ações generalistas que muitas vezes não conseguem atender às demandas locais de maneira adequada.

Corrigir essa lacuna é de extrema importância para garantir que as políticas de segurança alimentar sejam baseadas em evidências concretas e possam atender às reais necessidades da população. A coleta regular e a análise detalhada de dados permitem que o município identifique quais grupos são mais vulneráveis à insegurança alimentar, onde estão localizados, e quais são os fatores que mais impactam sua condição alimentar e nutricional. Com dados precisos, é possível desenvolver ações mais direcionadas, seja para implementar programas de acesso a alimentos saudáveis, fortalecer a agricultura familiar ou melhorar a infraestrutura dos equipamentos de distribuição alimentar.

Além disso, a disponibilização e o monitoramento contínuo desses dados permitem uma avaliação eficaz das políticas ao longo do tempo, possibilitando ajustes e aprimoramentos nas ações de SAN. Outro ponto importante é que, com uma base de dados robusta, o município pode atrair mais recursos, tanto do governo federal quanto de outras fontes, para financiar e ampliar suas iniciativas.

Portanto, é crucial que o município invista na criação de sistemas de coleta e gestão de dados sobre segurança alimentar e nutricional, integrando as políticas e setores como saúde, assistência social e educação, para que a construção destas políticas públicas seja informada e eficiente.

7.2 A Importância do Abastecimento e Acesso: Contribuições para o Desenvolvimento de Guarulhos

Em uma grande cidade como Guarulhos, o abastecimento alimentar é crucial para garantir a segurança alimentar e nutricional da população. A criação e manutenção de um setor especializado em abastecimento alimentar são fundamentais para assegurar a eficiência na gestão dos recursos alimentares, prevenindo problemas que possam afetar a saúde e o bem-estar dos cidadãos. O abastecimento de alimentos envolve um amplo conjunto de atividades que vão além da simples comercialização agrícola. Inicia-se com decisões estratégicas sobre o tipo de produção, o momento do plantio e as características dos produtos para atender ao mercado, e se estendem à logística de distribuição e aos aspectos comerciais e financeiros das transações, até que os alimentos cheguem ao consumidor final. Esse fluxo de atividades tem sido um pilar essencial da sociedade desde tempos antigos (DA SILVA, 2010, p. 45).

Em 2023, dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelam que 8,9% dos brasileiros enfrentam insegurança alimentar grave ou moderada, com uma concentração significativa nas grandes cidades. Esse problema é agravado pela mudança nos padrões de consumo, caracterizada pelo aumento dos produtos ultraprocessados e pelo crescente desperdício de alimentos, que torna a demanda por produção alimentar cada vez mais insustentável. Adicionalmente, a falta de preparo para adaptação às mudanças climáticas têm impactado diretamente o abastecimento alimentar urbano. Exemplos recentes, como a pandemia de COVID-19 e a tragédia no Rio Grande do Sul, evidenciam como esses fatores podem desestabilizar o abastecimento alimentar nas áreas urbanas.

Neste contexto, o abastecimento alimentar desempenha um papel vital na adaptação às mudanças climáticas, ajudando a garantir a continuidade do fornecimento de alimentos em face de condições adversas. Para enfrentar esses desafios, é essencial adotar estratégias eficazes, como a diversificação das fontes de alimentos, o desenvolvimento de práticas agrícolas sustentáveis e a implementação de sistemas de logística e armazenamento que minimizem perdas e desperdícios. Essas abordagens são fundamentais para fortalecer a resiliência do sistema alimentar e assegurar que ele possa atender às necessidades da população, mesmo diante das mudanças climáticas e outros desafios imprevistos.

Cabe lembrar que, historicamente, Guarulhos teve uma Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Abastecimento, que desempenhava um papel crucial na gestão do Sistema de Abastecimento Alimentar Municipal. Esta secretaria era responsável por todas as ações relacionadas ao abastecimento, abrangendo os setores de produção, distribuição atacadista, distribuição varejista e consumo de alimentos. Essa estrutura foi estabelecida pelo Decreto nº 17.573 de 27 de novembro de 1992, que regulamenta a Lei nº 4.124 de 24 de junho de 1992 (GUARULHOS, 1992). No entanto, a secretaria foi extinta em administrações posteriores, o que pode ter contribuído para os desafios atuais enfrentados pelo sistema de abastecimento alimentar da cidade.

Atualmente, com uma população de mais de 1,2 milhão de habitantes, Guarulhos enfrenta desafios significativos relacionados à gestão do abastecimento alimentar, à logística, coordenação e capacidade de resposta em situações de emergência. A ausência de um setor dedicado ao abastecimento alimentar pode levar a uma série de impactos negativos, afetando diretamente a população mais vulnerável e aumentando o risco de insegurança alimentar. Sem uma gestão adequada, a distribuição de alimentos pode tornar-se desorganizada e ineficiente, resultando em desperdício de recursos e desatendimento das áreas mais necessitadas. Além disso, a falta de controle e supervisão pode comprometer a qualidade e segurança dos alimentos, colocando em risco a saúde pública.

Ao avaliar as políticas públicas e práticas de abastecimento nos municípios brasileiros, observa-se que Guarulhos tem feito progressos significativos em suas políticas de segurança alimentar. No entanto, ainda enfrenta desafios consideráveis, especialmente no que diz respeito à desigualdade no acesso a alimentos.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Lei nº 6.032, de 27 de março de 1990, o artigo 147 estabelece que a administração municipal é responsável pela implementação e gestão de políticas de abastecimento alimentar. O texto da lei determina que "compete ao Poder Executivo Municipal promover a política de abastecimento alimentar, assegurando a regularidade do fornecimento e a qualidade dos alimentos para a população" (GUARULHOS, 1990). Portanto, a criação de um departamento de abastecimento alimentar é uma medida essencial para atender às exigências legais e garantir a segurança alimentar da população de Guarulhos. Com uma estrutura adequada e bem planejada, a cidade pode enfrentar desafios alimentares de maneira mais eficaz e proporcionar uma melhor qualidade de vida para seus habitantes, fortalecendo o sistema de segurança alimentar da cidade.

7.3 Vulnerabilidade alimentar dos povos tradicionais e grupos específicos

A segurança alimentar e nutricional é um direito fundamental, especialmente para povos tradicionais e grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas em situação de rua. O acesso a alimentos adequados e nutritivos é crucial para a saúde e o desenvolvimento dessas comunidades, que frequentemente enfrentam desafios na busca por esse direito básico.

As crianças, em fase de crescimento, precisam de uma alimentação equilibrada para alcançar seu pleno potencial físico e cognitivo. A falta de acesso a alimentos nutritivos pode levar à desnutrição e problemas de saúde a longo prazo. Para os idosos, que podem ter necessidades nutricionais específicas e limitações de mobilidade, o acesso a alimentos saudáveis é vital para a qualidade de vida.

As comunidades indígenas, que dependem de práticas tradicionais de cultivo e pesca, enfrentam ameaças à sua segurança alimentar devido à perda de terras, mudanças climáticas e políticas de exclusão. Preservar suas culturas alimentares é essencial para sua sobrevivência e identidade.

Em Guarulhos, há uma comunidade indígena multiétnica chamada "Filhos desta Terra", localizada na região do Cabuçu. Ela é composta por diversos povos, como Pankararu, Tupi, Kariri-Xocó, Guajajara, Xucuru Kariri, Pankararé e Kaimbé. A comunidade oferece palestras, oficinas, intervenções artísticas e culturais, além de promover a venda e exposição de artesanato indígena. Segundo o Censo Demográfico de 2022, Guarulhos é o segundo município de São Paulo com a maior população indígena, somando 1.649 integrantes de 14 etnias.

Por outro lado, a população em situação de rua enfrenta um cenário crítico, onde a falta de abrigo e recursos dificulta o acesso a alimentos saudáveis. Essa realidade agrava a vulnerabilidade social, tornando esses indivíduos mais suscetíveis a problemas de saúde e insegurança alimentar.

Os desafios enfrentados por esses grupos são complexos e interligados. A insegurança alimentar vai além da disponibilidade de alimentos; inclui questões de acesso, aceitação e uso. Para garantir a segurança alimentar e nutricional dessas populações, é fundamental implementar políticas públicas que promovam o acesso equitativo a alimentos saudáveis, respeitando suas culturas e necessidades específicas.

Diante dessas demandas, este plano inclui ações que atendem às necessidades dos diversos grupos populacionais.

7.3.1 Abate Animal na Cultura dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

O abate de animais conforme tradições culturais é central para várias práticas religiosas e culturais, especialmente nas comunidades de matriz africana, sendo um rito sagrado que fortalece laços comunitários e espirituais. A Constituição Federal Brasileira de 1988 garante a proteção e o respeito à diversidade cultural, incluindo práticas religiosas como o abate de animais, e a Lei nº 9.959/2000 reforça esses direitos.

No entanto com base em intolerância religiosa e racismo por várias vezes com pretensa proposta de proteção animal surgem propostas para impedir ou criar regras para cercear este direito conquistado.

É demandado pelos povos tradicionais de matriz africanas, a obtenção de espaços para garantir a produção e criação de espécies para o abate assim como a organização de cooperativas com estes fins e também para o comércio dos animais afim de terem garantidos os seus direitos.

A valorização da “comida tradicional” nos terreiros reforça sua posição como espaços promotores de segurança e soberania alimentar, beneficiando tanto os praticantes quanto as comunidades ao redor. Para os afros religiosos, a abundância de alimentos nos terreiros não apenas sustenta muitas pessoas, mas também reafirma o direito à preservação das tradições alimentares, reconhecendo-as como práticas saudáveis e integradas à espiritualidade. O alimento votivo, neste contexto, transcende o ato de comer, sendo considerado sagrado, sustentável e essencial para a saúde física e espiritual. A defesa desse direito é também uma forma de enfrentamento ao racismo religioso, fortalecendo a luta pela preservação das tradições culturais e religiosas que asseguram a dignidade e o bem-estar das comunidades afrodescendentes (Miranda, A. P. M. de ., & Almeida, R. R. de .(2022).

Nesse contexto, uma das propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sugere a criação de uma lei que reconheça o abate tradicional como um direito cultural dos povos de matriz africana. No entanto, essa proposta enfrenta desafios, uma vez que a competência legislativa é predominantemente federal e estadual.

Com o objetivo de respeitar e entender essas práticas, foram realizados encontros através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) e com o Conselho de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR). Nessas discussões, foi enfatizada a necessidade de o município reconhecer o abate tradicional dos povos de matriz africana como uma forma de manutenção da soberania dessas comunidades e enfrentamento ao racismo religioso sofrido por essa população. O respeito às práticas ancestrais, como os rituais de abate, é fundamental para a preservação cultural e para garantir uma segurança alimentar que respeite as tradições e a autonomia dessas comunidades. Foram consideradas neste plano, ações específicas para preservar as tradições culturais e religiosas, com foco no respeito à cultura alimentar. Propõem-se alternativas que garantam a continuidade das práticas culturais, detalhadas nos eixos 1 e 2. Não obstante, a indicação de criação de um quadro legislativo que defenda essa pauta é essencial para proteger os direitos culturais e a cultura alimentar dessas comunidades.

8. Indicadores, Monitoramento e Gestão do PLAMSAN.

A gestão do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Guarulhos será de responsabilidade da CAISAN com apoio do COMSAN. A implementação do monitoramento e avaliação do PLAMSAN refere-se aos processos sistemáticos de acompanhamento dos programas, ações, projetos e serviços estabelecidos no plano. A finalidade é avaliar os resultados alcançados, verificar se as metas estabelecidas estão sendo atingidas e realizar ajustes quando necessário, visando a maximização dos resultados e impactos.

Nesse contexto, para o monitoramento e avaliação do PLAMSAN, utilizaremos métodos científicos que envolvem indicadores de desempenho tanto quantitativos quanto qualitativos. Esses métodos incluirão a análise de dados, revisão de procedimentos e documentos, além de estudos longitudinais.

Na Análise de Dados utilizaremos indicadores quantificáveis, visando medir o progresso dos resultados das ações implementadas por meio de dados estatísticos e quantitativos e qualitativos. A combinação de dados fornece uma base sólida para avaliar o desempenho das ações propostas e identificar tendências, ajudando na tomada de decisões para melhorar a eficácia das intervenções (Kaplan & Norton, 1996; Neely et al., 2005).

Para conduzir essa análise, serão examinados relatórios técnicos, instrumentos específicos, documentos descritivos, e indicadores relacionados à frequência e adesão às ações, programas e projetos. Também serão analisados indicadores como taxas de desemprego e dados de saúde, além de informações qualitativas obtidas por meio de feedback de beneficiários e estudos de caso. Utilizaremos como fonte de dados os sistemas SISVAN, VIGISAN e CadÚnico, bem como o acompanhamento dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Já a Revisão de Procedimentos e Documentos avalia a conformidade com os padrões estabelecidos e a qualidade da execução dos procedimentos. Este método é essencial para garantir que as atividades estejam alinhadas com as diretrizes e padrões definidos (Scriven, 1991).

Os Estudos Longitudinais são utilizados para coletar dados ao longo de um período prolongado, permitindo observar mudanças e efeitos a longo prazo. Esta metodologia é valiosa para monitorar o impacto contínuo das políticas públicas e avaliar a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo (Khandker et al., 2010; Maluccio & Flores, 2005).

Em suma, a aplicação dessas metodologias oferece uma estrutura robusta para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, possibilitando uma análise que apoia a melhoria contínua e a eficácia das intervenções.

A revisão do PLAMSAN deverá acontecer a cada dois anos. Para a revisão deverão ser considerados os relatórios de monitoramento, a revisão dos indicadores de impacto e a análise das propostas que foram atingidas.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023. Agência de Notícias IBGE, 2023. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023#:~:text=7%2C8%25).-,A%20propor%C3%A7%C3%A3o%20de%20domic%C3%ADlios%20com%20inseguran%C3%A7a%20alimentar%20moderada%20ou%20grave,2004%20(23%2C6%25).)

2023#:~:text=7%2C8%25).-,A%20propor%C3%A7%C3%A3o%20de%20domic%C3%ADlios%20com%20inseguran%C3%A7a%20alimentar%20moderada%20ou%20grave,2004%20(23%2C6%25). Acesso em: 13 set. 2024.

ALMEIDA, Pedro. Política de segurança alimentar e nutricional: avanços e desafios. São Paulo: Editora Universitária, 2014.

ALPINO, Taís de Moura; MAZOTO, Maíra Lopes; BARROS, Denise Carvalho de; FREITAS, Carlos Machado de. Os impactos das mudanças climáticas na segurança alimentar e nutricional: uma revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 1, p. 273-286, 2022.

BRASIL. Censo Demográfico 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

BRASIL. (Senado Federal). Convenção sobre diversidade biológica e legislação correlata. Brasília, DF, v. 10, 2008. 87 p.

BRASIL. CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015. Brasília, DF: Caisan, 2011.

COSTA, Ana Paula. Segurança alimentar municipal: teoria e prática. São Paulo: Editora Nutrição, 2021.

DA SILVA, José Graziano. Segurança alimentar e nutricional: conceitos e políticas. São Paulo: Editora Hucitec, 2010. p. 45.

FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura). Conferência Mundial sobre Alimentação: plano de ação. FAO, 1996.

FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura). The state of food security and nutrition in the world 2023.

GUARULHOS. Decreto nº 17.573, de 27 de novembro de 1992. Regulamenta a Lei nº 4.124, de 24 de junho de 1992. Diário Oficial do Município de Guarulhos, 27 nov. 1992.

GUARULHOS. Lei orgânica do município de Guarulhos, Lei nº 6.032, de 27 de março de 1990. Diário Oficial do Município de Guarulhos, 27 mar. 1990.

GUARULHOS. Prefeitura Municipal de Guarulhos. Observatório de Direitos Humanos: Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Guarulhos. Guarulhos, SP: SMDH; Observatório de Direitos Humanos, 2024.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Segurança alimentar e nutricional: conceitos e políticas. São Paulo: Editora Alínea, 2018.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. 3. ed. Campinas: Alínea, 2006.

KHANDKER, Shahidur R.; KOOLWAL, Gayathri B.; SAMAD, Hussain A. Handbook on impact evaluation: quantitative methods and practices. The World Bank, 2010.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. The balanced scorecard: translating strategy into action. Harvard Business Review Press, 1996.

MALUCCIO, John A.; FLORES, Roberto. Impact evaluation of nutrition programs in developing countries. Journal of Development Economics, v. 76, n. 1, p. 1-27, 2005.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; ALMEIDA, Rosiane Rodrigues de. A galinha da religião de preto e o reconhecimento de direitos: controvérsias e mobilizações dos povos tradicionais de terreiro em defesa da soberania alimentar e do enfrentamento ao racismo. Religião e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 43-65, 2022

MONTEIRO, Carlos A. Cultura alimentar e segurança nutricional: perspectivas e desafios. São Paulo: Editora Nutríviva, 2019

NEELY, Andy; GREGORY, Mark; PLATTS, Kevin. Performance measurement system design: a literature review and research agenda. *International Journal of Operations & Production Management*, v. 25, n. 12, p. 1228-1263, 2005.

OMS (Organização Mundial da Saúde). *Global health estimates: life expectancy and leading causes of death and disability*. 2022.

ONU (Organização das Nações Unidas). *Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. ONU, 2015.

PATTON, Michael Q. *Utilization-focused evaluation*. Sage Publications, 2008.

RODRIGUES, Fernanda. *Gestão municipal e segurança alimentar: desafios e perspectivas*. São Paulo: Editora Cidadania, 2020.

SCRIVEN, Michael. *Evaluation thesaurus*. Sage Publications, 1991.

SILVA, Maria; SOUZA, Pedro. *Segurança alimentar e políticas públicas*. São Paulo: Editora Social, 2019.

